SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2393

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONFERÊNCIA

O Presidente da CIMVA – Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, Prefeito de Entre Folhas, Sr. Ailton Silveira Dias, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 24 do SEU Estatuto Social, **CONVOCA** os municípios filiados ao Consorcio, bem como os representantes dos usuário dos serviços públicos delegados, para a Conferência Geral, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2018, às 09 h, em sua sede à Avenida Castelo Branco, 702, sala 15, 2º andar, Horto, Ipatinga, MG, para realização da eleição e posse do Conselho de Regulação para o biênio 2019/2020, com a seguinte pauta:
1 – Abertura da Conferência pelo Presidente.
2 – Apresentação dos representantes dos usuários indicados pelos Prefeitos.
3 – Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes.
5 – Eleição da Diretoria Executiva do Conselho.
6 – Posse dos Conselheiros.
7 – Considerações finais pelo Presidente eleito.
8 – Encerramento.
Pelo presente edital fica estabelecido que o registro individual de candidaturas para membros representantes dos usuários do conselho, deverá ser feita até o inicio da votação para a eleição de 04 (quatro) membros Titulares e 04 (quatro) membros Suplentes.

Ipatinga, 03 de dezembro de 2018.

AILTON SILVEIRA DIAS
Presidente

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:C027BD05

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018

Proc. 13/18. Adesão n° 001/2018. Objeto: Aditamento do Contrato n° 08/2018, para acréscimo de valor. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte. Contratada: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, CNPJ: 01.298.443/0002-54. Valor aditivo: R$ 25.0000,00 (vinte e cinco mil), Vigência: 29/11/18 a 31/12/18. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:895080F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 043/2018 - JUSTIFICA E DETERMINA ANTECIPAÇÃO DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS.

PORTARIA N° 043/2018

Justifica e determina antecipação de vencimentos e subsídios.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o término do anuênio 2018 e a necessidade de efetivar os trabalhos contábeis desta casa, e tendo em vista os feriados de fim de ano, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica determinado o pagamento de 13º (décimo terceiro) aos seus servidores na data de 7 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Fica determinado o pagamento de vencimentos, subsídios e fornecedores na data de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:9316BAB0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 044/2018 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL – CÂMARA MUNICIPAL – APURAÇÃO DE DENÚNCIA – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 044/2018

Nomeia Comissão Especial – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 57, § 2º; 67; 68, inciso I e 69, inciso IV, todos do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar fato denunciado pelo Vereador Geraldo Luiz Barbosa, na Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam nomeados os Vereadores Sebastião de Faria Gomes, Ricardo da Fonseca Nogueira, Anderson Duarte de Oliveira, Zelita Pereira da Silva Nogueira para apurar fato denunciado pelo Vereador Geraldo Luiz Barbosa, na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 04 de dezembro de 2018, relativamente ao atendimento médico ofertado a paciente, ocorrido na Clínica Municipal, na data do dia 29 de novembro de 2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2° - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.
Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:F57E2094

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO Nº 002/2018

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 70, inciso XXIII e 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de DECRETO LEGILATIVO Nº 002/2018**, Poder Legislativo – Mudança Endereço – Câmara Municipal Guaraciaba MG à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para emissão de pareceres, no prazo regimental.
Após a juntada dos pareceres das comissões competentes aos projetos e, estando estes em condições de apreciação pelo Plenário, determina-se a inclusão na próxima ordem do dia, para votação.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:8E50F50E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO Nº 003/2018

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 70, inciso XXIII e 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de DECRETO LEGILATIVO Nº 003/2018**, Poder Legislativo – Concede Honraria – Medalha– Outorga – Providência à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para emissão de pareceres, no prazo regimental.

Após a juntada dos pareceres das comissões competentes aos projetos e, estando estes em condições de apreciação pelo Plenário, determina-se a inclusão na próxima ordem do dia, para votação.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:A3E0EC18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO PROJETO DE LEI Nº 27/2018

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 027/2018

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 70, inciso XXIII e 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 027/2018**, Dispõe sobre autorização para alteração do orçamento 2018 e dá outras providências, à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** e à **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, para emissão de pareceres, no prazo regimental.
Após a juntada dos pareceres das comissões competentes aos projetos e, estando estes em condições de apreciação pelo Plenário, determina-se a inclusão na próxima ordem do dia, para votação.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:D68E7466

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 06/12/18, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 22/11/2018.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

• Projeto de Lei 26/2018 – Dispõe sobre autorização para alienação de bem imóvel que específica e dá outras providências.

• Projeto de Lei 27/2018 – Dispõe sobre autorizações para alteração do orçamento do Município de Guaraciaba do exercício de 2018 e dá outras providências.

• Projeto de Decreto Legislativo 02/2018 – Poder Legislativo – Mudança Endereço – Câmara Municipal Guaraciaba MG

• Projeto de Decreto Legislativo 03/2018 - Poder Legislativo – Concede Honraria – Medalha– Outorga – Providência

• Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020

3ª PARTE

Palavra Livre

Guaraciaba/MG, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:97078185

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, vem **RETIFICAR**, para conhecimento dos interessados, que a licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2018. **TIPO:** Menor preço por lote. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I, terá sua sessão **remarcada**, alterando-se a data do dia 11/12/2018 para o dia **14/12/2018, às 09:10h** para abertura dos envelopes. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2018.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:931A3358

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 004, de 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a rejeição da Prestação de Contas do Município de Rubelita/MG, exercício de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada pelo Plenário, aos 14 de novembro de 2018, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica rejeitada por 05 (cinco) votos favoráveis à aprovação e 04 (quatro) votos pela rejeição, a Prestação de Contas do Município de Rubelita/MG, exercício de 2002, Processo nº 679767, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2.º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubelita, 19 de novembro de 2018.

LEOMAR MIRANDA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:98DAAEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Diretoria de Compras e Patrimônio a efetuar a Dispensa de Licitação nº 009/2018, Processo autuado sob n° 027/2018. Contratada: Portal Soluções Ltda., CNPJ nº 02.989.244/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços para produção de vídeo com conteúdos audiovisuais, institucionais e informativos para veiculação no sítio eletrônico e publicados no canal do youtube da Câmara. Valor: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fund. Legal: artigo 24, inciso II, na Lei Federal nº 8.666/1993. O pagamento será efetuado num prazo de até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade e com o aceite da fiscal do contrato, comprovando a entrega. O presente processo deverá observar a indicação da dotação orçamentária constante no documento da Contabilidade.

Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:E33B0E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
DISPENSA Nº 004/2018

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E SOFTWARES DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Empresa: **CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.362/0001-45** no valor total de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com..br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:3B6B53D3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
DISPENSA Nº 004/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o contrato celebrado entre o CIMAMS e a empresa CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.362/0001-45 **(CONTRATO Nº 005/2018)**, celebrado em 20 de setembro de

2018**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E SOFTWARES DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS,** no valor total de R$ 35.400 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL.
99974-6535

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:0699E0BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 05/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2017

Nº: 82/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE

Credenciada: SSO SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL – EXAMES COMPLEMENTARES LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 08/11/2018
Vigência: 08/11/2018 a 31/12/18
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 14/2017
Credenciamento: nº 05/2017.
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE – SÉRGIO ANTÔNIO MENDES SAMPAIO- SSO SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL – EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1B5FC2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público o Pregão Presencial nº 028/2018, tendo por objeto a aquisição de equipamento emissor de senha – Impressora térmica de balcão com teclado, bem como o equipamento CPU de controle da TV painel de chamadas. Maiores informações e edital poderão ser solicitados junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br ou pelo site http://www.cisamapi.mg.gov.br/.

Ponte Nova, 05 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F1C906E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2017 DISPENSA Nº 015/2017

EXTRATOS RESUMIDOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
Proc. 054/17 Dispensa 015/17 – Locação de imóvel, tipo galpão, p/ guarda dos veículos reservas e/ou sucatas pertencentes a frota do CISRUN/SAMU, bem como a guarda dos itens adquiridos p/ manutenção dos veículos. 1º Aditivo CTR 113/17 firmado c/ Constância R. Cruz - CPF 369.224.126-72-Prorroga vig: 24/11/18 a 23/11/19-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. Acréscimo vr mensal p/ R$1.300,00 §1º, art. 65, Lei 8.666/93- Vl. R$15.600,00-22/11/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:E274C919

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017 DISPENSA Nº 002/2017

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
Proc. 002/2017 Dispensa 002/2017 – Prest. de serv. de publicação dos atos administrativos do Consórcio no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros-2º Aditivo CTR 002/17 firmado c/ Associação Mineira de Municípios-AMM - CNPJ 20.513.859/0001-01-Prorroga vig: 01/01/19 a 31/12/19, inc. II, art. 57, L. 8.666/93s/ alteração de valor - 04/12/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:FFDF2653

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 014/2018 - PP 012/2018- Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Veic. Propaganda Institucional em rede de televisão. 1º Aditivo ao CTR 040/18-Aplica Reequilíbrio aos itens 01(R$358,00), 02(R$538,00), 04(R$1.356,00), 05(R$1.880,00), 06(R$1.356,00), 07(R$1.880,00), 08(R$1.127,00) e 09(R$572,00) e suprime vr item 03(R$519,00)-alínea"d", inciso II, art.65, L.8666/93-30/11/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:64112724

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 010/2018 - PP 009/2018- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 5º Aditivo ao CTR 023/18-Adita-se ao item 56 o percentual de 25%. inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-Vl. R$1.725,00-04/12/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:312533E5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO

PC 006/2018 - PP 005/2018- Aq. Materiais de Escritório e Papelaria. 3º Aditivo ao CTR 018/18-Altera marca do item 61 para RINO s/ alter. valor - 05/12/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:65F42E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
PROCESSO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 047/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto. ABERTURA DA SESSÃO: 19 de dezembro de 2018. HORAS: 08:50. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br/ e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara, 30 de novembro de 2018.

Publicado por:
Keyller Vieira de Siqueira
Código Identificador:F4C6D5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 042/2018

Referente ao Processo Licitatório nº 069/2018, Pregão Presencial nº 042/2018 – Objeto: Aquisição de 01 unidade móvel de saúde tipo Furgão de acordo com o Termo de Compromisso nº 3100101712282046598. VENCEDOR: A3D COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 16.561.822/0001-81 no valor total de R$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Data da homologação, 09 de novembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DF376CF1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 043/2018

Referente ao Processo Licitatório nº 070/2018, Pregão Presencial nº 043/2018 – Objeto: Aquisição de (01) um Micro-ônibus (unidade móvel de saúde), de acordo com proposta de Aquisição nº 12498.121000/1180-09. VENCEDOR: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 93.785.822/0001-06 no valor total de R$ 305.800,00 (Trezentos e cinco mil e oitocentos reais). Data da homologação, 19 de novembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E29D7B50

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 044/2018

Referente ao Processo Licitatório nº 072/2018, Pregão Presencial nº 044/2018 – Objeto: Aquisição de (01) uma ambulância de acordo com o Termo de Compromisso nº 3100101712260912459. VENCEDOR: A3D COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 16.561.822/0001-81 no valor total de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais). Data da homologação, 09 de novembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CAF5C3C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 045/2018

Referente ao Processo Licitatório nº 073/2018, Pregão Presencial nº 045/2018 – Objeto: Aquisição de (01) uma patrulha mecanizada (Trator Agrícola) e implementos agrícolas (carreta e grade aradora), de acordo com Proposta 032079/2018, Contrato de Repasse nº 872628/2018/MAPA/CAIXA. VENCEDORES: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21 no valor total de R$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais); e a licitante D C J MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.542.498/0001-63 no valor de R$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais). Data da homologação, 12 de novembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7A50F60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO EM ENTREGA DE VEÍCULO

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO EM ENTREGA DE VEÍCULO

Referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2018, resultado do Pregão Presencial 38/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, TIPO PICKUP ANO 2018/2019

A empresa **DINAUTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.588.391/0001-35, devidamente estabelecida na Av. Sidonio Otoni, 240, Bairro Joaquim Pedrosa, em Teófilo Otoni/MG.

Reportando-nos da Ata de Registro de Preços em epígrafe, celebrado em 08/11/2018, nos termos da Cláusula Nona do referido instrumento, servimo-nos da presente para lhe **NOTIFICAR POR ATRASO EM ENTREGA DO VEÍCULO.**

A empresa fica intimada a entregar o veículo até 07/12/2018, ou apresente justificativa/manifestação considerando que:

- Descumpriuacláusula5.1.7 do edital
- Descumpriuacláusulacontratual8.2;

- Estásujeitaàs penalidadeselencadasnas cláusulasquinta da ata de registro de preços 5.1 "b", 6.2, i, ii e seguintes, cláusula do termo de referência 11.1 e seguintes, 11.2, alínea "a", 11.4

Portanto, esta notificação objetiva a entrega do veículo. O prazo final para atendimento é 07/12/2018. O seu descumprimento ensejará na rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo para a administração pública, e na aplicação das penalidades.

Águas Vermelhas, 05 de dezembro de 2018.

CLESSIANO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe Divisão de Compras

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:33F9B5C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ExtratodeAdjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das GUIOMOTO LTDACNPJ: 17.405.622/0001-00licitante vencedor do processo licitatório nº 0011/2018, Pregão Presencial nº 0007/2018, o objeto do referido processo.

Alagoa, 01 de junho de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3E25B514

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extratodo Contrato nº. 2018.06-001: Processo 0011/2018, Pregão Presencial**nº 0007/2018**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA edas GUIOMOTO LTDACNPJ: 17.405.622/0001-00.Valor do Contrato: R$16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais). Objeto: Aquisição de motocicletas para secretaria de vigilância e agricultura. Vigência: 12/06/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 12 de junho de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C5666841

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extratode Ratificação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório nº 0037/2018, Dispensa nº 0016/2018, que tem como objeto:Contratação De Empresa Para A Execução De Manutenção Preventiva E Corretiva (Com Fornecimento Total De Materiais E Mão De Obra) Do Sistema De Iluminação Pública.

Alagoa, 20 de julho de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:22E02280

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extratodo Contrato nº. 2018.07-003: Processo 0037/2018, Dispensa**nº 0016/2018**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA edas GUIOMOTO LTDACNPJ: 17.405.622/0001-00.Valor do Contrato: R$ 32.129,40 (trinta de dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação De Empresa Para A Execução De Manutenção Preventiva E Corretiva (Com Fornecimento Total De Materiais E Mão De Obra) Do Sistema De Iluminação Pública. Vigência: 20/07/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 20 de julho de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:42559955

PROCURADORIA
EXTRATO TERMO ADITIVO

9ºTERMOADITIVOAO CONTRATO Nº 2015.01-010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 04 (quatro) meses, passando o seu término para 02/08/2018. Data: 31/12/2018 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 eADRIANOFELIPEVIEIRA DE BARROS – CNPJ nº. 19.562.058/0001-57.**

Alagoa, 02 de agosto de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:265AC6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 037/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 131/2018
DISPENSA Nº 037/2018
OBJETO: Aquisição de medicamentos, exames e cirurgias em atendimento a determinações judiciais para pacientes diversos.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 03 de dezembro de 2018:

*"**RATIFICO** a aquisição de medicamentos, exames e cirurgias em atendimento a determinações judiciais para pacientes diversos, diretamente com a(s) empresa(s) Centro de Diagnóstico Claudio Ramos Ltda, CNPJ 21.195.698/0001-8, no valor total de R$ 1.867,00 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais); Climed Costa e Costa Ltda – ME, CNPJ 21.659.997/0001-66, no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); Clinica Medica Dr Luciano Sales Lugão da Silva Ltda, CNPJ 18.521.999/0001-80, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais); Drogalém Ltda Epp, CNPJ 17.651.506/0001-63, no valor total de R$ 2.886,72 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); Drogaria Vilela e Paula Ltda, CNPJ 18.118.793/0001-03, no valor total de R$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Milton Francisco Curzio, CPF 167.306.406-00, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Oliveira E Ferraz Medicamentos Ltda – ME, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor total de R$ 4.441,40 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); Orto-Trauma – Clinica de Ortopedia Dr. Fabiano de Melo Rangel Gomes Ltda, CNPJ 26.366.769/0001-11, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Total Farma de Muriaé Ltda – ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor total de R$ 3.072,62 (três mil setenta e*

dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$ 45.177,14 (quarenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e quatorze centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 03/12/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:9B5B0924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0130 / 2018
Modalidade: 0054/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tendo como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍUCLOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 18/12/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 05 de Dezembro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:648194E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

Onde se lê:
Extrato de Termo de Fomento nº 011/2018
Extrato do Termo de Fomento nº 011/2018 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37, Objeto: Repasse de recurso financeiro objetivando a construção do Setor de Pediatria nas dependências do Hospital São Vicente de Paulo. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais); Dotação Orçamentária 02.07.02.08.243.0041.2159.3.50.43.00 – Ficha 438 – Fonte 100 – Vigência de 08/11/2018 a 07/11/2019.

Leia-se:
Extrato de Termo de Fomento nº 011/2018

Extrato do Termo de Fomento nº 011/2018 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37, Objeto: Repasse de recurso financeiro objetivando a construção do Setor de Pediatria nas dependências do Hospital São Vicente de Paulo. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais); Dotação Orçamentária 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 438 – Fonte 100 – Vigência de 08/11/2018 a 07/11/2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:E9059604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4803/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.803 – 30/11/2018

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARCOS – ACE/ARCOS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 31, *caput* e § 3º e art. 68, inciso VII e Decreto Municipal nº 4.503/17, e,

CONSIDERANDO a criação do "Recanto Natalino" que será em um espaço fechado na Rua São Geraldo, paralelo com as Ruas Jarbas Ferreira Pires e Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO que será um cenário perfeito, composto de decoração natalina, com ambiente propício para fotografias que encantará os visitantes;

CONSIDERANDO que tem como objetivo atrair a população de Arcos e região para a área comercial para estimular o consumo e,

CONSIDERANDO que neste espaço acontecerão apresentações artísticas e culturais, tais como: teatro, corais, bandas, danças e sorteios de brindes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARCOS – ACE/ARCOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.514.637/0001-24, a permissão de uso de bens públicos, a título precário e gratuito, para a realização do "Recanto Natalino", a ser realizado entre os dias 06/12/2018 à 06/01/2019, os seguintes bens públicos:

I – Permissão de uso do espaço público e interdição da Rua São Geraldo paralela com as Ruas Jarbas Ferreira Pires e Getúlio Vargas;
II – Cessão de espaço na Avenidas Governador Valadares e Avenida Magalhães Pinto, Praça do Cristo, Praça Floriano Peixoto e Praça dos Arcos para fixação de enfeites natalinos;
III – Disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos;

IV – Limpeza diária antes e pós evento da Rua São Geraldo;

V – Disponibilização de energia elétrica compatível para o evento e palco, 20 pontos de energia 110 W para cada pórtico no perímetro das Ruas Jarbas Ferreira Pires e Getúlio Vargas;
VI – Cessão de 02 (duas) tendas 5 x 5m, palco 5 x 5m para espaço público da Rua São Geraldo;
VII – Disponibilização de Alvará para o espaço do evento;
VIII – Material para confecção de 15 (quinze) árvores em estrutura de aço com iluminação de led;
IX – Empréstimo de 40 (quarenta) jogos de tubo de led snow fall;
X – Cessão de 04 (quatro) outdoors;
XI – Produção de 01 (uma) faixa 4 x 0,80, 04 (quatro) faixas de 5 x 0,70, impressão de 04 (quatro) outdoors 9 x 3m e,
XII – Estrutura para portal (treliça) 4 x 3m

Art. 2º - A permissão de uso será formalizada mediante Acordo de Cooperação, nos termos do presente Decreto e do Decreto Municipal nº 4.503/17, capítulo, IV, Seção III, arts. 20 e 22 inciso I, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações
da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser lavrado obedecendo ainda os seguintes requisitos:

I – a natureza gratuita da permissão;
II – a finalidade exclusiva do uso do bem pela ACE/Arcos;
III – a proibição da transferência a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V – a obrigação do Permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI – a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar a Permissionária indenização de qualquer espécie:

a) a qualquer momento em que o bem seja necessário ao Município de Arcos;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo Administrativo para Permissão de Uso de Bem Público.

Art. 3º - A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função do interesse público. No caso, o interesse público está configurado pelo fortalecimento do comércio da cidade de Arcos, bem como pelo atrativo turístico que se configura a realização do "Recanto Natalino".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Arcos, 30 de novembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CD3C2A23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 555/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº555/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº158/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais para laboratorio, **do tipo menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19 de dezembro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B7709B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
ERRATA

Câmara Municipal de Argirita/MG torna pública Errata nº 001/2018, referente a portaria de nomeação de servidor. Onde se lê Portaria nº 20, de 03 de dezembro de 2018, leia-se **Portaria nº 22, de 03 de dezembro de 2018.**

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:56BE98F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos/MG, e a Empresa, ALIANÇA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Objeto: reduz a Capacidade dos Links e redução nos preços no fornecimento de link de internet. Por força da redução o valor mensal dos serviços passará a ser de R$ R$ 5.730,00.

Arinos, MG, 05 de dezembro de 2018 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:89831C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ERRATA DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **ERRATA** de **CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017. Referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2018** – AILSON ESTEVES MACIEL – MEI, e **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2018** – ANA LUCIA GOMES – ME. Onde se lê: Assinatura em **21 de novembro de 2018**, ler-se: Assinatura em **12 de novembro de 2018.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:115586DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017. OBJETO: Aquisição de lanches para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Berilo/MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2018** – VANUSA MACHADO RIBEIRO SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ: 97.532.012/0001-07, valor global **R$ 3.580,90.** Assinatura em 12 de novembro de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:4263456F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 325/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

"Aprova projeto de Loteamento Urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0576/2011 de 21 de setembro de 2011:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Residencial Nova Florada", de propriedade real de Eliane Andrade Pereira e outros, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, no Bairro Centro, entre os confrontantes: Loteamento Alvorada, Laura Ferreira Silva e os próprios loteadores; ocupando a área total de **26.541,70m2 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um metros e setenta centímetros quadrados)**; divididos em um total de 56 (cinquenta e seis) lotes, distribuídos em 08 (oito) quadras, sendo: 15.355,90m2 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados) de área loteada, 5.945,78m2 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros quadrados) de ruas, 1.863,80m2 (hum mil, oitocentos e sessenta e três metros e oitenta centímetros quadrados) de Área Verde, 1.128,64m2 (hum mil, cento e vinte e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) de Área Institucional, 2.135,08m2 (dois mil, cento e trinta e cinco metros e oito centímetros quadrados) de área destinada à obras públicas e 112,50m2 (cento e doze metros e cinquenta centímetros quadrados) de faixa de servidão; conforme plantas e memorial descritivo que passarão a integrar este Decreto.

Art. 2º. As áreas correspondentes às ruas do loteamento passaram a pertencer a esta Prefeitura Municipal, na condição de uso público.

Art. 3º. As obras estruturais básicas do loteamento serão executadas em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 20 de Novembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:A2B54556

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 326/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

"Aprova projeto de retificação de Loteamento Urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a retificação de Trecho da Rua 06, do loteamento urbano denominado "Nova Aurora", de propriedade real do Espólio de Joaquim Luiz Brandão, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-28.449**.

Parágrafo único. O trecho citado acima passará a compor: o Lote correspondente ao n.º 16 com área de **234,80m2**, como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 20 de Novembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:FF1F42FE

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 327/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

"Aprova projeto de retificação de Loteamento Urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a retificação de Trecho da Rua 05, Lotes correspondentes aos n.º 01, 02, 04, 07 e 08, da Quadra J, do loteamento urbano denominado "Nova Aurora", de propriedade real do Espólio de Joaquim Luiz Brandão, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-28.449**.

Parágrafo único. As áreas a serem regularizadas passarão a compor: o Lote correspondente ao n.º 01 com área de **305,00m2**, o Lote correspondente ao n.º 02 com área de **340,00m2**, o Lote correspondente ao n.º 04 com área de **243,00m2**, o Lote correspondente ao n.º 07 com área de **450,00m2** e o Lote correspondente ao n.º 08 com área de **278,00m2**, como constante na

Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 20 de Novembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:FA4659B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 110/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 090/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 - A licitante foi vencedora do item: **01**, no valor total de **R$ 101.250,00** (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Itens sem proposta: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios remanescentes, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**

Data da Adjudicação: 27/11/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:554371D1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 136/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 090/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios remanescentes, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 06 (seis) meses – 05/12/2018 a 05/06/2019

Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F87622B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 090/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios remanescentes, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 06 (seis) meses – 05/12/2018 a 05/06/2019

Data da Assinatura da Ata: 05/12/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:134469F5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 110/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 090/2018** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios remanescentes**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de **R$ 101.250,00** (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), a empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

Itens sem proposta: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 27 de novembro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D56B21A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **8º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 104/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES.
Processo Licitatório n.º 182/16 – Tomada de Preços n.º 008/16.
Vigência: 24/11/2018 a 31/12/2018.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:25EA4A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para continuação da construção da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva, ensino fundamental com 04 salas, no Distrito do Itaim.
Processo Licitatório n.º 175/17 – Tomada de Preços n.º 002/17.
Vigência: 30/11/2018 a 06/04/2019.

Cachoeira de Minas, 30 de Novembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:510BF108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6882/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.890,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.890,00 (Setenta e Quatro Mil
Oitocentos e Noventa Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.902,00 (Três Mil Novecentos e Dois Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 3290.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.988,00 (Treze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.064 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

Adiciona: 74.890,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

CAMPANHA - MG, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:C4527BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6883/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 47.816,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 47.816,00 (Quarenta e Sete Mil
Oitocentos e Dezesseis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.009 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.367.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE AEE
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.045 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.047 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - INFANTIL
145.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Valor: 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

Adiciona: 47.816,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.04.02 - COMUNICAÇÃO
04.131.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.026 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADES OFICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.028 - MANUTENÇAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.044 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - FUNDAMENTAL
145.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Valor: 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.074 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.100,00 (Dezesseis Mil Cem Reais)

Reduz: 47.816,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

CAMPANHA - MG, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:92B6471C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 64-18 -0 PREGÃO 43-18

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00137/2018, Processo n° 00064/2018, Pregão nº 00043/2013. Contratado: **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA,** CNPJ nº **01.704.747/0001-93**. Altera também a quantidade do valor dos itens para:

Quant	Descrição	Valor
200	CD-R GRAVÁVEL (700MB/80MIN)	82,00

Campanha/MG, 05/12/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:AAAD9BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00090/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 00068/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para coleta e destinação final de lixo hospitalar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiologia, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ao licitante **SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda** – CNPJ n° 05.266.324/0003-51, situada na Av Lincoln Alves dos Santos, 740 - Distrito Industrial – Montes Claros – MG., Cep 39.404-005 com o valor total de **R$ 25.401,60** (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28/11/2018.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 04 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1DDE9A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ERRATA - PROCESSO Nº 0095/2018

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0095/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2018

No Anexo I, onde se lê valor máximo estimado R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) leia-se R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).
Conforme já consta no item 4 do edital e nas publicações realizadas.

Campanha, 05 de Dezembro de 2018

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:144E6BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 085/2018

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 085/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 119/2018 - Pregão Presencial 085/2018, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor, de no mínimo 09 (nove) lugares, que será utilizado no transporte de escolares, visando à melhoria e cumprimento legal ao acesso à escola dos alunos da rede pública de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 18/12/2018 às 09h. Informações: (035) 3743-3067– Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BF0C308F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 95/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 81/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda. Contrato nº. 172/2018. Valor Contrato R$ 36.600,00. Contratado: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - ME. Contrato nº. 173/2018. Valor Contrato R$ 165.560,00. Contratado: Nutridiv Dietas e Suplementos Alimentares Ltda. Contrato nº. 174/2018. Valor Contrato R$ 54.250,00. Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2019. Data assinatura 05/12/2018.

Campos Altos – MG, 05/12/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:797759D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018, PROCESSO Nº 103/2018

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 22/2018, Processo Licitatório nº 103/2018, objeto: aquisição de Hidrantes para atender o departamento de água do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Edital.

Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 18/12/2018, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2018.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2FEAA120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR do PL Nº 231/17 - PP Nº 104/17 - SRP Nº 28/17. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para os veículos da Frota Municipal durante o exercício

de 2018. Empresa contratada: ALPAVILLE AUTO POSTO COM. SERV. E REP. LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9A76D4FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00155/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.302.5001.2.009 - GESTAO DO TRANSPORTE DA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283	SAUDE	102	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**22.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5006.3.001 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	272	SAUDE	102	22.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**22.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**22.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:2219CCCD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 157/2018

"Divulgam os dias de feriados e estabelecem os dias deponto facultativono ano de 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º- Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias depontofacultativono ano de 2019, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
Feriados:
1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional)
19 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
20 de junho, Corpus Christi (feriado municipal)
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
02 de novembro, Finados (feriado nacional)
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)
08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
25 de dezembro, Natal (feriado nacional)

PontosFacultativos:
04, de março, Carnaval (pontofacultativo)
05 de março, Carnaval (pontofacultativo)
06 de março, Quarta-feira de Cinzas (pontofacultativo)
18 de abril, Quinta-feira Santa (pontofacultativo)
21 de junho, Corpus Christi (pontofacultativo)
25 de outubro, Dia do Servidor Público (pontofacultativo)
24 de dezembro, terça-feira - Véspera de Natal (pontofacultativo)
31 de dezembro, terça-feira - Véspera de ano Novo (pontofacultativo)

Art. 2º - Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento, adotando as medidas necessárias.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:39D22801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 265/2018- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A MATERIAIS DE LIMPEZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Concluído o Processo de Licitação Nº 265/2018, autuado em 14/11/2018, Pregão Presencial nº 078/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de produtos de limpeza para atender a demanda de todos os setores da prefeitura, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.387.190/0001-68, no valor global de R$ 40.120,50 (quarenta mil cento e vinte reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL VENER LTDA –EPP**, CNPJ nº 65.353.401/0001-70, no valor global de R$ 33.152,92 (trinta e três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, no valor global de R$ 54.213,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e treze reais); **ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI-ME**, CNPJ nº 23.605.544/0001-82, no valor global de R$ 19.245,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais);perfazendo um valor global anual de R$ 146.731,42 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 05 de Dezembro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EB975318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 184/2018 – Pregão Presencial nº 078/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de 900 kits natalinos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 19 de dezembro de 2018 às 14h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:B0083F4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 177/2018 – Pregão Presencial nº 072/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto da licitação é a aquisição de cestas básicas, compostas com gêneros alimentícios, para atender aos programas, projetos e benefícios de proteção social, conforme especificado no Anexo I do Edital n° 177/2018, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 21 de dezembro de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:A8998FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 098/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CINTHIA LISBOA SIMPLÍCIO – MEI - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.518.990/0001-00 - Sediada Rua Nossa Senhora Aparecida – nº 22, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG**,** para **SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA AS FORMATURAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO NO DE 2018, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07 A 12 DE 2018, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo valor total é de **R$ 12.215,00 (doze mil e duzentos e quinze reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.03.01.12.122.0002.2038 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Departamento de Educação – Ficha: 164 – Fonte: 101 - nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 05 de dezembro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:19F250BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0043/2018 – REGISTRO DE PREÇO 0032/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0043/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, na quantidade global de R$-37.905,31 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 05 de dezembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:87D9F56F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00140/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 0140/2018, modalidade Pregão Presencial nº 0081/2018 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG** foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, devido a erros na descrição dos itens do termo de referência e demais definições que impossibilitaram a contratação do objeto. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, Congonhal, MG.

Congonhal, MG, 05 de dezembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:AB4AA1C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0146/2018 - DISPENSA Nº 0069/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CARIMBOS E PLACAS 2001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.954.621/0001-00 para a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO DE VELUDO PARA HOMENAGEM A SERVIDOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 04 de dezembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F031611B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0146/2018 - DISPENSA Nº 0069/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO DE VELUDO PARA HOMENAGEM A SERVIDOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 04 de dezembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A47F1B01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0099/2017 – REGISTRO DE PREÇO 0031/2017.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0099/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1431 DE 23 NOVEMBRO DE 2017. PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS", PARA OS DEVIDOS FINS, AS SEGUINTES EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICIPAL ONLINE., tendo como contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01, na quantidade global de R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 05 de dezembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:469899F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1448/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

"Regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público previsto no art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Congonhal, poderá haver contratação, por prazo determinado, não superior a 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, caso em que o contratado não será considerado servidor público efetivo/estatutário para fins de qualquer efeito.

Art. 2º - São de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações previstas nesta Lei exclusivamente para:
I - o atendimento de situações de emergência e de calamidade pública, de forma a conjurar ou limitar os efeitos de fatores anormais ou adversos, tais como, entre outros, os de natureza climática, atmosférica, geológica, sanitária e psicossocial;
II - substituir profissional em período de licença maternidade, licença médica prolongada, demais licenças concedidas aos servidores municipais previstas na legislação e férias;
III - substituir a insuficiência de pessoal decorrente da vacância, nos casos de demissão, exoneração, licença, falecimento e aposentadoria, enquanto não ultimado o concurso público respectivo e o preenchimento da vaga;
IV - suprir demanda de profissionais e mão de obra especializada ou não, para atuação em programas especiais transitórios, temporários ou extracurriculares da Administração Pública Municipal ou qualquer outro que esta venha a participar e que vise a consecução do interesse público.
Parágrafo único - As contratações previstas nos incisos II, III e IV deverão observar rigorosamente a ordem de colocação nos concursos e ou processos seletivos realizados para tais fins, quando existirem.

Art. 3º - A remuneração do pessoal contratado com base nesta Lei será fixada em importância não superior aos valores pagos aos servidores municipais no início da carreira dos respectivos cargos.
Parágrafo único - nos casos em que não tenha cargo específico no quadro de pessoal, o programa a que se refere o inciso IV do art. 2º desta Lei, deverá estabelecer a remuneração do pessoal que se deseja contratar.

Art. 4° - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - por interesse público;
II - pelo término do prazo contratual;
III - por iniciativa do contratado.
IV - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos do inciso IV do art. 2º desta Lei.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Art. 5° - As infrações disciplinares cometidas pelo pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante processo administrativo, que deverá ser concluído no prazo de 30(trinta) dias, no âmbito do órgão ou entidade contratante.

Art. 6º - No caso de demissão, por infrações disciplinares cometidas pelo pessoal contratado nos termos desta Lei apurado mediante processo administrativo, incompatibiliza o ex-contratado para nova investidura através de contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos desta Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 7º - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município de Congonhal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:
I - professor substituto nas instituições municipais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério no Município de Congonhal;
II - profissionais de saúde para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública;
III - demais casos previstos em lei que permitam a cumulação legal de cargos com a Administração Pública Municipal.

Art. 8º - O contrato de trabalho temporário celebrado de acordo com esta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o art. 108 da Lei 940 de 18 de outubro de 1995 e a Lei nº 1.120 de 12 de Março 2003.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 05 de dezembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Congonhal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:469AADAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Dispensa Nº 048/2018
Processo Licitatório nº 152/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO.

A saber:

Sobre a data da RATIFICAÇÃO publicada no dia 04 de dezembro, pagina 26.

Retifico:

ONDE SE LÊ:“ Conquista/MG, 04 de novembro de 2018”.

LEIA-SE:**“** Conquista/MG, 04 de dezembro de 2018”.
.
Conquista, 05 de dezembro de 2018.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS
Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:0DB6B43B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CAPEAMENTO ASFALTICO, CONCRETAGEM DE PASSEIOS (CALÇADA), ACESSIBILIDADE E DRENAGEM COM OBJETIVO DE CUMPRIR CONTRATOS DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIGOV-UB - NÚMEROS 1023.282-93/2015 E 1040.576-56/2017, CONVÊNIOS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS NÚMEROS: 783/2014 – PROMUNICÍPIO E 149100730/2016; E OBRAS DE DRENAGEM E CAPEAMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA QUE JUNTA-SE ESTE PB.

META 1:

Recursos próprios Prefeitura Municipal de Conquista Integralmente:
R$315.379,73 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO TEM CONTRAPARTIDA.
TOTAL LICITADO: 315.379,73

META 2:

Recursos de Convênio com Ministério das Cidades através do contrato de repasse da Caixa Econômica Federal 1040.576-56/2017 composto por:
R$295.300,00 - REPASSE
Contrapartida com Recursos próprios Prefeitura Municipal de Conquista
R$ 9.376,94 - CONTRAPARTIDA
TOTAL LICITADO: R$ 304.676,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

META 3:

Recursos de Convênio SEGOV – 1491000730/2016 Integralmente:
R$ 99.554,46 - REPASSE
Contrapartida com Recursos próprios Prefeitura Municipal de Conquista de R$5.265,00 - CONTRAPARTIDA
TOTAL LICITADO: R$ 104.819,46

META 4:

Recursos de Convênio com Ministério das Cidades através do contrato de repasse da Caixa Econômica Federal 1023.282-93/2015 composto por:
R$ 218.837,24
Contrapartida com Recursos próprios Prefeitura Municipal de Conquista
R$ 51.122,88
TOTAL LICITADO: R$ 269.960,12

META 5:

Recursos de Convênio SETOP – 783/2014 Integralmente
VALOR LICITADO: R$ 131.470,78 – REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO NÃO TEM CONTRAPARTIDA.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações , fica declarado como vencedora a empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ. 18.492.454/0001-92

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R$ 1.126.307,03 (Hum milhão, cento e vinte seis mil, trezentos e sete reais, três centavos).

Registra-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018.

LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:A9F34D72

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4101/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, as servidoras abaixo relacionadas:

- **ANGELA MARIA CONSTANTINO SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, pelo período de 15/11/2018 a 20/11/2018, para tratamento médico;

- **ROSA HELENA RIOS SILVA**, ocupante do cargo de GARI, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 13/11/2018, para tratamento médico;
- **ANA PAULA SOARES**, ocupante do cargo de GARI, pelo período de 22/11/2018 a 02/12/2018, para tratamento médico;

- **DORALICE ASSUNÇÃO VALENTINO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, pelo período de 26/11/2018 a 06/12/2018, para tratamento médico;
Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, os servidores receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8BCD8C37

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4102/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
DELMA CRISTINA DAIOLA	GARI	09.04.2017 a 08.04.2018	03.12.2018 a 01.01.2018
KAIRO ALEIXO PEREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	12.11.2018 a 11.12.2018

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA MAGALHÃES TORRES	FISIOTERAPÊUTA	07.04.2017 a 06.04.2018	10.12.2018 a 08.01.2019
ALINE PEREIRA MANIEZ	TÉC. EM VIG. EPIDEMIOLÓGICA	07.04.2017 a 06.04.2018	17.12.2018 a 15.01.2019
ANA CAROLINA FUCHISATTO CALDEIRA	FARMACÊUTICA	01.02.2017 a 31.01.2018	10.12.2018 a 08.01.2019
ANNE CAROLINE DELFINO PEREIRA	FISIOTERAPÊUTA	07.04.2017 a 06.04.2018	26.12.2018 a 24.01.2019
DIEMI ALVES CASSIMIRO	MOTORISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	03.12.2018 a 01.01.2019
JACKELINE MARQUES TONELLI	FISIOTERAPÊUTA	18.04.2017 a 17.04.2018	06.12.2018 a 04.01.2019
JANAINA MARIA DE LOURDES BARCELOS CRUZ	ASSES. SEC. MUN. DE SAÚDE	01.02.2017 a 31.01.2018	17.12.2018 a 15.01.2019
JANETE APARECIDA BISINOTO	AUX. DE FARMÁCIA	22.03.2017 a 21.03.2018	10.12.2018 a 08.01.2019
SILVIA MINERVIA ARAÚJO TAVARES	TÉC. ENFERMAGEM	16.01.2017 a 15.01.2018	10.12.2018 a 08.01.2019
TATIANA ZAGO GOMES	AG. COMUNITÁRIA DE SAÚDE	06.10.2016 a 05.10.2017	03.12.2018 a 01.01.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALINE KAT. AP. FERREIRA BARRA	GESTOR DE ARRECADAÇÃO	07.08.2017 a 06.08.2018	28.11.2018 a 27.12.2018
JESSICA SOARES RODRIGUES	GESTOR DE PATRIMÔNIO E RH	02.01.2017 a 01.01.2018	05.11.2018 a 12.11.2018
MAURO DONIZETE CASSIMIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.10.2016 a 30.09.2017	03.12.2018 a 17.12.2018
ROMILDA APARECIDA FERREIRA	TELEFONISTA	24.03.2017 a 23.03.2018	10.12.2018 a 08.01.2019
SAMUEL CASSEMIRO RODRIGUES	SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01.01.2017 a 31.12.2017	26.11.2018 a 10.12.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:FFC0883C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4103/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARLY MOREIRA ALVES	GARI	2010/2015	26.12.2018 a 24.01.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5A46F433

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, BRASIL LUBRIFICANTES LTDA; MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, DETERGENTES E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIGOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, ESCOLARES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, GABINETE, TURISMO E MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ABAIXO:**
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	82 UN	FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM USO MODERADO,EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT.4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VARGA	RADNAQ	16,80	1.377,60
04	30 BD	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL, ALTAMENTE REFINADO PARA VEICULOS DE MOTORES A DIESEL, BALDE DE 20 LITROS, 15W-40ESPECIFICAÇÕES API CG-4, ACEA E2. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASTROL, SHELL E IPIRANGA, BR.	YPF	262,40	7.872,00
06	06 BD	OLEO LUBRIFICANTE MULTIPLO BWB-101, BALDE 20 LITROS COM COMPONENTES PROTETORES CONTRA DESGASTE PREMATURO, FERRUGEM E CORROSÃO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API-GL-4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA, CASTROL, BR.	YPF	284,50	1.707,00
07	06 BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES HIDRAULICAS ATF, BALDE DE 20 LITROS, COM COMPONENTES PROTETORES CONTRA DESGATE PREMATURO, FERRUGEM E CORROSÃO QUE ATENDA AS SPECIFICAÇÕES API G-4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA, BR.	YPF	312,00	1.872,00
08	10 BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRAULICOS 68, ALTAMENTE REFINADO, BALDE DE 20 LITROS, COM ADITIVOS ANTIDESGASTANTES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA BR.	YPF	186,50	1.865,00
09	06 BD	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 VDS3 DE BAIXA EMISSÃO BALDE 20 LITROS, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES API C- I, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE AS MARCAS SHELL, IPIRANGA, CASTROL, BRQUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES API C-14, QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE AS MARCAS SHELL, IPIRANGA, CASTROL, BR	YPF	292,00	1.752,00
13	400 GL	DETERGENTE PARA LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATICA DE AUTOMOVEIS(SHAMPOO), QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SUPERMIX CR MUSTANG PLURON, COMPOSIÇÃO 1/100 OU 1%	INQUIBRAS	19,37	7.748,00
18	48 BD	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 DE BAIXA EMISSÃO BALDE DE 20 LITROS QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES - APICI-4/CH-4 CG-4-CF-4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA E BR.	YPF	271,00	13.008,00
21	10 UN	OLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS, EMBALAGEM DE ½ LITROÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS, EMBALAGEM 1/2 LITROS QUE CONTENHA BASE MINERAL, DESTILADO LEVE ADITIVADOS ANTIDESGASTANTE, DETERGENTE/DISPERSANTE E ANTICORROSIVO, QUE ATENDA API-TC-JASO FB ANP 1507 DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASTROL, SHELL, IPIRANGA, BR.	LUBRAX	15,50	155,00
25	24 BD	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL ALTAMENTE REFINADO PARA VEÍCULOS DE MOTORES A DIESEL 15 W 40 BALDE DE 20 LITROS - QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API CG-4, CF, ACEA E2, CF-4 QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCAS CASTROL, SHELL, IPIRANGA, BR.veículos:- micro ônibus QOJ-3469- micro ônibus HMN-6390	YPF	272,00	6.528,00
TOTAL 43.884,60					**R$**

BRASIL LUBRIFICANTES LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
05	10 BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES E CONVERSOR DE TORQ SAE 50, TIPO TO-4 (TDTO) BALDE 20 LITROS COM COMPONENTES PROTETORES CONTRA DESGASTE PREMATURO, FERRUGEM E CORROSÃO, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA, CASTROL, BR.	PETRONAS	416,00	4.160,00
15	450 LT	DETERGENTE DESENGRAXANTE LIQUIDO CONCENTRADO (SOLUPAN) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SOLUMAX DR-8 MUSTANG PLURON, COMPOSIÇÃO 1/100 OU 1%.	ITAQUIMICA	31,00	13.950,00
17	395 LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN/FC ACEA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASTROL, SHELL, IPIRANGA, BR.	PETROBRAS	27,20	10.744,00
19	25 LT	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN/FC ACEA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPÉRIOR AS MARCAS CASTROL, SHELL, IPIRANGA, BR.	PETRONAS	32,40	810,00
20	30 BD	ARLA 32 - BALDE 20 LITROS	ARLA	79,20	2.376,00
23	50 BD	FLUIDO ARLA 32 -REAGENTE USADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS A DIESEL. O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO 32,5% DE URÉIA DE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA QUE É TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NÃO INFLAMÁVEL NEM DANOSO AO MEIO AMBIENTE. BALDE 20 LITROSveiculo:- micro ônibus QOJ-3469	ARLA	79,20	3.960,00
TOTAL 36.000,00					**R$**

MAXIMO PELAS & PRODUTOS LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	486 LT	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN/FC ACEA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPÉRIOR AS MARCAS CASTROL, SHELL, IPIRANGA, BR.	PETROBRAS	27,50	13.365,00
03	08 BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES E CONVERSOR DE TORQ SAE 90W, TIPO TO-4 (TDTO) BALDE DE 20 LITROS COM COMPONENTES PROTETORES CONTRA DESGASTE PREMATURO,FERRUGEM E CORROSÃO, QUALIDADE EQUVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MSHELL, IPIRANGA,BR.	PETROBRAS	248,90	1.991,20
10	15 LT	FLUIDO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS - EMBALAGEM DE 1L - TIPO A SUFIXO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR O AFT DA SHELL.	PETROBRAS	17,79	266,85
11	50 LT	FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA, EMBALAGENS DE 1 LITRO, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA, BR.	PETROBRAS	17,50	875,00
12	59 UN	FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM USO MODERADO, EMBALAGEM DE ½	COBREQ	14,50	855,50

		LITRO DOT 3, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VARGA.			
14	650 LT	DETERGENTE DESINCRUSTANTE (ATIVADO) PARA LAVAGEM DE VEICULOS COM SUJIDADES DE OXIDO OU TERRA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SUPERMIX AT MUSTANG PLURON, COMPOSIÇÃO 1/100 OU 1%.	COIMBRA	23,90	15.203,50
16	10 BD	GRAXA A BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTOS DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, BALDE DE 20 LITROSQUE CONTENHA INIBIDORES DE OXIDAÇÃO E CORROSÃO, GRAUS NLGI 2, COM BOA RESISTENCIA A LAVAGEM POR ÁGUA, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS IPIRANGA TEXACO, BR.	RENTAL	382,90	3.829,00
22	30 BD	FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM USO MODERADO,EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT.4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VAGA.FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM O USO MODERADO, EMBALGAEM DE 1/2 LITRO DOT.4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VAGA.	COBREQ	18,49	554,70
24	30 BD	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 WR SELENIA PARA MOTORES A DIESEL S10, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API-SN/FC ACEA, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS, SHELL,CASTROL, IPIRANGA, BR.veículo:- fiat ducato PUK-2224	PETROBRAS	44,60	1.338,00
TOTAL					**R$ 38.278,75**

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:30C82B6E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **MOCIDADE ESPÍRITA CORINA NOVELINO.**

OBJETO: **APOIAR AS ATIVIDADES CARITATIVAS E CULTURAIS DA ENTIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS E SEM CUNHO POLÍTICO OU PARTIDÁRIO, OFERTAR ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E/OU REFEIÇÕES AO PÚBLICO ALVO – FAMÍLIAR DE BAIXA RENDA, POR OCASIÃO DAS FESTAS NATELINAS, NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

VALOR: **O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R$ 7.121,70 (SETE MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTANVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 138/2018.**

CONQUISTA/MG, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B755986F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2677/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia comissão de monitoramento das parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao dispositivo previsto no Decreto nº 2474/2018, em seu art. 55, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1o - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento para as parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros:

Graziela Aparecida Rodrigues - Presidente
Renato Yoshio Arai – Secretário
Marcelo dos Santos - Membro

Art. 2o - Caberá aos membros da comissão as providências previstas nos artigos 54 e 55 do Decreto 2474/2018.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal Nº 2531/2018.

Conquista - Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:18F39261

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4105/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para assistir o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o DESIGNAR, a Srta. JÉSSICA SOARES RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Gestora de Patrimônio e Recursos Humanos, para assistir ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município, colaborando com o órgão e com as funções do Departamento Municipal de Cultura.

Art. 2o Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista - Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CA71FCF1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4106/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a comissão para a avaliação de amostras do Pregão Presencial Nº 60/2018 – Processo Nº 144/2018, para aquisição de EPI´S (equipamentos de proteção individual) destinados aos servidores do Município de Conquista, composta pelos membros abaixo:

MARCELO BATISTA - Presidente da Comissão
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - Membro
REINALDO MARIANO DE SOUZA – Membro

Artigo 2º - Esta comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega dos itens, para elaboração de referida avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 03 de dezembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1CD71DFD

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
03/12/2018	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 4.727,80
04/12/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 739,41
04/12/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 642,05
04/12/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 149,58

Conquista, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:32779EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018 – PREGÃO Nº 101/2018, SRP Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018 – PREGÃO Nº 101/2018, SRP Nº 052/2018. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de dietal enteral e dieta especial, para atendimento das prescrições médicas dos pacientes assistidos pela equipe de nutrição e pela atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – termo de referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **18/12/2018** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:2B70B940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 50/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.** Objeto: Registro de preços, objetivando o fornecimento de material de curativo para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Valor total estimado da contratação: R$29.300,00(vinte e nove mil e trezentos reais). Data da assinatura: 23/11/2018. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 23/11/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C98616CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2018.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 034/2018, Processo Administrativo N° 055/2018, de aquisição de baterias de 60 amperes e de 100 amperes, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO-ME . Valor total estimado de R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais). Assinatura: 30/11/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:1FD35CA1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2018.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 032/2018, Processo Administrativo N° 052/2018, cujo objeto é aquisição de refeições (self service) para os motoristas que conduzem os ônibus do SETS para realização de manutenções aos sábados , firmado entre o CISMEV –

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Antônio Ernesto Pinto - Me . Valor total estimado de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Assinatura: 27/11/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C6986217

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$56.100,00. Data: 14/11/2018 **– Parte: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.088.996/0001-40.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:7FC625D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$3.336,00. Data: 19/11/2018 **– Parte: ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTD – CNPJ: 11.453.723/0001-62.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:211D892B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, passando o seu término para 09/03/2019.Prorroga o prazo de execução do contrato, passando o seu término para 08/03/2019. Data: 26/11/2018 **– Parte: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:5C9FA4BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 077/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo. - OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Município de Curvelo para realização de despesas com a contratação de uma monitora de música, e com a aquisição de 01 (uma) caixa de som ativa de 15", 01 (uma) caixa de som passiva de 15", 01 (um) quite de microfones sem fio com 02 (duas) unidades e 02 (dois) violões Giannini. - VALOR: R$ 10.348,00 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais). - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-289-2.00.00, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-290-2.00.00, no valor de R$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais). - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03 de março de 2020. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03 de abril de 2020. - DATA: 03/12/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CDBEF83E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.591, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 440 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 30.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
TOTAL: R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de dezembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:71CDA8A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.588, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA O DECRETO Nº 3.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDER AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DE ANGUERETÁ.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no inciso V do art. 2º da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Convênio nº 7-0048/2014, firmado entre o Município de Curvelo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT-, para prestar serviços junto a Agência de Correios Comunitária de Angueretá-AGC- e por não haver pessoal disponível no quadro de servidores do Município para o cumprimento da obrigação e,

Considerando o Ofício nº 229/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Memorando nº 166/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 1º de janeiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, o Decreto nº 3.282, de 26 de dezembro de 2017, que autoriza e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT - Agência de Correios Comunitária de Angueretá.

Art. 2º As despesas do Município com a execução do presente Decreto correrão à conta da rubrica orçamentária vigente: 02.05.07.04.122.0408.2026.3.1.90.04.00-305, fonte de recurso 1.00.00.

Art. 3º A referida contratação será rescindida na hipótese do provimento do cargo por Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de dezembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2DDC431F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.589, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA O DECRETO Nº 3.283, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDER AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DE TOMÁZ GONZAGA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no inciso V do art. 2º da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Convênio nº 11-0025/2014, firmado entre o Município de Curvelo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT-, para prestar serviços junto a Agência de Correios Comunitária de Tomaz Gonzaga e por não haver pessoal disponível no quadro de servidores do Município para o cumprimento da obrigação e,

Considerando o Ofício nº 229/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Memorando nº 164/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 1º de janeiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, o Decreto nº 3.283, de 26 de dezembro de 2017, que autoriza a contratação de servidor para atender ao Convênio firmado entre o Município de Curvelo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT - Agência de Correios Comunitária de Tomáz Gonzaga.

Art. 2º As despesas do Município com a execução do presente Decreto correrão à conta da rubrica orçamentária vigente: 02.05.07.04.122.0408.2026.3.1.90.04.00-305, fonte de recurso 1.00.00.

Art. 3º A referida contratação será rescindida na hipótese do provimento do cargo por Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de dezembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B17E7CC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.590, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGA O DECRETO Nº 3.284, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDER AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DO CEDRO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no inciso V do art. 2º da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Convênio nº 11-0026/2014, firmado entre o Município de Curvelo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT-, para prestar serviços junto a Agência de Correios Comunitária de Santa Rita do Cedro e por não haver pessoal disponível no quadro de servidores do Município para o cumprimento da obrigação e,

Considerando o Ofício nº 229/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Memorando nº 165/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 1º de janeiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, o Decreto nº 3.284, de 26 de dezembro de 2017, que autoriza a contratação de servidor para atender ao Convênio firmado entre o Município de Curvelo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT - Agência de Correios Comunitária de Santa Rita do Cedro.
Art. 2º As despesas do Município com a execução do presente Decreto correrão à conta da rubrica orçamentária vigente: 02.05.07.04.122.0408.2026.3.1.90.04.00-305, fonte de recurso 1.00.00

Art. 3º A referida contratação será rescindida na hipótese do provimento do cargo por Concurso Público.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de dezembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F768D101

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 057/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de artefatos de concreto e pré-moldados. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 19/12/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 5/12/18.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:04BA3749

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Curvelo/MG. Decido: 1) Diante do exposto, com base nas disposições da Lei 8.666/93, conheço do recurso interposto pela empresa Sanniz Transportes Ltda, para fins de dar provimento, com a sua habilitação para o Credenciamento. 2) Diante do exposto, com base nas disposições da Lei 8.666/93, e estando devidamente demonstrado o conluio entre as participantes A. P. VIANA LTDA e a empresa MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA EIRELI, conheço do recurso interposto pela empresa FENNIX TRANSPORTES LTDA; ratifico a decisão da Comissão Especial de Licitação, que deu provimento ao recurso de FENNIX TRANSPORTES LTDA, e reconsiderou a decisão da Ata de Julgamento de fls. 905/907, para o fim de afastar do certame e inabilitar a empresa MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA EIRELI LTDA para participar do CREDENCIAMENTO EDITAL N. 001/2018.

Curvelo, 4/12/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A74113D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – COMUNICADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Curvelo/MG. Comunicamos que fica designado o dia 14/12/2018 às 14 horas, para o sorteio para elaboração do rol de credenciados, no Depto de Licitação, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG.

Curvelo, 5/12/2018.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Presidente Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FD96A735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 076/2018 PREGÃO Nº 039/2018 CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 076/2018
Pregão nº 039/2018
CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS.

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=113*, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item único do processo de maior lance ofertado com valor unitário de R$ 2,01 (dois reais e um centavo) por conta e valor total de R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), a empresa **BANCO BRADESCO S/A,** inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 076/2018
Pregão nº 039/2018
CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=113,*
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 076/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, ***CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS,*** conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item único do processo de maior lance ofertado com valor unitário de R$ 2,01 (dois reais e um centavo) por conta e valor total de R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), a empresa **BANCO BRADESCO S/A,** inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:00A44906

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 078/2018 PREGÃO Nº 041/2018 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CAMINHÃO CAÇAMBA – NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 92448/2017 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 078/2018
Pregão nº 041/2018

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CAMINHÃO CAÇAMBA – nos termos da Proposta nº 92448/2017 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=117*, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item único do Processo a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Cidade de Betim, na Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Minas Gerais, com valor unitário de **R$ 225.500,00 (duzentos e vinte cinco mil e quinhentos reais)**.

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 078/2018
Pregão nº 041/2018

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CAMINHÃO CAÇAMBA – nos termos da Proposta nº 92448/2017 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=117*,
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 078/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, para ***AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CAMINHÃO CAÇAMBA – nos termos da Proposta nº 92448/2017 – celebrada entre o Município de Desterro do Melo e o MINISTÉRIO DA AGRICULURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,*** conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para o item único do Processo a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Cidade de Betim, na Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Minas Gerais, com valor unitário de **R$ 225.500,00 (duzentos e vinte cinco mil e quinhentos reais)**.

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:FC0B7221

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº: 112/2018/PP41/2018

CONTRATONº:112/2018/PP41/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Cidade de Betim, na Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Minas Gerais.
VALOR:R$225.500,00(duzentosevinteecincomilequinhentosreais)
PROCESSODELICITAÇÃONº:078/2018
PREGÃORPESENCIALNº41/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA – CAMINHÃO CAÇAMBA – PROPOSTA Nº 92448/2017/MAPA, Convênio celebrado entre o Município de Desterro do Melo e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
DOTAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA FICHA F. RECURSO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA 02.07.01.26.782.0132.1015.4.4.90.52.001731.00.00 1.24.00A QUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
TERMO INICIAL:04/12/2018
TERMO FINAL:31/12/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:DF40B010

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 081/2018 PREGÃO Nº 042/2018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO INFANTIL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 711/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 081/2018
Pregão nº 042/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO INFANTIL, de acordo com o ***CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 711/2017 celebrando entre o Município e a Secretária de Estado de Esportes (SEESP) – ITENS JULGADOS SEM ACORDO NO PROCESSO 77/2018.***

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Assessoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=120*, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, a empresa **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 13.898.616/0001-73, com sede na Estrada Municipal Edgardo Archimedes Belchior, nº1655, Zona Rural, Cedral, SP, CEP: 15.895-000, com valor total de R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis mil reais).

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 081/2018
Pregão nº 042/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO INFANTIL, de acordo com o ***CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 711/2017 celebrando entre o Município e a Secretária de Estado de Esportes (SEESP) – ITENS JULGADOS SEM ACORDO NO PROCESSO 77/2018.***

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Assessoria Jurídica deste Município, decisão do

Pregoeiro e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=120*,
HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 081/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, para ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO INFANTIL,*** de acordo com o ***CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 711/2017 celebrando entre o Município e a Secretária de Estado de Esportes (SEESP) – ITENS JULGADOS SEM ACORDO NO PROCESSO 77/2018,*** conforme segue:

Vencedor do certame a empresa:

01 - Vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, a empresa **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 13.898.616/0001-73, com sede na Estrada Municipal Edgardo Archimedes Belchior, nº1655, Zona Rural, Cedral, SP, CEP: 15.895-000, com valor total de R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis mil reais).

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:EB85D764

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº: 113/2018/PP42/2018METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP

CONTRATONº:113/2018/PP42/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.898.616/0001-73, com sede na Estrada Municipal Edgardo Archimedes Belchior, nº1655, Zona Rural, Cedral, SP, CEP: 15.895-000.
VALOR:R$8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis mil reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃONº:081/2018
PREGÃO R PESENCIALNº42/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO INFANTIL – ITENS JULGADOS SEM ACORDO NO PROCESSO LICITATÓRIO 77/2018, de acordo com o CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 711/2017 celebrando entre o Município e a Secretária de Estado de Esportes (SEESP)
DOTAÇÃO:
CÓDIGO DA DESPESA FICHA F. RECURSO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.05.01.15.452.0013.1036.4.4.90.52.001481.00.00
1.24.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE

A despesa decorrente do CONVÊNIO 711/2017 correrá por conta do orçamento vigente para o Estado de Minas Gerais, exercício de 2018 com o seguinte código de depesa:
CÓDIGO DA DESPESA
1671.27.813.189.4507.0001.4.4.40.42.01.01.10.8
TERMOI NICIAL:04/12/2018
TERMO FINAL:31/12/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:92C64471

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 19/2018/PP/011

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 19/2018/PP/011 – QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNÍCÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS E DO OUTRO LADO A EMPRESA COURART INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, com sede em sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Silvério Augusto de Melo, 158, Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Márcia Cristina Machado Amaral, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COURART INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.861.587/0001-47, com sede na Rua São Leonardo, nº 252, sala 16, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-020, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem rescindir o contrato em conformidade com o Art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
1.2 – Conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento Contratual, o qual se destaca:
"Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado como Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo Único - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter os créditos que a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 - A rescisão contratual foi feita por acordo entre as partes segundo o dispositivo retro mencionado, ficando rescindido o Contrato em todos os seus termos a partir da assinatura deste.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 – O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de cortes de despesas em função da queda em repasse obrigatórios.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica rescindido o contrato por conveniência da Administração Pública nos termos do art. 79 inc. II da Lei 8.666/93, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.
4.2 – Destaca-se que não houve inadimplemento das partes, restando a rescisão por motivos administrativos.
4.3 - A presente rescisão será publicada no Órgão Oficial do Município.
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Desterro do Melo, 05 de novembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL,
Prefeita Municipal

COURART INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:B025AE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 360, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO N° 360, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o disposto no artigo 24 da Lei Complementar Municipal número 98, de 06 de dezembro de 2011, para estabelecer o parcelamento

para o pagamento dos créditos tributários e não tributários, constituídos por impostos e multas, das Pessoas Jurídicas classificadas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI em até sessenta vezes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina o artigo 24 da Lei Complementar Municipal número 98, de 06 de dezembro de 2011, sendo que "Fica a Autoridade Fazendária autorizada a promover o parcelamento de impostos e multas vencidas e a vencer em até 60 (sessenta) meses, às MPE's, mediante procedimento administrativo regulamentado pelo Chefe do Executivo";

Considerando que o artigo 2° da mesma LC 98/2011 denomina como MPE's para efeitos daquela Lei "a Pessoa Jurídica classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e o Micro Empreendedor Individual – MEI";

E considerando o teor dos Memorandos Internos de números 04, 47, 70 e 84 de 2018, todos de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1° - O parcelamento de que trata este Decreto será admitido para o pagamento dos créditos tributários e não tributários, constituídos por impostos e multas, das Pessoas Jurídicas classificadas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos e à vencer, nos termos deste regulamento.

§ 1°. O parcelamento somente será concedido mediante a formalização de Termo de Confissão de Dívida em que se contenha o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, nos termos da legislação municipal em vigor, com sua discriminação, exercício por exercício, ou por espécie.

§ 2º. Na hipótese de o contribuinte possuir débitos aos quais se aplicam os termos deste Decreto com origens diversas, serão firmados termos de confissão de dívida para cada um deles.

§ 3º. O pedido de parcelamento implica confissão irretratável quanto à regularidade do crédito tributário e não tributário constituídos e expressa renúncia ou desistência de qualquer procedimento administrativo ou judicial que tenha como objetivo a sua desconstituição, conforme legislações vigentes.

§ 4º. Os créditos tributários e não tributários objeto de parcelamento, compreendem o valor dos impostos, das multas, dos juros moratórios e da correção monetária devidos à data da concessão do benefício.

§ 5°. A concessão de parcelamento de crédito tributário, não autoriza a dispensa dos acréscimos legais, salvos nos casos de lei específica de anistia.

§ 6º. Fica condicionado o parcelamento de que trata este Decreto à realização prévia de uma Revisão Fiscal de toda a documentação contábil e fiscal do beneficiário.

Art. 2º - Será admitido o parcelamento de que trata este Decreto em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, devendo os valores serem convertidos em Unidades Fiscais do Município de Diamantina afim de serem corrigidos, monetária e automaticamente, no início do exercício fiscal subsequente.

§ 1º. A primeira parcela será paga pelo contribuinte no momento da formalização do parcelamento, ficando esta data como dia de vencimento das demais parcelas nos respectivos meses subsequentes.

§ 2º. As parcelas mensais não poderão ter valor inferior a 02 (duas) Unidades Fiscais do Município de Diamantina em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, e não inferior a 05 (cinco) Unidades Fiscais em se tratando de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP.

§ 3°. Nos casos de pessoas jurídicas e/ou firmas individuais que solicitem reparcelamento ou parcelamentos cumulados com pedido de baixa de atividades, a respectiva entrada será de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total da dívida, desde que tal valor não fique inferior ao valor das demais parcelas.

§ 4º. Assiste à fiscalização fazendária, em decisão conjunta de dois ou mais fiscais, acompanhada, obrigatoriamente, da homologação dessa decisão por qualquer superior hierárquico da Secretaria Municipal da Fazenda, o direito de reduzir o percentual da entrada referida no § 3° deste artigo, cuja decisão será irrecorrível.

§ 5º. As parcelas pagas após o vencimento serão corrigidas monetariamente nos termos do artigo 175 da Lei Complementar 112, de 30 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal.

Art. 3º - O não pagamento de 03 (três) ou mais parcelas consecutivas, ou de 1 (uma) parcela estando pagas todas as demais, implicará no cancelamento do parcelamento, independentemente de aviso prévio ou notificação, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas, sendo apurado o saldo remanescente e restabelecidas as providências cabíveis para o cumprimento da obrigação tributária.

Parágrafo único. O Termo de Confissão de Dívida deverá conter cláusula expressa de cancelamento do benefício nas hipóteses de não pagamento previstas no caput deste artigo, com vencimento antecipado do saldo devido, servindo o instrumento de título executivo.

Art. 4° - O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo interessado no Setor de Dívida Ativa ou na Diretoria de Arrecadação, ambos da Secretaria Municipal de Fazenda, e será concedido mediante despacho do Secretário Municipal de Fazenda ou de quem ele expressamente delegar.

§ 1º. Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo no qual constará, além do Termo de Confissão de Dívida citado no § 1° do artigo 1°, a documentação exigida pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante edição de Portaria específica para esta finalidade.

§ 2°. Os contribuintes devedores que já estejam sendo executados judicialmente poderão beneficiar-se do parcelamento previsto neste Decreto, desde que paguem as custas do processo e demais despesas processuais e de que seja deferido seu pedido, devendo o requerimento ser formalizado junto à Procuradoria Jurídica do Município.

§ 3º. A Procuradoria Jurídica do Município, depois de deferido o pedido de parcelamento pela autoridade competente, solicitará a suspensão da ação de execução fiscal dos créditos parcelados.

§ 4°. Os contribuintes devedores que já estejam sendo cobrados ou executados extrajudicialmente poderão beneficiar-se do parcelamento previsto neste Decreto, desde que deferido seu pedido, devendo protocolar o requerimento perante o setor de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º - Os parcelamentos concedidos até a data da publicação deste Decreto, incluindo os parcelamentos de créditos executados judicialmente, ficam mantidos nas mesmas condições em que foram concedidos, até a sua quitação integral, enquanto permanecerem ativos, caso o interessado não requeira formalmente a aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, caso seu pedido não seja deferido, ou caso as disposições aqui descritas não lhes sejam aplicáveis.

Art. 6° - Será admitido reparcelamento de débitos constantes de parcelamento em curso ou que tenha sido rescindido, podendo ser

incluídos novos débitos, à critério da autoridade competente para processar e julgar o pedido de parcelamento.

Art. 7° - O pedido de parcelamento ou de reparcelamento deferido importa confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial.

Art. 8º - Desde que o contribuinte esteja rigorosamente em dia com os pagamentos, certificar-se-á a sua condição fiscal, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, através de uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, ressalvando a dívida objeto do acordo de parcelamento.

Parágrafo único. A certidão expedida nos termos deste artigo, terá validade pelo prazo de 30 (trinta dias).

Art. 9° - As demais empresas, associações, empresas públicas, consórcios, cooperativas, prestadores de serviço autônomos e liberais, sociedades uni e multiprofissionais, pessoas físicas e quaisquer outras modalidades que não estejam enquadrados como beneficiários deste Decreto, farão jus à parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 112, de 30 de dezembro de 2013).

Art. 10 - O Secretário Municipal de Fazenda poderá expedir normas complementares necessárias à completa execução deste Decreto, observadas as exigências legais.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 03 de dezembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:EE7D0A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Objeto: Dilação do prazo bem como alteração do cronograma, mediante solicitação contida no memorando nº 650/2018, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, conforme art. 26, § 3º do Decreto Municipal nº 029/2018.

NOVO CRONOGRAMA

01/11/2018 A 15/12/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01/11/2018 A12/12/18	PRAZO MAXIMO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
17/12/2018 A 21/12/2018	PERÍODO DE ENTREGA E PROTOCOLIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA
ATE13/12/2018	PERIODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
02/01/2019 a 04/01/2019	ANALISE DA(S) PROPOSTA(S)
07/01/2019	PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS
07/01/2019 A11/01/2019	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS
14/01/2019 A 17/01/2019	ANALISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
21/01/2019	PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
23/01/2019	HOMOLOGAÇÃO

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6E3B1048

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 157/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e construção de muro de contenção na Rua Zeca Severino, Bairro Rio Grande, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída Nº 1491001706/2017/SEGOV/PADEM. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação realizada em 05/12/2018, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas Construtora A & G LTDA-ME, Construtora Caldeira LTDA-ME, Construtora Amaral EIRELI-EPP, Construtora e Pré-moldados Itamarandiba EIRELI-ME e Construtora MHD EIRELI-ME. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto no Inciso I, alínea "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 05 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FBEFFA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 270/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/2018. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Análises Clínicas do Município. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/12/2018, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A2DE6A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 07 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui e designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde/SMS e membros da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM para compor a Comissão de Acompanhamento de Estágio de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e
CONSIDERANDO a Lei nº 3.975 de 18 de dezembro de 2017 que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.832 de 19 de junho de 1991 que dispõe sobre o fundo municipal de saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO o ofício nº 266/2018/GAB da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri designando os membros da Universidade para compor a Comissão de Acompanhamento de Estágio de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar as regras referentes ao estágio para os estudantes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM com a Secretaria Municipal de Saúde/SMS de Diamantina;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores e membros abaixo relacionados para acompanhar e propor ações referentes aos estágios relacionados à área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conjuntamente com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
1. Rogério Geraldo Pontes – Secretário Municipal de Saúde;
2. Santa Irene de Meira – Diretora de Atenção Primária à Saúde;
3. Geraldo Denemar dos Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina;
4. Marconi Ricardo Dupim, Farmacêutico Municipal;
5. Cláudio Heitor Baltazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FCBS;
6. Cynthia Fernandes Ferreira Santos – Diretora da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED;

7. Janir Alves Soares – Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE;
8. Cláudio Marinho – Assessor de Assuntos Estratégicos e Institucionais – AAEI.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento de Estágio de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, ROGÉRIO GERALDO PONTES.

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento de Estágio de Saúde terá como Vice-Presidente a servidora SANTA IRENE DE MEIRA.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade até 31/12/2019, podendo ser revogada a qualquer tempo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Diamantina, 04 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS - Diamantina

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:6727779C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Algar Telecom S.A, CNPJ 71.208.516/0001-74. OBJETO: I. Fica alterada a cláusula quarta, item 4.1, para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. II. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.. ASSINATURA: 23/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA4EF726

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal os Conselheiros indicados para a composição do Conselho da Cidade, através do Decreto nº. 13.012 de 15 de Agosto de 2.018. A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, na qualidade de Presidente do Conselho da Cidade, abriu a reunião após verificado o quorum regimental com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes a seguir: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Tauane Rodrigues Mendonça, CREA; Carlos Alberto Faustino, OAB/MG, Policar de Oliveira Silva, Sindicato Trabalhadores da Construção Civil; Gilson Militão, SINTTRODIV; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCOM; Alexandra Elisa Galvão Barros, CDL; Leonardo Moreira Pio, Polícia Civil; Willian de Araújo, SEPLAM; Sandro Amaral Nogueira, SEPLAM; Victor Rodrigo de Sousa Moreira, SETTRANS; Cléo Dnar de Mesquita, Secretaria de Governo; Vera Lúcia Soares Prado, SEMED; Juliano Soares Prado, SEMDS; Cláudia Antônia Santana, Gabinete e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, Prefeitura Municipal. Como convidadas participaram: Marina Cândida Gomes Sila, SEMOP e Maria Elisa C. S. Madeira, SEPLAN. A seguir, passou a tratar dos assuntos previstos em Pauta. ***01 – ABERTURA***: Verificado o quorum regimental a Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro deu início a reunião. ***02 – LEITURA DA ATA DA REUNIÃO DE 04/SET/2018:*** Colocada em votação a Ata da reunião de 04/SET/2018, distribuída aos Srs. Conselheiros foi aprovada por unanimidade. ***03 – Apresentação dos serviços técnicos previstos para a execução do GEOPROCESSAMENTO, abrangendo a atualização, reestruturação emodernização da base de dados imobiliários, voltados à gestão fiscal, territorial e tributária***.A Diretora de Planejamento e Políticas Urbanas, Maria Elisa Carvalho Souto Madeira, apresentou o estágio atual dos trabalhos de licitação e contratação da empresa responsável pela execução dos serviços, esclarecendo que a licitação já se encontrava homologada e prestes a iniciar os serviços. A seguir, apresentou os aspectos técnicos e o objetivo dos trabalhos, esclarecendo todas as questões apresentadas pelos Srs. Conselheiros***. 04 - Discussão sobre a situação do CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR***. A representante do CDL, Alessandra Elisa Galvão Barros, solicitou a palavra para apresentar o posicionamento do CDL: Segundo ela, o funcionamento do local não respeita o contribuinte regular, que trabalha em média 150 dias apenas para pagar impostos. Hoje no local a maioria dos produtos comercializados são oriundos de processo de pirataria, que no Brasil causa um prejuízo de 146 bilhões de reais, segundo dados do "Fórum Contra a Pirataria"; o CDL se coloca totalmente contrário ao aporte de recursos públicos para o funcionamento do Centro de Comércio Popular. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro esclareceu que os comerciantes estão irregulares no local, pois o comodato está vencido desde 2011. A idéia original era para funcionamento apenas com comércio de produtos artesanais e que hoje o local está totalmente desvirtuado do seu objetivo original. Informou que existe atualmente a idéia de relocalizar os comerciantes do local, através de uma parceria com empresários que estão executando um empreendimento próximo ao local, com a responsabilidade financeira do aluguel ficando sob a responsabilidade dos comerciantes, reforçando que o município não tem intenção de participar financeiramente para viabilizar esta transferência. A intenção do município é liberar o trânsito da Rua São Paulo até meados do próximo ano. O representante da Polícia Civil, Leonardo Pio, ressaltou a preocupação com a segurança pública do local, que desenvolve suas atividades clandestinamente, afetando o equilíbrio entre os comerciantes estabelecidos e em situação de regularidade fiscal do entorno. Alertou que o poder público municipal deverá efetuar "amarras" de funcionamento a serem observadas no local pretendido. O representante do SINDUSCON-CO, Eduardo Augusto Nunes Soares, observou que a situação atual está ilegal e que o funcionamento do Centro de Comércio Popular prejudica a logística viária da cidade e que este novo, por ser de propriedade de empresários, tem como objetivo de lucro e daí, o município deveria se preocupar com o "Plano B", que é o terreno disponibilizado Rede Ferroviária, ao lado do restaurante Popular. ***03 - Discussão sobre a situação atual da coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Divinópolis***. O representante do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte - SINTTRODIV, Gilson Militão, informou a empresa responsável pela coleta domiciliar de resíduos urbanos do município está exercendo os serviços com total falta de condições de segurança para com os trabalhadores. Os caminhões estão em péssimas condições de funcionamento, com constantes quebras, ocasionando o acumulo de resíduos domiciliares nas vias públicas, além de estar em número insuficiente. Destaca o descaso da empresa ARBOR com a população, solicitando maior presença dos responsáveis pela fiscalização da Prefeitura. Esclarece que a nova licitação está prevista para o mês de abril de 2.019 e que estas situações sejam consideradas em desfavor para a empresa ARBOR. Solicita que o Termo de Referência, da nova licitação seja apresentado para conhecimento do CONCIDADE. O representante da SETTRANS, Victor Moreira, informou que os veículos irregulares foram autuados e que esta situação poderia ser considerada para uma possível desqualificação da ARBOR. O representante da Polícia Civil, Leonardo Pio, esclareceu que na legislação a interrupção de serviço público é crime e que a Polícia Civil, se acionada, poderia tomar as medidas criminais para o caso, sugerindo que quando da elaboração dos editais constar a obrigatoriedade dos veículos serem emplacados em Divinópolis, com a consequente arrecadação do IPVA para o município. A representante do CDL, Alessandra Elisa Galvão Barros, como Coordenadora do Fórum da Cidadania, informou o alto custo financeiro com a coleta destes resíduos, de cerca de 150 t/dia, ao custo de R$4 milhões/mês. O representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Policar de Oliveira Silva, informou que desde 2015 vem solicitando a estruturação da EMOP para a execução destes

serviços, sem resposta do município. ***06 – ASSUNTOS GERAIS***: O representante da Secretaria de Governo, Cléo Dnar de Mesquita, solicitou agendamento de Pauta na próxima reunião para discussão da realização do Pré-Carnaval, esclarecendo que hoje, é o maior evento da cidade, sem cobrança de ingressos, totalmente familiar e que vem impulsionando o comércio e a rede hoteleira da cidade. Foi sugerido o convite aos blocos e represente da Polícia Militar. O representante do SINDUSCON-CO, Eduardo Nunes, em nome do Grupo Gestor, convidou todos os membros do CONCIDADE para participar da reunião para a apresentação da proposta de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que será realizada na sede da FIEMG, trabalho desenvolvido nos últimos seis meses pelo Grupo Gestor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 04 (quatro) páginas, que será encaminhada aos Srs. Conselheiros e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Divinópolis, 06 (seis) de Novembro de 2.018 (Dois mil e dezoito). (ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Flávia Mateus Gontijo D´Alessandro (Presidente) _____.//////////

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:640AB133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o ofício nº 037/2018 SEMOP, considerando o ofício nº 47/2018 / SEMOP/ transporte , considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **SILVANO VIEIRA DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902514-5, **com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49856984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 490/2018

ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 29 de novembro de 2018, considerando o OFÍCIO 173/2018/CONV, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **ALTERAR**, o adicional de insalubridade para grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora **KELLEYN DE OLIVEIRA RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Médico Veterinário, matriculado sob o nº 9902163-4, **com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal De Administração, Orçamento E Informação	Diretor De Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:500F53C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 179/2018, de 13 de novembro de 2018, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes físicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 0203741-9, **com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal De Administração, Orçamento E Informação	Diretor De Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04B65A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 040/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 20/11/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENO	Placa	Resultado
1	20/11/2018	48324	AG01812467	OQJ8280	Indeferido
2	20/11/2018	48257	AG01812588	HMA5252	Indeferido
3	20/11/2018	48139	AG01818100	HJH1344	**Deferido**
4	20/11/2018	48249	AG01819090	MSH4903	Indeferido
5	20/11/2018	48273	AG01819376	HMF4689	Indeferido
6	20/11/2018	48230	AG01819476	OMH8230	Indeferido
7	20/11/2018	48222	AG01822556	GQY9534	Indeferido

8	20/11/2018	48281	AG01823136	HAG9967	Indeferido
9	20/11/2018	48214	AG01823848	NYD4726	Indeferido
10	20/11/2018	48265	AG01827935	GNU1727	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 20 de novembro de 2018.

Errata: O Recurso AIT nº AG01818100, julgado na Sessão 039/2018, dia 13 de novembro do ano em curso, foi julgado INDEFERIDO. Após criteriosa revisão do mesmo verificou-se erro no preenchimento do Auto de Infração. O que levou o Recurso a ser ACOLHIDO.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da Jari/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:785DB86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 041/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 27/11/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/11/2018	48340	AG01808544	LRE9457	Indeferido
2	27/11/2018	48375	AG01812645	QNB2307	Indeferido
3	27/11/2018	48367	AG01812646	QNB2307	Indeferido
4	27/11/2018	48332	AG01814024	DMV4147	Indeferido
5	27/11/2018	48383	AG01822580	OPZ8172	Indeferido
6	27/11/2018	48308	AG01822883	HIP0061	Indeferido
7	27/11/2018	48391	AG01823132	PUT1917	Indeferido
8	27/11/2018	48316	AG01827201	AXN2956	Indeferido
9	27/11/2018	48290	AG01827206	JQV2891	Indeferido
10	27/11/2018	48359	AG01827215	HAG9314	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C2CE932

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida o lançamento, no SICON,do Primeiro Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 12/2017 (PAL nº 95/2017), relativo à prestação de serviços de chaveiro e aquisição de materiais afins para manutenção das atividades administrativas das diversas secretarias da Prefeitura de Divinópolis/MG, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 25/06/2018(Edição nº 2279).

Divinópolis, 05 de dezembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C5FE5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 044/2018

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99026407	Meire Cláudia dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Período de 180 dias, a partir de 28/11/2018.

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada, a servidora conforme descrita acima, no período de 28/11/2018 a 28/05/2019, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de novembro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DC9A313

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 286/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA APLICAÇÃO DO CARDÁPIO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS FILIADAS AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30 horas do dia 20/12/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 20/12/2018. Disponibilização do

edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43D65369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 05/12/2018, PÁGS. 32/33, EDIÇÃO 2392. ONDE SE LÊ...

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/COORDENADORIA DE OUVIDORIA - PERÍODO: MÊS DE NOVEMBRO DE 2018 – Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio – 43 e Lançamentos de Termo de Rescisão de Estágio – 55; Leia-se... **RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/COORDENADORIA DE OUVIDORIA - PERÍODO: MÊS DE NOVEMBRO DE 2018** – Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio – 49 e Lançamentos de Termo de Rescisão de Estágio – 97.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B286CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOÇÃO À ADESÃO ÀS ARP'S Nº. 022/2017 E 029/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG

Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Licitatório n° 279/2018, AD-Pregão – Adesão Registro de Preço n° 181/2018, referente à adesão às Atas de Registro de Preços n° 022/2017 e 029/2017, vinculada ao Pregão Presencial n° 030/2016 – Processo n° 174/2016 e Pregão Presencial n° 004/2017 – Processo n° 078/2017, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Contagem/MG, para *contratação de empresa ou consórcio especializado no fornecimento de Tronco Digital (link E1), tráfego bidirecional, sinalização ISDN ou R2 digital e disponibilização do serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), a ser executado de forma contínua, incluindo instalação, configuração, assistência técnica e manutenção,* e *contratação de empresa ou consórcio especializado na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de ligação local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, incluindo o fornecimento em regime de comodato de terminais fixos individuais, instalação, configuração, assistência técnica e manutenção*, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.000.118/0001-79, fundamentada na Portaria n° 007 de 19 de Julho de 2017 - Prefeitura Municipal de Contagem/MG e no Art. 8° do Decreto Municipal n° 6.662/2005 (PM Divinópolis), e em conseqüência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:097FB84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO Nº 03/2018 ELEIÇÃO DIRETOR CLÍNICO SERSAM

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, através do seu Secretário, Sr. Amarildo de Sousa,

CONSIDERANDO a ausência de inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018,

torna público, para todos os interessados, a abertura de novo **CHAMAMENTO PÚBLICO** para eleição do Diretor Clínico do SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental (em todas as suas especificidades assistenciais: CAPS III, CAPS AD III, etc.).

Conforme preceitua o Conselho Federal de Medicina (Resoluções, n° 1342/91, n° 1352/92 e n° 1481/97 do Conselho Federal de Medicina – CFM) o Diretor Clínico deve ser eleito de forma direta pelos médicos da instituição.

Informamos que os candidatos interessados em se candidatarem ao cargo de Diretor Clínico na referida eleição deverão providenciar sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Minas Gerais, nº 55 Centro, no Horário de 8 às 18 horas, entre os dias 06 e 14 de dezembro de 2018, mediante apresentação de Declaração de Aquiescência cujo modelo segue em anexo.

Havendo indisponibilidade para o comparecimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, as candidaturas poderão ser formalizadas por meio eletrônico, através do e-mail: *semusadivinopolis@gmail.com* , dentro do mesmo período acima especificado, com a devido encaminhamento da Declaração de Aquiescência scaneada.

A divulgação dos candidatos inscritos será feita em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, mediante publicação no Diário Oficial da Associação de Municípios Mineiros – AMM, bem como afixação da relação de inscritos nas dependências do SERSAM, em local de livre acesso e grande circulação.

Eventuais impugnações às candidaturas poderão ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas, ao Secretário Municipal de Saúde até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

O Resultado do julgamento das impugnações e homologação das candidaturas será divulgado através de publicação no Diário Oficial da Associação de Municípios Mineiros – AMM, a partir do dia 20/12/2018.

A votação ocorrerá no dia 27 de dezembro, de 7 às 17 horas, no SERSAM, e será realizada de forma escrita, secreta e presencial, sendo vedada a votação por instrumento de procuração, ficando os votos depositados em urna lacrada até o momento da apuração.

O voto de cada eleitor se realizará mediante escolha de apenas um candidato por voto para Diretor Clínico do SERSAM, sendo que qualquer rasura, marca ou sinal que possa identificar o eleitor ou escolha múltipla acarretará a anulação do voto.

Será eleito para cargo de Diretor Clínico do SERSAM o candidato que obtiver a maioria simples de votos, sendo que o segundo candidato mais votado será eleito para o cargo de Vice-Diretor Clínico do SERSAM.

Em caso de empate de número de votos, tanto para o cargo de Diretor, como para cargo de Vice-Diretor Clínico, serão adotados os seguintes critérios sucessivos para desempate:

1º) maior tempo de trabalho junto ao SERSAM;
2°) inscrição mais antiga no CRM-MG.

A apuração dos votos será realizada no dia 27/12/2018, após o encerramento da votação, na sala da Diretoria de Saúde Mental, no SERSAM, e os trabalhos poderão ser acompanhados pelos eleitores e ou demais interessados.

Eventuais impugnações à votação poderão ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas, no dia 28/10/2018, das 8h às 18h, à Secretaria Municipal de Saúde. O resultado do julgamento das impugnações à votação e homologação da eleição será divulgado no Diário Oficial da AMM, a partir do dia 02/01/2019.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Anexo Único

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pela presente, eu, ____, CRM/MG n°__ Declaro que aceito registrar meu nome como candidato ao cargo de diretor Clínico do SERSAM, onde presto meus serviços, nas próximas eleições a serem realizadas no dia 27 de dezembro de 2018.

Divinópolis, ____ de _____ de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39F2529E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 020/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 292/2018

Respaldado no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e no Parecer Jurídico n° 226/2018 da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº. 292/2018, com os poderes a mim conferidos pelo decreto n° 12.859/2018, RATIFICO a Aquisição de assinatura das revistas Galileu, Globo Rural e Marie Claire para a Biblioteca Pública Municipal, em favor da empresa EDITORA GLOBO S/A. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2018.

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20E1DC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 019/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 290/2018

Respaldado no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e no Parecer Jurídico n° 225/2018 da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº. 290/2018, com os poderes a mim conferidos pelo decreto n° 12.859/2018, RATIFICO a Aquisição de assinatura das revistas Saúde e Superinteressante para a Biblioteca Pública Municipal, em favor da empresa NOVAKONO COMERCIAL E PROJETOS LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2018.

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1CF945C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TC Nº 06/2018 DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE

Celebra o 1º aditivo ao TC entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o ESTAGIÁRIO Sérgio Marchiori Júnior e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que prorroga por mais 12 (doze) meses o estágio e altera a jornada em 06 (seis) horas, com uma bolsa de complementação educacional no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) a partir de 08 de dezembro de 2018.

Divinópolis 05 de dezembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A48DB057

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, tipo: MENOR PREÇOUNITÁRIO.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática, conforme **Termo de Referência – Anexo I**.Data abertura dos envelopes: **20/12/2018 às 12:30 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis,04 de dezembro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF3552F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 128/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 128/2018, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°: 007/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviço especializado para capacitação técnica e motivação dos servidores municipais, professores, diretores, especialistas das Escolas Municipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 115/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: S M EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.961.555/0001-32. No valor total de R$ 3.497,00 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:15E97911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 171/2018, na modalidade Leilão Público n° 010/2018. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 21/12/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone: (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3A334ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 165, DE 05-12-2018

PORTARIA No 165, DE 05-12-2018

Concede férias regulamentares ao Funcionário BELCHIOR LUCIANO FIÚSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOEPS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **BELCHIOR LUCIANO FIÚSA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2017 a 01.01.2018, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de dezembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:93A82B31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 164, DE 05-12-2018

PORTARIA No 164, DE 05-12-2018.

Concede férias regulamentares ao Funcionário FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.01.2017 a 02.01.2018, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 9 portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de dezembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5C283C87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 166, DE 05-12-2018

PORTARIA No 166, DE 05-12-2018

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ FIRMINO FILHO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ FIRMINO FILHO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 10.11.2015 a 09.11.2016, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de dezembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:6E6B9790

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 000137/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº:0064/2018
Registro de Preços nº: 0045/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Confecção de livros didáticos com capa e contracapa personalizadas, Portifólio, Agenda e Caixa.
A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 18 de dezembro de 2018 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de novembro de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:8D928902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIFOR

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018 reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. Para resguardar os responsáveis legais deste Instituto de possíveis sanções administrativas, a Superintendente Executiva direcionou Ofício nº.154 de 21/08/2018 para deliberação deste Conselho, cujo conteúdo refere-se à adequação da área de Controladoria no Instituto PREVIFOR, conforme Lei nº 4.798, de 15 de maio de 2013. Após exposto o assunto pela Superintendente Executiva, o Conselho decidiu aprovar o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga para alteração da Lei nº 4.798, de 15 de maio de 2013, a fim de instituir um cargo de Controlador Interno Previdênciário de recrutamento amplo, designinado pelo Superintendente do PREVIFOR e aprovado pelos Conselhos, que exercerá as funções até a nomeação de candidato aprovado no concurso público em andamento. A Superintendente apresentou minuta das alterações que faz parte integrante da presente ata. O Conselho orienta que seja observado o percentual de gastos de pessoal a fim de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA
Membro do Conselho Administrativo

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS
Membro do Conselho Administrativo

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Membro do Conselho Administrativo

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

NATANAEL ALVES GONZAGA
Membro do Conselho Administrativo

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:085DB55B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVIFOR

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018, às 8:30h reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal e a Superintendente Marlla Xavier Leitão. A reunião iniciou-se com a Superintendente Marlla repassando informações sobre a video conferência entre o Comitê de Investimentos e o Consultor Paulo Di Blasi. Nesta conferência foram sugeridas estratégias de alocação nos Fundos de Investimentos. A seguir, Marlla comentou sobre o Encontro de Gestores de RPPS, que ocorreu em Belo Horizonte, junto ao TCE/MG. Neste encontro dentre várias orientações, esta expôs que foi repassada pelo Auditor a situação do COMPREV (Compensação Previdenciária), sendo alertado aos Gestores que haverá cobrança pela não iniciativa do Instituto em não buscar as receitas devidas relativas à averbações junto ao INSS e outros Institutos. Outro assunto de relevancia tratado neste Encontro, por uma empresa especializada em Avaliação Atuarial seria a insuficiência de informações na base cadastral que dificulta a realização de uma Avaliação Atuarial condizente com a realizade fática. A seguir iniciou-se a conferência das pastas de Balancetes mensais do mês de **Outubro/2018**. No mês de **Outubro/2018** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R$100.871.473,96** sendo que o rendimento do mês de **Outubro/2018** foi de R$1.026.818,46. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Outubro/2018** fechou num total de R$1.010.475,09 sendo que R$46.814,14 de despesas administrativas; R$963.660,95 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Acidente de Trabalho, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da **trigésima quarta** parcela do Parcelamento 967/2015 do Repasse Patronal, no valor total de R$53.412,39, foi quitada em 26/10/2018. Os repasses, da competência de setembro/2018 efetuados em **Outubro/2018**, da Prefeitura Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R$ 1.043.107,85. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, no mês de setembro, foi de R$ 699,97, cuja informação consta nos relatórios da competência do mês de Outubro/2018. Os repasses, da competência de setembro/2018 efetuados em **Outubro/2018** do SAAE, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R$ 80.418,07. Os repasses do mês de **Outubro/2018**, do PREVIFOR, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R$ 2.570,53. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Outubro/2018** foi de R$ 2.284,99. Consta Contribuições Previdenciárias Afastados, do mês de **Outubro/2018** no valor de R$ 14.851,50 (73 afastados). Os repasses do mês de **Outubro/2018**, da Câmara Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$25.908,93. A seguir passou-se a conferência das Pastas de Compras e não foram encontradas irregularidades. Os repasses do mês de **Outubro/2018**, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. Os Conselheiros José Márcio Caputo e Edir do Carmo e Castro Cunha não compareceram à reunião. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

- Evangelina Vitória Santos
- Juliano Gonçalves Pereira
- Marco Aurélio Almeida
- Simone Aparecida Garcia Moura
- Marlla Xavier Leitão

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FFA31417

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIFOR

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2018 reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. A Superintendente Executiva apresentou última Ata do Comitê de Investimentos realizada no dia 13/11/2018, que informa a estratégia de migração nos fundos de investimentos, prevista para o mês de novembro/2018, conforme orientação feita via vídeo conferência pela consultoria financeira Di Blasi. Em seguida a Superintendente Executiva informou que foi direcionado Ofício nº 213/2018/PREVIFOR no dia 12/11/2018 ao Prefeito Municipal solicitando o envio de dois Projetos de Lei (Auxílio Doença e Pensão por Morte) para aprovação na Câmara Municipal de Formiga, cujo conteúdo também revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.798, de 15 de maio de 2013, referente a base de cálculo das contribuições previdenciárias. Porém, devido a urgência desta alteração a Superintendente Executiva apresenta novo Projeto de Lei (anexo) para aprovação deste Conselho, o qual aborda somente sobre a remuneração de contribuição, isso para envio ao Executivo e posteriormente ao Legislativo para aprovação. O Conselho solicita que o Projeto de Lei, referente a remuneração de contribuição, seja encaminhado separado dos outros, para maior agilidade na tramitação e aprovação pelo poder Legislativo. A Superintendente Executiva levou a conhecimento os questionamentos do SAAE (Ofício nº 236/2018/SPRH) e Prefeitura Municipal (Memorando nº 362/2018/SAGESP), com relação a informação contraditória da Lei nº 4.798/2013 com a decisão do Supremo Tribunal Federal - STJ, referente a incidência de contribuições previdenciárias. Após isso, apresentou a resposta da empresa Libertas Auditores & Consultores (Memorando nº 138/2018/PREVIFOR), e questionou ao Conselho se os entes devem aguardar a aprovação do Projeto de Lei na Câmara Municipal de Formiga para posterior regularização ou se será adotado de imediato a decisão do Supremo Tribunal Federal – STJ. O Conselho orienta aguardar a manifestação da Câmara Municipal de Formiga, para posterior adequação. Conforme deliberado na última reunião do Conselho Administrativo, a Superintendente Executiva reforçou através de Ofício nº 204/2018/PREVIFOR direcionado ao SINTRAMFOR no dia 31/10/2018, que aguarda parecer referente aos Projetos de Lei - Auxílio Doença e Pensão por Morte (anexos), os quais foram enviados ao Prefeito Municipal por meio do Ofício nº 213/2018/PREVIFOR no dia 12/11/2018. A Superintendente Executiva solicitou posição do Conselho referente ao andamento dos Autos de nº 0261.12.000128-2 do Ministério Público, que constatou irregularidades no recebimento de verba "incentivo habilitação" por servidores da educação com base de cálculo equivocada e em desconformidade com decisões judiciais, conforme Ofício nº 030/2018 da Procuradoria Municipal recebido em 26/09/2018. O Conselho delibera que seja regularizado a situação das servidoras inativas, conforme recomendação do Ministério Público, a partir de novembro/2018, uma vez que, no mês de outubro/2018 foi apresentada justificativa da Procuradoria Municipal de Formiga. A Superintendente Executiva informou que a Comissão Processante do Instituto PREVIFOR aguarda parecer da Procuradoria Municipal, referente às indagações feitas através de Memorando nº 116/2018/PREVIFOR em 04/10/2018, para enquadramento das servidoras Olinda Maria Borges Lima e Helena das Dores Fonseca. Segundo o advogado José Ferreira de Oliveira Neto – Procurador Municipal Adjunto, este retorno será enviado até dia 23/11/2018. A Superintendente Executiva informou que até o momento não recebeu retorno da SAGESP, referente a regularização dos vencimentos/proventos da servidora inativa segundo o enquadramento previsto na Lei Complementar nº 43, conforme solicitado na Comunicação Interna da Procuradoria Municipal (Processo nº 0261.14.012672-1 do TJMG). O Conselho solicita que seja oficializado à SAGESP, urgentemente, para informar dados necessários da regularização dos proventos da servidora inativa MIFR. A Superintendente Executiva levou a conhecimento do Conselho as inconsistências apuradas pelo TCE/MG, por meio do sistema FISCAP, nos processos de aponsetadoria por invalidez dos inativos: C.de O. N. (nº 1031809) e R. A. F. (nº 1031820), ambos registros referem-se ao fato destes servidores celetistas terem sido migrados para o Regime Estatutário em 2011, não sendo averbado o tempo de serviço no INSS, portanto o Instituto PREVIFOR prestará informações de que não poderá considerar este tempo como período contribuitivo, devido a falta de comprovação. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários Outubro/2018 e Relatório Competência 10/2018, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 12/11/2018. Em seguida, apresentou relatório de gestão com informações do Instituto PREVIFOR (data-base: outubro/2018), sendo demonstrado um comparativo das receitas e despesas de 2017/2018, o quantitativo referente a aposentadorias e pensões concedidas em 2018, e a situação dos afastamentos (data-base: outubro/2018). A Superintendente Executiva e a conselheira Kelly Cristina das Dores Oliveira do Instituto PREVIFOR participou de Evento para Gestões de RPPS no dia 08/11/2018 no TCE/MG, e dentre os vários temas abordados levaram a conhecimento do Conselho a apresentação do programa PRO-GESTÃO ministrado pelo Sr. Hélio Fernandes da Secretaria de Previdência – SPREV. A Superintendente Executiva informou que publicou Portaria nº070/2018 no dia 12/11/2018 que prorroga o processo de recadastramento de servidores inativos e pensionistas do Instituto PREVIFOR, até dia 28/11/2018, no horário de 9h às 15h, de segunda a sexta-feira. Ressaltou que, caso os servidores inativos não efetuem o recadastramento até a referida data, o pagamento do benefício ficará suspenso até a regularização. Aproveitou a oportunidade, para comentar sobre a palestra com o tema Avaliação Atuarial transmitida no Evento Evento para Gestões de RPPS no dia 08/11/2018 no TCE/MG, sendo pontuado que as Avaliações Atuariais realizadas pelos Institutos não apresentam a realidade, devido a falta de informações importantes na base cadastral, as quais tem impacto na base de cálculo. Sendo assim, informou que enviará ofício aos entes solicitando que efetuem o recadastramento. Outro assunto de extrema importância, reforçado por auditor do TCE/MG no Evento para Gestões de RPPS no dia 08/11/2018, foi sobre o COMPREV (Compensação Previdenciária), pois alguns RPPS não estão fazendo o acompanhamento e requerendo a receita proveniente de aponsentadorias que possuem averbações no INSS, isso pode gerar notificação, pois de certa forma estão sendo omissos com relação ao recebimentos dessas receitas. Então a Superintendente Executiva informou que, segundo informações da contatdora do Instituto PREVIFOR, o procedimento encontra-se paralisado desde março/2015, cuja a última cobrança foi realizada por empresa contratada, e que medidas estão sendo tomadas para regularização da situação. O conselheiro Natanael justificou sua ausência na última reunião do dia 25/10/18 por motivos de viagem, e o conselheiro Jose Carlos justifcou sua ausência nesta reunião por motivos de consulta médica.Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA
Membro do Conselho Administrativo

MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA
Membro do Conselho Administrativo

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo

NATANAEL ALVES GONZAGA
Membro do Conselho Administrativo

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

SANDRA MICHELINE DE C. SALVIANO
Presidente Conselho Administrativo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7253B01B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 147/2018, TOMADA DE PREÇOS 008/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº: 3476, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria n°: 3548, de 15 de maio de 2018, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, recebeu no dia **03/12/2018 IMPUGNAÇÃO** expedida pela empresa **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA,** referente ao Processo Licitatório 147/2018, Tomada de Preços 008/2018, a qual apresenta contestação sobre a exigência do **item 5.1.3.1.2** o qual versa: *Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove ter o licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de* ***piso porcelanato****, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico.* A referida empresa, ao ter acesso ao edital convocatório e diante do item acima citado discorda da exigência, alegando ser *"absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório",* afirmando ainda que *"a exigência do atestado de responsabilidade técnica exclusivamente de execução de piso porcelanato, limita-se a disputa, haja vista que serviços de assentamento de piso retificados como cerâmicos PEI e granilite, têm grau de dificuldade e processo similares ao porcelanato, desta forma sendo de* ***características semelhantes****".* A Comissão Permanente de Licitação após analisar a Impugnação, encaminhou a mesma para emissão de Parecer Técnico, a fim de buscar a legalidade e o caminho correto para se concretizar a decisão final sobre os fatos apresentados. Após análise, a Secretaria Municipal de Obras apresentou em seu Parecer questões relevantes a serem observadas, sendo: *"(...) o piso porcelanato não se trata de uma* ***marca*** *e sim de um* ***tipo de piso,*** *que não frustra em momento algum a Lei 8.666/93, § 1°, artigo 3°. Para instalação do piso cerâmico deve ser observado se a superfície está limpa, regular e a escolha da argamassa a ser utilizada, ou seja, industrial ou feita na obra. Já o piso porcelanato, por se tratar de um material diferenciado, o profissional que vai fazer a instalação precisa ter experiência no assentamento do mesmo, para não ocorrer vícios e imperfeições, já a argamassa a ser utilizada deve ser única e exclusivamente industrial. E finalmente, o piso granilite possui características de execução totalmente diferenciadas do piso cerâmico e do piso porcelanato, pois o granilite é um composto de agregados minerais moídos, tais como mármore, granito, calcário e quartzo, que misturados ao cimento branco ou comum (pigmentado ou não), agua e areia, se transformam em micro concreto com grande resistência a impactos e à abrasão, executado sobre contrapiso nivelado com juntas de dilatação".* Concluindo que *"os tipos de pisos* ***não possuem processos de instalação similares****, por isso, essa unidade técnica* ***mantém a decisão de deixar o pedido de Atestado de Capacidade Técnica com o piso porcelanato****".* Em apreciação ao parecer técnico apresentado, esta ilustre Comissão Permanente de Licitação não vislumbrou discordância com as exigências contidas no Edital Convocatório, o que foi legalmente publicado e divulgado conforme ditames legais, sendo apenas questionado pela empresa **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA,** a qual se acredita ter uma vasta experiência no mercado de Construção Civil, ao ter o interesse em contrapor uma exigência que até então não se comprovou possuir similaridade com outros, ademais, ressalta-se que a exigência edilícia não imputa condições para aceitação da comprovação de ter o licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de **piso porcelanato**, ou seja, o licitante pode demonstrar ter executado piso porcelanato em obras de características não idênticas à obra licitada, não cabendo, portanto alegação de restrição à competitividade. É importante afirmar que esta Comissão Permanente de Licitação priva pelas leis que regem a Administração Pública, buscando sempre fundamentos nestas, para tomadas de decisões, e sempre se atentando para a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório. Neste sentido, a **Comissão Permanente de Licitação acata o Parecer Técnico em sua totalidade**, documento que é parte integrante do Processo Licitatório em tela, **opinando por manter a sua abertura para o dia 07/12/2018 às 08h30min** e encaminha para **autoridade superior** para decisão final.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO

JAQUELINE CRAVO

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO

CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO

ANA PAULA CUNHA

GABRIELA OLIVEIRA GREGO PAIM

ELIANA MARIA DE SOUZA MORAES

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E91DB7AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018. SAAE FORMIGA/MG

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG torna público a prorrogação do prazo de entrega dos documentos referente ao credenciamento de seleção de propriedades rurais (de proprietários ou posseiros) situadas na sub bacia do Rio Formiga, à montante da captação do SAAE, para a implantação de projetos que tenham por finalidade prover serviços ambientais, que serão pagos pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Lei 5082/16 e 5157/17. **Nova data de credenciamento: 07/12/2018 a 04/02/2019**. Local para entrega dos documentos para credenciamento: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Setor de Licitação. Telefone:(37) 3329-2767. Aos interessados, o edital completo estará à disposição no site www.saaeformiga.com.br/editais.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3152C574

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2537 DE 05/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de barras de ferro, arame recozido e controle remoto transmissor, para manutenção geral nesta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E38AD230

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2538 DE 05/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais para reforma e manutenção em diversos setores desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:74BCEF92

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2539 DE 05/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Concede progressão na carreira funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JOSÉ DOS REIS DE FARIA,** matrícula nº 1056 a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, passando do **Nível IV - Padrão A** para o **Nível IV - Padrão B**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **30/11/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **30/11/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:58BE5296

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2540 DE 05/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Concede progressão na carreira funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **MÁRIO THOMÉ DA SILVA,** matrícula nº 1223 a Progressão Horizontal no cargo de **CALCETEIRO**, passando do **Nível II - Padrão B** para o **Nível II - Padrão C**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **30/11/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **30/11/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B06826DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2541 DE 05/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidores para integrarem Comissão para Conferência de Valores Existentes em Caixa em 31/12/2018, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 10, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 05/99, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo para integrarem a Comissão para Conferência dos Valores Existentes em Caixa desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2018, sem ônus para o erário:
Heron Carlos Duarte
Simone Aparecida Garcia Moura
Riziane Kênia Duarte Costa
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FF81C8A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2542 DE 05/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Concede progressão na carreira funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ARISTEU LUÍS DE FARIA,** matrícula nº 1224, a Progressão Horizontal no cargo de **MENSAGEIRO**, passando do **Nível III - Padrão B** para o **Nível III - Padrão C**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **30/11/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **30/11/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:48FF9F70

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4243/2018

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 05/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de dezembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CA7A33BC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4244/2018

Designa servidor(a) para responder interinamente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FELIPE BASILIO NUNES, ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir de 05/12/2018, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de dezembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A4D04ED9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3669, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando comunicação interna nº. 553/2018, de 03 de dezembro de 2018, do Secretário Municipal de Obras e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FAUSTO MACHADO COSTA como fiscal do contrato que terá como objeto contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços com fornecimento de material, visando à execução de projeto elétrico para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Parágrafo único. O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contratuais, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 05 de dezembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:824B9D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 143/2018 – Pregão Presencial SRP nº 077/2018 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão dia 18 de dezembro de 2018 às 13h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:E4C4F2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA –
REPUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que encontra-se aberto o Credenciamento nº 002/2018, para seleção de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para realização de consultas e exames especializados, a fim de atender a demanda deste Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Data limite para envio da documentação: 21/12/2018.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:CCAAF902

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede à Rua Direita 92 Centro o Pregão Presencial nº 046/2018, para fornecimento de óleo diesel S10 - Praça de Abastecimento em Guaraciaba, para manutenção da frota municipal. Dia 19/12/2018 às 8:30h. Edital disponível em http://www.guaraciaba.mg.gov.br

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:6CE703CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede à Rua Direita 92 Centro o Pregão Presencial nº 047/2018, para registro de preços para eventual fornecimento de lanches para manutenção das secretarias municipais. Dia 19/12/2018 às 10:15h. Edital disponível em http://www.guaraciaba.mg.gov.br

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:9C4E0F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 292/2018

PORTARIA Nº 292/2018

Nomeia ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO para responder interinamente pela Pasta de Educação

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que a Sra. Secretária **SANDRA APARECIDA COSTA gozará férias regulamentares no período de 26 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.**

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, interinamente, **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO,** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, somente no período de 26 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.
Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Secretário de Governo e Planejamento e Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 04 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:A0D8C0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 289/2018

PORTARIA Nº 289/2018

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
MIKE MASSAMI SABINO SATO	Agente de Administração I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de dezembro 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:884B089F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 008/2018, firmado com a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 153 – IBUPROFENO 600mg 50X10(500cps) -VP. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.Valor R$ 0,18

Guaxupé, 06/12/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FCA7BF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 288/2018

PORTARIA Nº 288/2018

Exonera o Servidor VITOR DONIZETTI FERREIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, **VITOR DONIZETTI FERREIRA**, matrícula nº 16821, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data**.**

Guaxupé, 30 de novembro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:40B4C70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
291/2018

PORTARIA Nº 291/2018

Altera CONSELHO DE GESTÃO, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Membros do Conselho responsável pela Gestão, Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação na Formação Profissional no município de Guaxupé:

Artur Fernandes Gonçalves Filho	Secretaria de Governo e Planejamento
Renato Carlos de Gouvêa	Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Claudinei Vitor	Secretaria de Desenvolvimento Social
Sandra Aparecida Da Costa	Secretaria de Educação
Lisiane Cristina Durante	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Daniela Bettelli Luft	Secretaria de Saúde

§ 1º Os membros do Conselho serão os secretários das respectivas pastas.
§ 2º Cada membro ficará incumbido de designar o seu suplente para atuar perante o Conselho no caso de impossibilidade de fazê-lo, sempre com a devida justificativa.

§ 3º O Secretário de Desenvolvimento e meio ambiente será o Presidente nato do Conselho devendo-se reportar ao Sr. Prefeito.

Art. 2º O Conselho será um órgão consultivo responsável em alimentar com as demandas de desenvolvimento em recursos humanos, acompanhar e fiscalizar as atividades desempenhadas pelo Núcleo Gestor, através de reuniões, a fim de medir sua eficiência e eficácia na aplicação e execução do processo.
Parágrafo único Compete ao Conselho fortalecer a dinâmica de atendimento à prospecção e demanda espontânea ou pactuada de cursos profissionalizantes, mediante o direcionamento e vocação do Município em atividades produtivas de bens e serviços, definidos pelo mercado atual e futuras instalações empresariais.

Art. 3º Ao Conselho consultivo reportar-se-á ao Núcleo Gestor que, por sua vez, fica assim designado:

Diretoria	Fábio de Lima Fantini	Secretaria de Desenvolvimento Social
Assessoria Técnica	Valeria Alves Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Técnica	Giselle Vecchi Palos	Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Assessoria Técnica	Renata Valéria Rocha Fernandes	Secretaria de Desenvolvimento Social
Assessoria Técnica	Mariângela Cruvinel Carvalho	Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica	Marco Aurélio Silva Batista	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Assessoria Técnica	Adilson de Iório Freitas	Secretaria Municipal de saúde
Assessoria Técnica	Clarissa A. Pereira de Brito Justino	Desenvolvimento Social
Assessoria Técnica	Meire Ap. Pelicer Vilas Boas	Secretaria de Administração
Assessoria Vocacional	Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel	Secretaria Municipal de Educação

§ 1º O Diretor do Núcleo Gestor poderá ser alterado conforme designação do Sr. Prefeito, a qualquer tempo.

§ 2º O Núcleo Gestor reportará ao Conselho Consultivo apresentando relatórios com informações gerenciais referente ao andamento dos trabalhos em periodicidade a ser definida por este.

Art. 4º O Núcleo Gestor será um órgão executivo responsável em centralizar e dar tratamento particularizado às ações, visando atender, acompanhar e avaliar as necessidades de capacitação identificadas, mediante a aplicação de métricas e parâmetros, a fim de medir os resultados e sua eficácia na perspectiva originalmente pretendidas.

Parágrafo único O Núcleo Gestor tem como missão transformar a dinâmica de atendimento à prospecção e demanda da capacitação de recursos humanos, mediante o direcionamento recebido, em atividade centralizada e especializada, para atender com exclusividade as necessidades do Município, na formação profissional requerida pelo mercado atual, futuras instalações empresariais e as decorrentes de programas de governo federal ou estadual.

Art. 5º Os membros do Conselho Consultivo e do Núcleo Gestor ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública e sem remuneração pelo período em que ocuparem seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria 184/2018.

Guaxupé, 04 de dezembro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

PORTARIA Nº 291/2018

Altera **CONSELHO DE GESTÃO, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Membros do Conselho responsável pela Gestão, Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação na Formação Profissional no município de Guaxupé:

Artur Fernandes Gonçalves Filho	Secretaria de Governo e Planejamento
Renato Carlos de Gouvêa	Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Claudinei Vitor	Secretaria de Desenvolvimento Social
Sandra Aparecida Da Costa	Secretaria de Educação
Lisiane Cristina Durante	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Daniela Bettelli Luft	Secretaria de Saúde

§ 1º Os membros do Conselho serão os secretários das respectivas pastas.

§ 2º Cada membro ficará incumbido de designar o seu suplente para atuar perante o Conselho no caso de impossibilidade de fazê-lo, sempre com a devida justificativa.

§ 3º O Secretário de Desenvolvimento e meio ambiente será o Presidente nato do Conselho devendo-se reportar ao Sr. Prefeito.

Art. 2º O Conselho será um órgão consultivo responsável em alimentar com as demandas de desenvolvimento em recursos humanos, acompanhar e fiscalizar as atividades desempenhadas pelo Núcleo Gestor, através de reuniões, a fim de medir sua eficiência e eficácia na aplicação e execução do processo.

Parágrafo único Compete ao Conselho fortalecer a dinâmica de atendimento à prospecção e demanda espontânea ou pactuada de cursos profissionalizantes, mediante o direcionamento e vocação do Município em atividades produtivas de bens e serviços, definidos pelo mercado atual e futuras instalações empresariais.

Art. 3º Ao Conselho consultivo reportar-se-á ao Núcleo Gestor que, por sua vez, fica assim designado:

Diretoria	Fábio de Lima Fantini	Secretaria de Desenvolvimento Social
Assessoria Técnica	Valeria Alves Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Técnica	Giselle Vecchi Palos	Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Assessoria Técnica	Renata Valéria Rocha Fernandes	Secretaria de Desenvolvimento Social
Assessoria Técnica	Mariângela Cruvinel Carvalho	Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica	Marco Aurélio Silva Batista	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Assessoria Técnica	Adilson de Iório Freitas	Secretaria Municipal de saúde
Assessoria Técnica	Clarissa A. Pereira de Brito Justino	Desenvolvimento Social
Assessoria Técnica	Meire Ap. Pelicer Vilas Boas	Secretaria de Administração
Assessoria Vocacional	Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel	Secretaria Municipal de Educação

§ 1º O Diretor do Núcleo Gestor poderá ser alterado conforme designação do Sr. Prefeito, a qualquer tempo.

§ 2º O Núcleo Gestor reportará ao Conselho Consultivo apresentando relatórios com informações gerenciais referente ao andamento dos trabalhos em periodicidade a ser definida por este.

Art. 4º O Núcleo Gestor será um órgão executivo responsável em centralizar e dar tratamento particularizado às ações, visando atender, acompanhar e avaliar as necessidades de capacitação identificadas, mediante a aplicação de métricas e parâmetros, a fim de medir os resultados e sua eficácia na perspectiva originalmente pretendidas.

Parágrafo único O Núcleo Gestor tem como missão transformar a dinâmica de atendimento à prospecção e demanda da capacitação de recursos humanos, mediante o direcionamento recebido, em atividade centralizada e especializada, para atender com exclusividade as necessidades do Município, na formação profissional requerida pelo mercado atual, futuras instalações empresariais e as decorrentes de programas de governo federal ou estadual.

Art. 5º Os membros do Conselho Consultivo e do Núcleo Gestor ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública e sem remuneração pelo período em que ocuparem seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria 184/2018.

Guaxupé, 04 de dezembro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:B8DF37F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 293/2018

PORTARIA Nº 293/2017

Nomeia EDSON KILIAN BITENCOURT para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E SERVIÇOS.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pelas Leis Municipais nº 1.952/09 ,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **EDSON KILIAN BITENCOURT,** matrícula 34698, para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E SERVIÇOS, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretar**ia Municipal de Desenvolvimento social.**

Art.2º O Servidor ora nomeado, que tem o cargo de provimento de Técnico Desportivo I, fica dele afastado enquanto permanecer exercendo o cargo comissionado definido, suspendendo-se o período de estágio probatório o qual retornará a contagem com o retorno ao cargo de origem .

Art. 3º O cargo e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data **.**

Guaxupé, 1º de novembro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:57E9076F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 290/2018

PORTARIA Nº290/2018

Altera COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DO PLANO DIRETOR

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no art. 135-A da Lei Municipal nº 1753, de 09/10/2006, com suas devidas alterações, Plano Diretor Participativo do Município de Guaxupé,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Recursos do Plano Diretor para analisar e decidir recursos referentes a projetos arquitetônicos, concessão de licença de funcionamento e outros assuntos pertinentes a Lei Municipal nº 1753/2006, nas pessoas dos servidores municipais abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO
Rafael Augusto Olinto	Secretário de Administração
Denise Fátima Mariano dos Santos	Diretora de Divisão de Planejamento e Urbanismo
Michelle Gomes Silva Simone	Diretora de Divisão de Tributação e Cadastro
Giselle Vecchi Palos	Diretora de Indústria, Comércio e Serviços
Marco Aurélio Silva Batista	Procurador de Administração e Patrimônio

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 150/2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 03 de dezembro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:2F911529

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 287/2018

PORTARIA Nº 287/2018

Suspensão ao Servidor

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais em conformidade do que dispõe o art. 210 da Lei Municipal 742 de 1º de Setembro de 1977;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018, instaurado pela Portaria nº 144/2018 de 23/05/2018 em face do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Motorista I, matriculada sob o n° 16559**,** finalizado em 15/08/2018 pela Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 144/2018 bem como Parecer Jurídico 633/2018 exarado pela Procuradoria Geral do Município, parte integrante da decisão proferida em 12/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, a teor do disposto no art. 186, inciso IV cc 189 da Lei Municipal 742/1977 ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Motorista I, matriculada sob o n° 16559 , pelo cometimento de faltas graves no exercício de suas funções, com a perda neste período de todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo(§1º , art. 189)

Art. 2º O servidor será notificado pela Divisão de Recursos Humanos, que deverá fazer as anotações necessárias, da pena de suspensão de 5 (cinco) dias a contar da data de 07/01/2019 a 11/01/2019 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho no dia 14/01/2019.

Art. 3º A Divisão de Recursos Humanos deverá encaminhar cópia do julgamento ao representante legal da indiciada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 279/2018.

Guaxupé, 29 de novembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:7A3DF776

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2016 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 060/2016, firmado com a empresa **Construtora Monte Belo Eireli EPP.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/11/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EC16652F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 003/2018, firmado com a empresa **Premol Engenharia e Empreendimentos Ltda ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/11/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:76FA49A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE ANÁLISE DE SISTEMA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE ANÁLISE DE SISTEMA. PREGÃO PRESENCIAL n.º 101/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 247/2018, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias e reprodução de documentos em impressoras preto e branco e coloridas, em regime de comodato, com fornecimento de papel, e todos suprimentos, inclusive papel e toner dos equipamentos, para todas Secretarias da Prefeitura do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses**.** O Município de Guaxupé – MG, torna público que realizará no **dia 10 de dezembro de 2018, às 14:00 horas**, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, a análise dos **REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO** da empresa vencedora do pregão presencial n.º 101/2018, conforme previsto no edital dopregão.

Guaxupé, 05 de novembro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F1FA8DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 010/2018, firmado com a empresa **MAJ Construtora Ltda - EPP.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/11/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D3E4C238

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2017, originado da realização da Tomada de Preços nº 009/2017, firmado com o **Fazenda Comunicação e Marketing Eireli - ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 27/11/2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DD91F519

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 008/2018, firmado com a empresa **Smart Projetos Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 05/12/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A8731DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
LEI MUNICIPAL N° 1.457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL N° 1.457, de 05 de dezembro de 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

A Câmara Municipal de Iguatama, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, no uso das minhas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2° - O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1° destina-se ao reforço da seguinte classificação orçamentária, constante na Lei Municipal n° 1.427, de 19 de dezembro de 2017:
03 - FAPEM
03.03 - FAPEM
03.03.01- FAPEM
09 - Previdência Social
09.272 - Previdência do Regime Estatutário
09.272.0001 - PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO
09.272.0001.2116–Manutenção de Aposentadorias e Pensionistas RPPS
3.1.90.03.00 - 587 Pensões do RPPS e do Militar R$ 35.000,00
1.03.00 - Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. R$ 35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO: R$ 35.000,00

Art. 3° - Como recursos para a abertura do crédito autorizado no artigo 1° e descrito no artigo 2° desta Lei serão utilizados aqueles provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária, também constante na Lei Municipal n° 1.427, de 19 de dezembro de 2017:
03 - FAPEM
03.03- FAPEM
03.03.01 - FAPEM
99 - Reserva de Contingencia
99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999.9999 - RESERVA RPPS
9.9.99.99.00 - 598 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS R$ 35.000,00
1.03.00 - Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. R$ 35.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 35.000,00

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Iguatama, 05 de dezembro de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0DAE56F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
LEI MUNICIPAL N° 1.456, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL N° 1.456, de 05 de dezembro de 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

A Câmara Municipal de Iguatama, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, no uso das minhas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2° - O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1° destina-se ao reforço das seguintes classificações orçamentárias, constantes na Lei Municipal n° 1.427, de 19 de dezembro de 2017:

05. Administração Indireta - SAAE
05.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
05.01.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
17. Saneamento
17. 122. Administração Geral
17.122.0021. Sistema de Água e Esgoto
17.122.0021.2186. Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado R$6.080,00
100 - Recursos Ordinários R$6.080,00
3.1.90.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$1.670,00
100 - Recursos Ordinários R$1.670,00

05. Administração Indireta - SAAE
05.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
05.01.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
17. Saneamento
17.512. Saneamento Básico Urbano
17.512.0447. Sistema de Abastecimento de Água Urbano e Rural
17.512.0447.2187. Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.1.90.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado R$14.150,00
100 - Recursos Ordinários R$14.150,00
3.3.90.16.00.00. Outras Despesas Variáveis - Pessoas Civil R$500,00
100 - Recursos Ordinários R$500,00
3.3.90.30.00.00. Material de Consumo R$2.250,00
100 - Recursos Ordinários R$2.250,00

Art. 3° - Como recursos para abertura do crédito autorizado no artigo 1° e descrito no artigo 2° desta Lei serão utilizados aqueles provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias, também constantes na Lei Municipal n° 1.427, de 19 de dezembro de 2017:

05. Administração Indireta - SAAE
05.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
05.01.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
17. Saneamento
17. 122. Administração Geral
17.122.0021. Sistema de Água e Esgoto
17.122.0021.2186. Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.16.00.00. Outras Despesas Variáveis - Pessoas Civil R$3.500,00
100 - Recursos Ordinários R$3.500,00

3.3.90.33.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção R$700,00
100 - Recursos Ordinários R$700,00
3.3.90.35.00.00. Serviços de Consultoria R$2.000,00
100 - Recursos Ordinários R$2.000,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$7.000,00
100 - Recursos Ordinários R$7.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$7.000,00
100 - Recursos Ordinários R$7.000,00
3.3.90.47.00.00. Obrigações Tributárias e Contributivas R$500,00
100 - Recursos Ordinários R$500,00

05. Administração Indireta - SAAE
05.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
05.01.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
17. Saneamento
17.512. Saneamento Básico Urbano
17.512.0447. Sistema de Abastecimento de Água Urbano e Rural
17.512.0447.2187. Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.1.90.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$1.000,00
100 - Recursos Ordinários R$1.000,00
3.3.90.14.00.00. Diárias - Civil R$1.000,00
100 - Recursos Ordinários R$1.000,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$950,00
100 - Recursos Ordinários R$950,00

05. Administração Indireta - SAAE
05.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
05.01.01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
17. Saneamento
17.512. Saneamento Básico Urbano
17.512.0449. Sistema de Esgoto Sanitário Urbano Rural
17.512.0449.2188. Operação de Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.16.00.00. Outras Despesas Variáveis - Pessoas Civil R$500,00
100 - Recursos Ordinários R$500,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$500,00
100 - Recursos Ordinários R$500,00

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Iguatama, 05 de dezembro de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2C27DABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.963, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a contratação de profissionais para atender ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família e ao Programa Saúde da Família, fixa vencimentos e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar 1(um) Educador Físico, 1 (um) Fisioterapeuta, 1 (um) Fonoaudiólogo, 1 (um) Nutricionista e 1 (um) Psicólogo, para atender aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), bem como 3 (três) Enfermeiros, 3 (três) Técnicos em Enfermagem e 3 (três) Auxiliares em Saúde Bucal, para atender ao Programa Saúde da Família (PSF), que necessitam das atuações das referidas categorias.

Art. 2º As contratações dos profissionais serão realizadas mediante contratos administrativos, com prazo máximo de vigência de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação apenas enquanto durarem os programas referidos no art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação ou indenização.

Art. 3º Os servidores contratados farão jus à remuneração mensal definida no Anexo I, desta Lei, e terão direito às férias regulamentares e 13º (décimo terceiro) vencimento.

Parágrafo único. Os contratados não farão jus a adicional a título de incentivo.

Art. 4º O nível de escolaridade exigido e as atribuições dos profissionais que integram o Programa Saúde da Família, constam do Anexo II, desta Lei.

Art. 5º Os contratados deverão satisfazer cumulativamente as seguintes condições básicas:
I- ter idade de 18 (dezoito) anos completos;
II- possuir comprovante de escolaridade conforme a exigência de cada função, prevista no Anexo II;
III- gozar de boa saúde física e mental, não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções e ter sido considerado apto nos exames admissionais;
IV- ter sido aprovado em processo seletivo para a categoria;
V- ter apresentado documentação pessoal exigida para admissão.
Art. 6° A contratação destes profissionais será precedida de processo seletivo simplificado, com normas estabelecidas em edital próprio, conduzido por comissão especial, nomeada para este fim.

Art. 7º A coordenação, gerenciamento e execução dos serviços destes profissionais ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Excepcionalmente, havendo servidor disponível e devidamente qualificado, poderá ser concedida, em substituição às contratações ora autorizadas, gratificação ao servidor do quadro de provimento efetivo destacado para as funções do Programa de Saúde da Família e do Núcleo de Saúde da Família, informadas no art. 1º, desta Lei, havendo diferença de carga horária, no percentual equivalente à diferença entre a jornada do servidor ocupante do cargo efetivo e a prevista na presente Lei.

Art. 9º No corrente exercício, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de novembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTOS (R$)
Educador Físico	1.250,00
Fisioterapeuta	2.500,00
Fonoaudiólogo	1.875,00
Nutricionista	1.875,00
Psicólogo	1.250,00
Enfermeiro	2.500,00
Técnico em Enfermagem	1.191,89
Auxiliar em Saúde Bucal	954,00

ANEXO II

EDUCADOR FÍSICO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;
Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado;
Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
Proporcionar educação permanente em atividade físico-prático corporal, nutrição e saúde juntamente com as equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
Articular ações, de forma integrada às equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública;
Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
Promover eventos que estimulem ações que valorizem a atividade física e elucide sua importância para a saúde da população;
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO:
Nível Superior Completo com Graduação em Educação Física.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 20 (vintes) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

FISIOTERAPEUTA DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:

Promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal;
Realizar visitas domiciliares necessárias;
Desenvolver ações Intersetoriais;
Realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes;
Desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, por meio de grupos já
constituídos (gestantes, obesos), visando à prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes;
Realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de Enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO:Nível Superior Completo com Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

NUTRICIONISTA DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:Desenvolver ações coletivas de educação nutricional, visando à prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde;
Planejar, executar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade;
Desenvolver ações educativas em grupos programáticos;
Priorizar ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil;
Prestar atendimento nutricional, elaborando diagnóstico, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente;
Promover articulação para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais;
Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência;
Realizar visitas domiciliares dependendo das necessidades;
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO:Nível Superior Completo com Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

PSICÓLOGO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

ATRIBUIÇÕES:Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;
Conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
Realizar atendimento psicológico e psicoterápico da população de todas as idades, nas modalidades, individual, familiar e em grupo;
Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
Realizar visitas hospitalares e domiciliares quando necessário;
Desenvolver atividades de recrutamento, seleção e outras relativas às ações da psicologia organizacional;
Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde;
Realizar e participar de palestras, treinamentos, capacitações, reuniões e afins para e com a população em geral sobre assuntos relacionados à saúde mental.
Trabalhar de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade;
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÃO:Nível Superior Completo com Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

FONOAUDIOLOGO DO NUCLÉO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

ATRIBUIÇÕES:Participar de reuniões com profissionais das Estratégias de Saúde da Família - ESF, para levantamento das reais necessidades da população adstrita;
Planejar ações e desenvolver educação permanente;
Acolher os usuários e humanizar a atenção;
Trabalhar de forma integrada com as ESF;
Realizar visitas domiciliares necessárias;
Desenvolver ações intersetoriais;

Realizar avaliação em conjunto com as ESF do impacto das ações implementadas mediante indicadores pré-estabelecidos;
Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação;
Realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva;
Desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, entre outras;
Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados;
Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

QUALIFICAÇÃO:Nível Superior Completo com Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES:Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva;
Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde;
Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;
Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;
Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança;
Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes;
Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica;
Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, e outras atividades relacionadas;
Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência;
Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos;
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES:
- Nível Superior Completo com graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES:

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública;
Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo;
Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes;
Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados;
Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;
Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso;
Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar;
Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico;
Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios;
Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente;
Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas;
Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas;
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES:
Certificado de Conclusão do Ensino Médio, de instituição reconhecida pelo MEC; Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
- Amplo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ATRIBUIÇÕES:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o Técnico de Saúde Bucal nos procedimentos clínicos;
Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
Organizar a agenda clínica;
Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade;
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

QUALIFICAÇÕES:
Possuir Curso de Formação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal, ser devidamente registrado no Conselho Federal de Odontologia e inscrito no Conselho Regional de Odontologia.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
-Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RECRUTAMENTO:
Amplo.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:1BBEEC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.964, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o Programa Parceiro Produtor, e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Indianópolis, o Programa Parceiro Produtor, destinado a incentivar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais, gerido e executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ou pelo órgão que a substituir.

Art. 2º O Programa Parceiro Produtor consiste na prestação de serviços afetos às atividades agropecuárias dos produtores rurais do Município de Indianópolis, com utilização de tratores, máquinas e implementos agrícolas, veículos de transporte e máquinas pesadas, com as seguintes finalidades:
I- melhoria de acessos que servem para escoamento da produção, bem como os acessos de propriedades rurais e demais instalações, ou serviços que demandarem uso de máquinas, equipamentos e veículos;
II- implantação de projetos de qualquer natureza, que importem em incremento à economia nas áreas de piscicultura, suinocultura, avicultura, produção leiteira, produção agrícola, agroindústria, e outros similares, que demandarem uso de máquinas, equipamentos, veículos e transporte de materiais.

Art. 3º Somente serão atendidas, na prestação de serviços de que trata esta Lei, as propriedades devidamente cadastradas na Administração Pública Municipal.

Art. 4º Pela execução dos serviços de que trata este programa, serão cobrados, pela Prefeitura Municipal, valores correspondentes aos serviços utilizados.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput*deste artigoserá apurado de forma a cobrir, unicamente, as despesas efetuadas pelo Município com combustível e desgaste do maquinário utilizado na prestação dos serviços.

Art. 5º O Poder Executivo estabelecerá, por decreto, o valor cobrado por cada serviço a ser prestado nos termos do programa criado por esta Lei.

Parágrafo único. A planilha de composição de custos deverá ser parte integrante do decreto previsto no *caput* deste artigo.

Art. 6º Na execução do programa de que trata esta Lei, serão atendidas as seguintes diretrizes:
I- as máquinas e demais implementos do Município somente poderão ser utilizadas no cumprimento deste programa, quando não houver outros serviços de atendimento geral à comunidade, para serem executados,salvo quando destinadas, por imposição legal ou de convênio, ao cumprimento de programas agrícolas;
II- os serviços serão prestados, prioritariamente, para atender à implantação e manutenção de atividades agrícolas e pecuárias realizadas pelos pequenos produtores rurais do Município.

Art. 7º Para implementar o programa criado nos termos desta Lei será, também, atendido ao seguinte:
I- será oferecida, pelos técnicos da Prefeitura ou por meio de outra entidade, com ela conveniada, assistência técnica necessária;
II- será oferecido pelo Município incentivo à formação de associações de produtores rurais, bem como será prestado apoio àquelas já existentes;
III- o Município adotará políticas agrícolas que visem, de forma contínua, o estímulo à produção agrícola e pecuária local.

Art. 8º Obedecida a prioridade de atendimento aos pedidos dos pequenos produtores, o programa instituído por esta Lei poderá ser extensivo aos demais produtores rurais, cujos valores a serem cobrados, na forma do art. 6º, desta Lei, serão acrescidos de 20% (vinte por cento) sobre o valor cobrado do pequeno produtor, quando prestados ao médio ou grande produtor rural.

Art. 9º Para os fins desta Lei, considera-se pequeno produtor rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I- não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro)módulos fiscais;
II- utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III- tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
IV- dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente lei correrão por contas de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Lei n.º 1.287, de 17 de maio de 2001, que cria o Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural, e dá outras providências.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de dezembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:43B6674F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.910, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.926, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando a necessidade de cumprir os dispositivos legais que criam o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade urgente de dinamizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde até 13 de abril de 2020, os seguintes membros:

I - Do Governo Municipal:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Marivânia Márcia Borges Amaro
Suplente: Cláudia Aparecida Alves

Titular: Giselly Alves Pereira
Suplente: Roberta Moreno

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Pamella Daiana Silva Borges Pereira
Suplente: Cláudio Batista de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco
Suplente: Adriane de Fátima Borges Pereira Dias

II- Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde:
Titular: Margareth Mendes de Aquino
Suplente: Cláudia Garcia Bruno

Titular: Tatiana Rodrigues Ferreira
Suplente: Lorena Caroline Borges

Titular: Delma Vanda Ribeiro
Suplente: Rosângela Francisca de Souza

Titular: Valter Luis Molina
Suplente: Sueli Maria de Almeida Miranda

III - Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde.
Titular: José Martins dos Santos
Suplente: Cleire Cristina dos Santos

Titular: Leandro de Almeida Couto
Suplente: Marcelo Martins Costa

Titular: Erasmo dos Reis Rodrigues
Suplente: Edson Pereira Borges

Titular: Emersom Benedicto
Suplente: Wanderci Alves dos Santos

Titular: Sandra Aparecida de Souza
Suplente: Oleandro dos Reis da Silva

Titular: Vandelena Francisca Pereira
Suplente: Simone Rodrigues Cardoso Borges

Titular: Rafael Caetano Pereira
Suplente: Lucas Pereira Lemes Pires

Titular: Darlete Miria Carvalho
Suplente: Maria Helena Dias Borges Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de dezembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:B4F9F25E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n°.: **109/2018 - PROCESSO Nº 036/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 -** Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial, até o dia 31 de Dezembro de 2019. Objeto: "contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada a preço global, para execução de serviços de pavimentação da Rua Charles Pereira Ribeiro, e recapeamento da Rua Honorato Belchior dos Reis de acordo com contrato de repasse nº 845916/2017".

Contratada:
CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Contratante:
Prefeitura de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:50CE66BA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 208/2017– credenciamento n.º 007/2017- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 06 de dezembro de 2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços hospitalares para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos para atender a rede pública municipal de saúde, definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacuí.

Contratada:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9FFBB6C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 055/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, aluguel de ,essas, cadeiras e serviço de som para eventos de formatura na rede municipal de ensino de Japaraíba no ano de 2018, conforme quantitativo e especificações técnicas detalhadas no objeto constante no termo de referência, onde foi vencedora as empresas: **NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, com o valor global de **R$2.545** (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais), e **ADÉLIA DO COUTO COUTINHO 04698557623**, com o valor global de **R$8.000,00** (oito mil reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 28 de novembro de 2018

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CF403C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 055/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, aluguel de ,essas, cadeiras e serviço de som para eventos de formatura na rede municipal de ensino de Japaraíba no ano de 2018, conforme quantitativo e especificações técnicas detalhadas no objeto constante no termo de referência, onde foi vencedora as empresas: **NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, com o valor global de **R$2.545** (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais), e **ADÉLIA DO COUTO COUTINHO 04698557623**, com o valor global de **R$8.000,00** (oito mil reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 28 de novembro de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6B6B3933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0061/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 19 de dezembro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do presente Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 29 de novembro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:3E50B30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.050/2018

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Lei nº 1.050/2018

"RATIFICA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSUBSTANCIADO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Nos termos do art. 12, da Lei Federal n.º 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, fica o Município de Japaraíba autorizado a ratificar a Segunda Alteração no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, integrante desta Lei, em que o Chefe do Executivo deste Município, em Assembleia Geral, manifestou intenção de alterá-lo.
Parágrafo Único. Fica aprovada a Resolução nº 023/2018 de 03 de Agosto de 2018, que Dispõe Sobre a Segunda Alteração no Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE e dá Outras Providências, na forma do Inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º. Integra-se a presente Lei a Resolução nº 023/2018 de 03 de Agosto de 2018, que Dispõe Sobre a Segunda Alteração no Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE e dá Outras Providências.
Art. 3º. O texto consolidado do Protocolo de Intenções convolado em Contrato de Consórcio Público deverá ser publicado no Órgão de Imprensa Oficial adotado pelo CIS-URG OESTE.
Art. 4º. O Poder Executivo Municipal deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.
Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba /MG,03-dez-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

ANEXO I À LEI Nº. 1050/2018
RESOLUÇÃO N.º 023/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PCONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Considerando a necessidade da realização de Concurso Público para provimento das vagas de emprego público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE;
Considerando a necessidade de adequação da nomenclatura dos cargos de empregos públicos do CIS-URG OESTE e ainda da adequação do número de vagas para cada vaga de emprego público;
Considerando que para a realização do Concurso Público se faz necessária a realização destas adequações;
Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE;
Considerando que as adequações promovidas através da presente Resolução trarão uma economia no funcionamento da estrutura funcional do Consórcio no valor de R$ 2.753.820,00 desconsiderando-se os encargos sociais e projeção e ainda uma economia de R$ 4.681.494,00 considerando-se os encargos sociais e projeções (13º Salário e Férias Regulamentares).
Os Municípios de BOM DESPACHO, DORES DO INDAIÁ, ESTRELA DO INDAIÁ, LUZ, MARTINHO CAMPOS, MOEMA, SERRA DA SAUDADE, ARAÚJOS, ARCOS, CARMO DO CAJURU, CLÁUDIO, DIVINÓPOLIS, ITAPECERICA, JAPARAÍBA, LAGOA DA PRATA, PEDRA DO INDAIÁ, PERDIGÃO, SANTO ANTÔNIO DO MONTE, SÃO GONÇALO DO PARÁ, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, BAMBUÍ, CÓRREGO DANTA, CÓRREGO FUNDO, FORMIGA, IGUATAMA, MEDEIROS, PAINS, PIMENTA, TAPIRAÍ, ITAÚNA, ITAGUARA, ITATIAIUÇU, PIRACEMA, PARÁ DE MINAS, CONCEIÇÃO DO PARÁ, IGARATINGA, LEANDRO FERREIRA, NOVA SERRANA, ONÇA DO PITANGUI, SÃO JOSÉ DA VARGINHA, AGUANIL, CAMACHO, CAMPO BELO, CANA VERDE, CANDEIAS, CARMO DA MATA, CARMÓPOLIS DE MINAS, CRISTAIS, OLIVEIRA, PASSA TEMPO, SANTANA DO JACARÉ, SANTO ANTÔNIO DO AMPARO e SÃO FRANCISCO DE PAULA, por seus subscritores; em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no artigo 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, em ainda em conformidade com a Cláusula Quarta, § 1°, inciso III do Contrato de Consórcio Público c/c artigo 12, inciso III do Estatuto do CIS-URG OESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência.
RESOLVEM:
Art. 1º. Ficam alterados os termos do Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE firmado em 08 de Novembro de 2013, face à Segunda Alteração do Contrato de Consórcio Público, passando o a Cláusula Sétima a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

Para a execução de suas atividades disporá o CONSÓRCIO de quadro de pessoal composto de empregos públicos necessários à consecução de suas finalidades:
I – A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de livre nomeação (em confiança ou comissionado) claramente delimitados neste instrumento e em seu Estatuto e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
II – A especificação dos empregos públicos, forma de provimento, o quantitativo de vagas e a remuneração dos profissionais serão criados conforme as necessidades.
III - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para contratação à título precário quando da necessidade de atendimento das demandas do CIS-URG:
a) a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do CONSÓRCIO;
b) a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;
c) a contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CONSÓRCIO ou que tenha pedido demissão;
d) a contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do CONSÓRCIO, desde que já determinada a abertura de concurso público;
e) a contratação excepcional mediante risco de epidemias e decretação de calamidades públicas.
IV – Fica admitida a contratação de empregados públicos temporários, através de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades iniciais do CIS-URG OESTE, até que seja definido por Assembleia Geral o quadro permanente e integral de pessoal, bem como para atendimento em períodos de férias e afastamentos de seus empregados públicos.
V - Para o cumprimento de sua finalidade o CIS-URG OESTE disporá de quadro de pessoal com empregos públicos, quantitativos, forma de provimento e remuneração devidamente identificados a seguir:

EMPREGOS PÚBLICOS – LIVRE NOMEAÇÃO

COMISSIONADOS/ CONFIANÇA	CH	CH MÊS	QUANT.	SALÁRIO MENSAL
Secretária Executiva	40	200	1	R$ 10.000,00
Assessor Jurídico	40	200	1	R$ 7.000,00
Assessor Técnico	40	200	1	R$ 2.000,00
Assessor de Comunicação	40	200	1	R$ 4.000,00
Gerente Administrativo	40	200	1	R$ 7.000,00
Diretor de Regulação Médica	40	200	1	R$ 10.000,00
Coordenador de Enfermagem	40	200	1	R$ 5.500,00
Coordenador de Frota	40	200	1	R$ 5.500,00
Coordenador NEP	40	200	1	R$ 4.000,00
Coordenador Financeiro Contábil	40	200	1	R$ 5.200,00
Ouvidor	40	200	1	R$ 3.000,00
Controlador Interno	40	200	1	R$ 5.200,00
Coordenador de Compras e Licitação	40	200	1	R$ 4.000,00
Coordenador de Recursos Humanos	40	200	1	R$ 5.200,00
Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio	40	200	1	R$ 3.000,00
Tesoureiro	40	200	1	R$ 3.000,00

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/ OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EMPREGOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA	CH	CH MÊS	QUANT.	SALÁRIO MENSAL
Médico	24	120	70	R$ 7.800,00
Enfermeiro	24	120	49	R$ 2.500,00
Técnico em Enfermagem	12 x 36	210	96	R$ 1.450,00
Condutor - Socorrista	12 x 36	210	124	R$ 1.450,00
Farmacêutico	40	200	1	R$ 3.000,00

EMPREGOS PÚBLICOS DA REGULAÇÃO	CH	CH MÊS	QUANT.	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de Regulação	36	180	18	R$ 1.000,00
Operador de Frota	36	180	10	R$ 1.000,00

EMPREGOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS	CH	CH MÊS	QUANT.	SALÁRIO MENSAL
Psicólogo	40	200	1	R$ 3.000,00
Técnico em Segurança do Trabalho	40	200	1	R$ 1.800,00
Analista Administrativo	40	200	1	R$ 2.000,00
Assistente Administrativo	40	200	10	R$ 1.500,00
Auxiliar Administrativo	40	200	4	R$ 1.100,00

EMPREGOS PÚBLICOS OPERACIONAIS	CH	CH MÊS	QUANT.	SALÁRIO MENSAL
Motorista	44	200	2	R$ 1.450,00

EMPREGOS PÚBLICOS E ESTRUTURA SALARIAL DO EMPREGADO PÚBLICO INTERMITENTE A PARTIR DE AGOSTO DE 2018.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Número de Vagas	Valor da Hora Trabalhada
Condutor Socorrista	Ensino Fundamental Horas Intermitentes de Completo* Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	acordo com a necessidade do Consórcio	62	6,90
Enfemeiro	Ensino Superiorem Enfermagem Registro no COREN como enfermeiro	Horas Intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	25	20,83
Médico	Ensino Superior em Medicina Registro no CRM	Horas Intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	35	65,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	Horas Intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	48	6,90
Total de Contratos Intermitentes			**170**	

EMPREGOS PÚBLICOS E ESTRUTURA SALARIAL DO EMPREGADO PÚBLICO INTERMITENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

Cargo	Escolaridade	Cargahorária	Número de Vagas	Valor da Hora Trabalhada
Condutor Socorrista	Ensino Fundamental Completo* Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	Horas Intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	62	7,14
Enfemeiro	Ensino Superior em Enfermagem Registro no COREN como enfermeiro	Horas Intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	25	21,67
Médico	Ensino Superior em Medicina Registro no CRM	Horas Intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	35	66,67
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Enfermagem Registro no COREN como Técnico em Enfermagem	Horas Intermitentes de acordo com a necessidade do Consórcio	48	7,14
Total de Contratos Intermitentes			**170**	

VI - Os salários dos empregos públicos de livre nomeação, poderão ser praticados, em conformidade com esta resolução, a partir de sua aprovação e publicação e de acordo com as necessidades do consórcio.
VII - Os salários dos empregos públicos de provimento em concurso público ou processo seletivo simplificado, somente serão atualizados a partir da realização de concurso público de provas e/ou provas e títulos conforme artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam a presente SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO em 3 (três) vias de igual forma e teor para publicação do seu extrato nos órgãos oficiais de cada ente signatário e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinopólis, 03 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:77C7AE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÁO DE USO DA ACEUJA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DA ACEUJA

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis; **CESSIONÁRIA:** Associação Comunitária dos Estudantes Universitários de Japaraíba - ACEUJA, **OBJETO:** Constitui objeto do presente a Cessão de Uso de Bens Móveis, **VIGÊNCIA:** 23/11/2018 à 31/12/2020.

Representantes:

PAULO EMANUEL FERNANDES
Presidente - ACEUJA

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6F2A8F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a srta. **ANDREA FRIAS DA SILVA GOMIDE,** brasileira, casada, portadora da identidade MG 4.071.719 e do CPF 621.077.476-87, para o cargo público de **ORIENTADORA SOCIAL,** considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.
Art. 2º - As atribuições do cargo:
I - Responsabilizar-se, em conjunto com os Facilitadores de Oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários;
II- Manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, bem como recolher informações de frequência junto a esses profissionais;
III- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;
IV- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
V - Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
VI - Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
VII- organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
VIII - desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
IX - Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
X- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
XI - identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
XII - informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
XIII - coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; » manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 29 de novembro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:54F58F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017 - PREGÃO Nº 11/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral: CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2018, do Processo Licitatório nº 20/2017 na modalidade Pregão nº 11/2017 – Objeto: Aquisição de materiais de construção (diversos), solicitados pela Secretaria Municipal de Obras. Valor global: R$680.506,78 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), vigência: 31/08/2018. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Lei Federal nº: 8.666/93 -

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C37F62F6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 34/2018 – valor contratado R$ 30.300,00, vigência: 12 meses, oriundo do Processo Licitatório nº 22/2017 – Pregão Presencial nº 13/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa para "LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E2379A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Objeto: Prorrogaçao do prazo de vigência ate 31/12/2018. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 05 de dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BA4E3AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 66/2018 – PRC 122/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 66/2018 – PRC 122/2018, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DE ARTE, PRE-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO, CONFECÇÃO DE FICHAS, BANNERS, CARIMBOS, BLOCOS E PANFLETOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, PELO PERÍODODE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedora: **GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOSEIRELI – ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

05/12/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A9B69BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

O Município de Lagoa da Prata- torna público **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto ao **SINDICATO TRAB. IND. AÇÚCAR, LAT. E PROD. DER. LAGOA DA PRATA,** portador do CNPJ: 20.897.583.0001-02, no valor de **R$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais)**, por um período de 12 meses, sendo valor mensal de **R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)** conforme Processo 220/2018 e Dispensa de Licitação nº 034/2018, cujo objeto trata-se de Locação das salas 01 e 05 do Imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº 331, Centro, para funcionamento do SINE. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lagoa da Prata, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:58249627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

O Município de Lagoa da Prata- torna público **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018**: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto ao **SINDICATO TRAB. IND. AÇÚCAR, LAT. E PROD. DER. LAGOA DA PRATA,** portador do CNPJ: 20.897.583.0001-02, no valor de **R$ 17.952,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, por um período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$ 1.496,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)** conforme Processo 222/2018 , Dispensa de Licitação nº 036/2018, cujo objeto trata-se de Locação das salas 07, 08 e 10 do Imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº 331, Centro, para funcionamento do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Setor de Agricultura, Aprendizagem Profissional, Cursos e Palestras. Atendendo a solicitação da secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Lagoa da Prata, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:372C25B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

O Município de Lagoa da Prata- torna público **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto ao **SINDICATO TRAB. IND. AÇÚCAR, LAT. E PROD. DER. LAGOA DA PRATA,** portador do CNPJ: 20.897.583.0001-02, no valor de **R$ 5.076,00 (Cinco mil e setenta e seis reais)**, por um período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$ 423,00 (Quatrocentos e vinte e três reais)** conforme Processo 221/2018 , Dispensa de Licitação nº 035/2018, cujo objeto trata-se de Locação da sala 09 do Imóvel localizado na Avenida Benedito Valadares, nº 331, Centro, para funcionamento da Sala Mineira do Empreendedor (JUCEMG,SEBRAE). Atendendo a solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lagoa da Prata, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:3AD4ABE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

O Município de Lagoa da Prata - torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, , junto ao **SINDICATO TRAB. IND. AÇÚCAR, LAT. E PROD. DER. LAGOA DA PRATA,** portador do CNPJ: 20.897.583.0001-02, no valor de **R$ 5.076,00 (Cinco mil e setenta e seis reais)**, por um período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$ 423,00 (Quatrocentos e vinte e três reais)** conforme Processo 221/2018 , Dispensa de Licitação nº 035/2018, cujo objeto trata-se de Locação da sala 09 do Imóvel localizado na Avenida Benedito Valadares, nº 331, Centro, para funcionamento da Sala Mineira do Empreendedor (JUCEMG,SEBRAE). Atendendo a solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lagoa da Prata, 05 de Dezembro de 2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:D48A3962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

O Município de Lagoa da Prata - torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto ao **SINDICATO TRAB. IND. AÇÚCAR, LAT. E PROD.DER. LAGOA DA PRATA,** portador do CNPJ: 20.897.583.0001-02, no valor de **R$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais)** por um período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)** conforme Processo 220/2018 e Dispensa de Licitação nº 034/2018, cujo objeto trata-se de Locação das salas 01 e 05 do Imóvel situado na Avenida Benedito Valadares nº 331, Centro, para funcionamento do SINE. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Lagoa da Prata,05 de Dezembro de 2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:33DC992F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

O Município de Lagoa da Prata - torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto ao **SINDICATO TRAB. IND. AÇÚCAR, LAT. E PROD. DER. LAGOA DA PRATA,** portador do CNPJ: 20.897.583.0001-02, no valor de **R$ 17.952,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, por um período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$ 1.496,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)** conforme Processo 222/2018 , Dispensa de Licitação nº 036/2018, cujo objeto trata-se de Locação das salas 07, 08 e 10 do Imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº 331, Centro, para funcionamento do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Setor de Agricultura, Aprendizagem Profissional, Cursos e Palestras. Atendendo a solicitação da secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Lagoa da Prata, 05 de Dezembro de 2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:E25FC6EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 094/18

Abertura do Pregão Presencial 094/18, processo licitatório 159/2018 no dia 20/12/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança, engenharia e medicina do trabalho, para a elaboração, implantação e execução: - do PPRA (programa de prevenção a riscos ambientais) conforme nr 09 e nr 32;- elaboração do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional); - elaboração de LTCAT (laudo técnico de condições ambientais do trabalho); - elaboração do PPP (perfil profissiográfico previdenciário); - elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade conforme nr's 15 e 16; - realização das avaliações ambientais; - disponibilização de profissionais para realização de treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da Prefeitura (estabelecidos no ppra), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participantes dos treinamentos; - elaboração de análises ergonômicas do trabalho (AET), biomecânicas, mobiliário e equipamentos, organizacionais, psicossociais/cognitivos respeitanto a nr 17; - prestação de serviços do médico do trabalho; - realização de exames admissionais, periódicos, mudança de função, de retorno ao trabalho, e demissionais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B2F9437B

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2018, torna público a lista das inscrições deferidas do Processo Seletivo Público. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BB7C627F

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2018, torna público a lista de pessoas com deficiência (PCD) e condições especiais para realização das provas do Processo Seletivo Público. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:64001F93

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 057/2018 – PP 060/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.954.216/0001-11, BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob 18.285.097/0001-91, CAMPAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.205.727/0001-29, COMERCIAL VENER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.353.401/0001-70, DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 65.186.835/0001-23, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.591.262/0001-70, HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.006.775/0001-30; IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.176.255/0001-59, LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.063/0001-473 PODERES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20, WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43. Objeto: Fornecimentos de produtos de higiene e

limpeza, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais da Prefeirtra de Lagoa Santa/MG e seus setores.
Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2019
Valor: R$ 517.543,10

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Fazenda (Interina)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D411D6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00122/2018 – Pregão Presencial nº 00089/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTIVIDADE DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI "REVEILLON 2018/2019. Credenciamento: 19/12/18 às 13h15min. Sessão de lances: 19/12/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:91DDEE0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 054/2018 PROCESSO Nº 102/2018

Objeto: O objeto deste pregão é o registro de preço e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de sistema de rede de dados (intranet) nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

DATA: 18/12/2018
HORÁRIO: 09:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:FAC9B3D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 055/2018 PROCESSO Nº 103/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para futura e eventual aquisição de refeições, Marmitex e bebidas para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

DATA: 19/12/2018
HORÁRIO: 09:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4809FE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0135/18

Pregão nº045/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda – EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** Em conformidade com memorando nº0254/18 da secretaria M. de Administração adita-se ao contrato original o percentual de 25% sobre o valor contratado, em conformidade com o art. 65,§ 1º da Lei 8.666/93
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/12/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FCB8FE45

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Cometa de Leopoldina Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, a redução no seguinte item: - Supressão no preço da gasolina, comum, passando para R$ 4,48(quatro reais e quarenta e oito centavos)por litro;
Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/11/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:674E0237

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Rodo de Leopoldina Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, a redução no seguinte item: - Supressão no preço do óleo diesel S10, passando para R$3,60(três reais e setenta centavos) por litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/11/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eduardo Barbosa Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B039ADF3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 081/18, PRC 0782/18. **Objeto:** Pregão Presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em cursos de qualificação profissional, para Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV nos empreendimentos: José Nelson Reis Junqueira SIAPF 0.320.509-01, Verônio Barbosa Resende SIAPF 0.327.911-36, Solar de Leopoldina SIAPF 0.411.396-74 e Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 18/12/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de dezembro de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2FCFF199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2014 - PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei ordinária:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo 4º no art. 73 da Lei Complementar nº 039/2014 - Plano Diretor do Município de Luz passando a ser com a seguinte redação:

Art. 73 - (...)

§ 4º - Não se aplica o afastamento frontal nas edificações residenciais se for utilizado para a construção de garagem.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de dezembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:705E58E4

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO Nº. 2.602/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.602/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"RETIFICA O DECRETO Nº 2.221/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 QUE DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964; o Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso VI do art. 1º do Decreto Nº 2.221/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

II – **Srª. Simone Alzira Zanardi Burakowski**, CPF nº. 041.358.697-93 e RG nº. 10.097.590-3; ocupante do cargo de Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03/12/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de dezembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8FED2263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 179/2018

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 179/2018

Ementa: "*Que prorroga a validade do Concurso Público nº 01/2016 e o Processo Seletivo nº 02/2016*".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 1.322/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a indisponibilidade do interesse público, a legalidade, a impessoalidade e a eficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016 e do Processo Seletivo nº 02/2016 para provimento de cargos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 05 de dezembro de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:90310B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 068 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL N 52/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:2D1F48C0

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 033 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

EXONERA A SRº. DELMARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A SUBUNIDADE FUNDEB.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:68258CEF

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 034 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA A SRº. CIRLENE APARECIDA LOPES ALVES PARA LIQUIDAR EMPENHOS E DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAÕ REFERENTE A SUBUNIDADE FUNDEB.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:B6755381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 4° termo aditivo ao Contrato n° 59/2017, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n° 58/2017 – Pregão nº 20/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e José Barbosa Filho – EPP, CNPJ: 21.710.298/0001-01, objetivando o fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e outros produtos. Haverá reajuste no valor dos seguintes combustíveis: Gasolina, no percentual de 3,60% (três vírgula sessenta por cento), passando para R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) o litro e Diesel Comum, no percentual de 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) o litro, passando para R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) o litro, sendo aditado por este Aditivo o valor de R$ 4.485,82 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com efeitos a partir de 29 de outubro de 2018. Fund. Legal: art. 65, II, "d" da Lei Federal n°. 8.666/93. Assinatura: 29/10/2018.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 05 de dezembro de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:CA9A7E34

SETOR DE LICITAÇÃO
TP N°. 07/2018

Processo Administrativo de Licitação nº 53/2018, Tomada de Preços n° 07/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para continuação de execução de obra de construção de Creche do Programa Proinfância - Tipo 2 Convencional de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 10866/2014, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sob o regime de execução de Menor Preço por Empreitada Global. Abertura: 21/12/2018, às 08h00min. O Edital, juntamente com seus anexos, encontram-se disponíveis no site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 05 de dezembro de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0D77FA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: 42.969.006/0001-11. GASOLINA DE R$5,38 PARA R$5,25. TERMO ADITIVO ASSINADO: 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:18CADDA6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4. CONTRATO Nº 042/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: 42.969.006/0001-11. GASOLINA DE R$5,38 PARA R$5,25. TERMO ADITIVO ASSINADO: 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6F6B069D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
DÉCIMOTERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018. Objeto: supressão no valor total do contrato de R$2.921,69 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). UILER PEDRA, CNPJ nº 07.020.837/0001-08. Data da assinatura 23/11/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E362069F

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 017/2018, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: revisão programada de fábrica em período de garantia da máquina retroescavadeira JCB 3X, revisão de 500 horas. Contratada: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 08.250.241/0001-09. Valor R$5.139, 35 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Período a ser realizado até 07/12/2019. Data da ratificação 30/11/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4D66307A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2018, Pregão n° 18/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME, CNPJ: 07.994.516/0001-48. **Objeto:**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Proposta do Min. da Saúde n° 17490.085000/1130-14, firmada entre o Min. da Saúde e o Município de Monte Carmelo, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 1 unidade do item n° 120 (negatoscópio; material de confecção: aço inoxidável; tipo: parede/2corpos) do Contrato n° 26/2018. Data: 29/11/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7E5B943E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 19/12/2018, às 09:00 hrs no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Mte Carmelo - MG, situado à Av. Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, B. Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 87/2018, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme proposta nº 17490.085000/1130-14, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Mte Carmelo – MG, p/ Implantação do Hospital Municipal de Monte Carmelo, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 04 de dezembro de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E96627AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8777 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão n. 236		Emissão: 30/11/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8777 de 05 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.126 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 14.800,00 (Quatorze Mil Oitocentos Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	25.300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.220 - DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 21.800,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.132 - AMPLIAR E REFORMAR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA GÁVEA E RIO PRETO	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)	
Reduz:	25.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:38116D45

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8784 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 30/11/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 03236963300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8784 de 08 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.951,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.951,20 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.641 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100,00 (Cem Reais)	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.351,20 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)	
Adiciona:	5.951,20

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.351,20 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)	
Reduz:	5.951,20

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:06A51446

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8805 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, n. 236. - Centro		Emissão: 30/11/2018 09:24
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 3236963300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8805 de 29 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.090.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
DECRETA
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.090.000,00 (Um Milhão Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.01.00 - MURIAÉ-PREV	
09.272.0048 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
2.247 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS	
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
Valor: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	
05.01.00 - MURIAÉ-PREV	
09.272.0048 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
2.247 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS	
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	
05.01.00 - MURIAÉ-PREV	
09.272.0048 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
2.247 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS	
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
Valor: 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais)	
Adiciona:	1.090.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
05.01.00 - MURIAÉ-PREV	

99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.993 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
Valor: 1.090.000,00 (Um Milhão Noventa Mil Reais)	
Reduz:	1.090.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
RG: MG3289504

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E0F9B9D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.806, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor público municipal, relacionado abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
1.427-001	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM 08

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de Novembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:554BBC6D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº.47 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , ESPORTE E LAZER

Autoriza a renovação de Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil da rede privada.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução do CME/Muriaé, nº 01 de abril de 2014 que dispõe sobre as normas para funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil da rede privada de Muriaé.

Considerando o artigo 14 da referida Resolução, que dispõe sobre autorização e ou renovação da autorização de funcionamento das instituições infantil são de competência do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a renovação da Autorização de Funcionamento da Escola de Jardim de Infância Primeiro Passo de Muriaé, localizada na Avenida Coronel Monteiro de Castro nº 127, Barra, Município de Muriaé - MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Novembro de 2018.

Registre e Publique –se e Cumpra –se

Muriaé – MG, 12 de novembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:077C3ECC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião extraordinária do CMDCA Muriaé, que se realizará no dia 07de dezembro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Formação da Comissão Organizadora – Processo de Escolha Conselheiros Tutelares;
2) Análise das legislações referentes ao processo de escolha de conselheiros tutelares;
3) Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Muriaé, 04 de dezembro de 2018

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BB900436

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 61 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado o servidor Adão Augusto de Araújo MASP 003.097 -001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Maria Quitéria Pérez Schelb, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4604410

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 62 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE
Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado a servidora Angela Maria Vardiero MASP 000.721 -001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:93B6C382

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 63 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :
CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado o servidor Ivan Alves de Oliveira MASP 001.861 -001, ocupante do cargo público efetivo de Professor do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:63FBD455

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 64 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 220 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1° - Em razão de permuta, da servidora Sandra Cristina Marchese da Silva, ocupante do cargo público efetivo de Professor I, lotada na Escola Municipa José Miguel Muahad com a servidora Stella Maria Ribeiro do Amaral, MASP .003.065-004, ocupante do cargo público efetivo de Professor I,nos termos do artigo 220, da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; fica designada a servidora Stella Maria Ribeiro do Amaral, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipa José Miguel Muahad , retroagindo seus efeitos a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8354C979

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 - SRP TANQUES DE ÁGUA E DE PRODUTOS QUÍMICOS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM INSTALADOS RESPECTIVAMENTE, NO ATERRO SANITÁRIO E NA ETA GÁVEA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/12/2018 ÀS 12:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 07/12/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:423E30EF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - SRP PAINEL ELETRÔNICO, EQUIPAMENTO DE SENHAS, TV´S E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE SENHAS, IMPRESSORA TÉRMICA, CONTROLES SEM FIO, TOTEM, BOBINAS, E TERMINAIS DE OPINIÃO PARA O SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR E AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 20/12/2018 ÀS 12:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 07/12/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0A996C18

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 231/2018

Muriaé (MG), 05 de dezembro de 2018

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 231/2018, tendo como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças, componentes para manutenção de feixe de molas e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de feixe de molas, nos veículos municipais tendo em vista que não houve interessados em participar do certame, ficando a licitação DESERTA.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E5E81701

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 232/2018

Muriaé (MG), 05 de dezembro de 2018

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 232/2018, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, cópia de chave, abertura de fechaduras, conserto de bobina de portas e de ignições, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, tendo em vista que a licitação foi declarada DESERTA.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FB1AB906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL **N° 051/2018** - Processo Administrativo **N° 231/2018** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 051/2018, objetivando a **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários da Prefeitura Municipal de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até ás 13:00 Horas do dia 19 de Dezembro de 2018. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de Dezembro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F4C34EB5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 053/2018 - Processo Administrativo N° 237/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia, MG, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Registro de Preço N° 053/2018 objetivando a Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Hortifrutigranjeiros Para Atender as Necessidades do Município e do Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 19 de dezembro 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de dezembro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5E3B8521

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2018 - Processo Administrativo **N° 238/2018** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 054/2018**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Leite Pasteurizado, Padronizado, Homogeneizado e embalado com 1 litro em saco plástico atóxico resistente, contendo a marca do fabricante e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura (S.I.F.) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 19 de dezembro de 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de dezembro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:47DB9F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 097/2017. Pregão Presencial nº 067/2017. Processo Licitatório nº 087/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 01 (Um) ano, vigorando até 05/12/2019. Valor global: R$ 20.520,00 (Vinte mil quinhentos e vinte reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Pro Ambiental Tecnologia Ltda.

Nepomuceno, 03/12/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:73DB1869

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 095/2018. Processo Licitatório nº 082/2018. Tomada de Preço nº 008/2018. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, vigorando até 31/03/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda.

Nepomuceno, 05/12/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BCEAA453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 061/2018

PREGÃO PRESENCIAL 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de NINHEIRA/MG, no uso de suas atribuições, publica ***ERRATA junto ao Processo Licitatório, referente publicação feita pelo Diário Oficial dos Municípios Mineiros,*** para nele fazer constar que houve alteração no número do Contrato da empresa WSG CONSTRUTORA LTDA – ME e alteração na data de assinatura/vigência.

Onde se lia: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2018

Passa a ler-se: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2018

Onde se lia: Ninheira, 02 de outubro de 2018. (Data de assinatura)

Passa a ler-se: Ninheira, 10 de outubro de 2018. (Data de assinatura)

As demais cláusulas não sofreram nenhuma alteração. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335 ou via email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site www.ninheira.mg.gov.br.

Ninheira, 10 de Outubro de 2018.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:F80BE152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 059/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
DIGITEC COPIADORA E INFORMATICA EIRELI-ME	**1**, **3**, **4**, **5**, **6**, **7**, **8**, **10**, **11**, **13**, **14**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27**, **29**, **30**, **31**, **32**, **33**, **34**, **35**, **36**, **37**, **38**, **39**, **40**, **41**, **42**, **44**, **45**, **46**, **47**, **48** e **50**	**R$ 94.161,00** (noventa e quatro mil cento e sessenta e um reais)
ROBERTO MENDES BATISTA 09486948666	**12**, **22**, **43** e **49**	**R$ 12.650,00** (doze mil seiscentos e cinquenta reais)
TENDA PREST SERVICE LTDA ME	**2**, **9**, **15**, **21** e **28**	**R$ 19.725,00** (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais)
Valor Total: R$ 126.536,00 cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais		**R$ 126.536,00**

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 19 de Novembro de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme Ata de Registro de Preços

Publicado em: 21/11/2018 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira Municipal

Esta Norma foi publicada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:49257F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **DIGITEC COPIADORA E INFORMATICA EIRELI-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COPIADORAS E IMPRESSORAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CARTUCHOS E TONERS GENUINOS, LEGÍTIMOS OU ORIGINAIS, E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 046 /2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha: 79
02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha:73

VALOR DA ATA DE REGISTRO: **R$ 94.161,00** (noventa e quatro mil cento e sessenta e um reais)

VIGÊNCIA: ***12 MESES – 19 de novembro de 2018 á 19 de novembro de 2019***

Publicado em: 21/11/2018 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira Municipal
Esta Norma foi publicada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.
KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:98CDE5DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **ROBERTO MENDES BATISTA 09486948666**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COPIADORAS E IMPRESSORAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CARTUCHOS E TONERS GENUINOS, LEGÍTIMOS OU ORIGINAIS, E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 046 /2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha: 79
02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha:73

VALOR DA ATA DE REGISTRO: **R$ 12.650,00** (doze mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: ***12 MESES – 19 de novembro de 2018 á 19 de novembro de 2019***

Publicado em: 21/11/2018 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira Municipal

Esta Norma foi publicada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:AD7D10F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **TENDA PREST SERVICE LTDA ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COPIADORAS E IMPRESSORAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CARTUCHOS E TONERS GENUINOS, LEGÍTIMOS OU ORIGINAIS, E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 046 /2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha: 79
02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha:73

VALOR DA ATA DE REGISTRO: **R$ 19.725,00** (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: ***12 MESES – 19 de novembro de 2018 á 19 de novembro de 2019***

Publicado em: 21/11/2018no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira Municipal

Esta Norma foi publicada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 075/2017.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Depto. Licitação
CPF-127.470.616-55

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:1AE01011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para aquisição de **materiais para escritório e suprimentos de informática**, para atendimento às diversas secretarias conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 19/12/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 05 de dezembro de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:77118401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.154 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERA MARIA SÍLVIA LOBATO DE CASTRO OLIVEIRA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO
I - a solicitação da servidora em questão;
II - Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **MARIA SÍLVIA LOBATO DE CASTRO OLIVEIRA,** RG MG-2.869.329, C.P.F Nº 588.731.556-34, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, 263, Bairro: Centro, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro de 2018.

Ouro Branco, 03 de Dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:85177605

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.155, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGA O DECRETO 9.138 DE 21 DE NOVEMBRO E APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0006759/2018, protocolizado em 14/09/2018, onde os requerentes, **Vilma Leandro Rodrigues**, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da CI M-2.537.268, SSP/MG, CPF nº 119.270.466-53, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira Pereira, nº 407, Bairro Pioneiros, nesta cidade, e, seu irmão, **José Leandro de Paula Neto**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 070.911.686-15 e CI M-1.091.134 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares, nº 81, Centro, nesta cidade, solicitam a aprovação de projeto de **DESMEMBRAMENTO do** Terreno Urbano nº 07, da quadra nº S10-Q43, com área de 1.099,67m2, oriundo da Matrícula 16.582, situado à Rua Domingos Ferreira Pereira, nº 391, Bairro Pioneiros, nesta cidade, devidamente registrado no CRI.

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Parecer Técnico nº 019/2018, emitido pela Engenheira Florestal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzida pela Lei Municipal nº. 2.188, de 20 de abril de 2017.
Considerando que foi detectado erros materiais relativo ao memorial descritivo que integrou o Decreto nº. 9.138, de 21 Novembro de 2018.

Considerando a necessidade de retificar o equívoco apresentado, com edição de novo decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Desmembramento** Terreno Urbano nº 07, da quadra nº S10-Q43, com área de 1.099,67m2, oriundo da Matrícula 16.582, situado à Rua Domingos Ferreira Pereira, nº 391, Bairro Pioneiros, nesta cidade, devidamente registrado no CRI, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição primitiva do lote de terreno Urbano nº 07, da quadra nº43, matrícula 16.582 com área de 1.099,67m2 constando uma edificação no respetivo terreno:

O Polígono tem início no ponto 1, (coordenadas N.7.731.005,64,95 E 634.490,9140 DATUM WGS 94 – Meridiano Central -45º) ponto este situado na divisa de leda Gomes Coelho com a Rua Domingos Ferreira Pereira. **Deste ponto**, parte com azimute 316º05'22" perfazendo uma distância de 24,52m pela Rua Domingos Ferreira Pereira até o Ponto 2. **Do ponto 2**, parte com o azimute 28º36'03" perfazendo uma distância de 42,26m pela divisa de Renato Martins Leandro, até o Ponto 3. **Do ponto 3** parte com azimute 118º22'36" perfazendo uma distância de 16,38m pela divisa de Quintiliano José da Silva, até o ponto 4. **Do Ponto 4** parte com azimute de 208º54'541" perfazendo uma distância 17,88m pela divisa de Vilma Leandro Rodrigues até o ponto 5. **Do Ponto 5** parte com azimute de 122º42'43" perfazendo uma distância 15,80m ainda pela divisa de Vilma Leandro Rodrigues até o ponto 6. **Do Ponto 6** parte com azimute de 286º29'14" perfazendo uma distância 8,25m pela divisa de Ieda Gomes Coelho até o ponto 7. **Do ponto 7** parte com azimute de 138º16'17" perfazendo uma distância 1,04m pela divisa de Ieda Gomes Coelho até o ponto 8. **Do ponto 8** parte com azimute de 226º31'12" perfazendo uma distância 23,55m pela divisa de Ieda Gomes Coelho até o **ponto 1**, onde teve início, totalizando um perímetro de 149,68m com área de 1.099,67m2.

LOTE 7 = 1.099,67m2

FRENTE = 24,52m para Rua Domingos Ferreira Pereira.
FUNDO = 16,38m para divisa de Quintiliano José da Silva.
LATERAL DIREITA = 42,26m para divisa de Renato Martins Leandro.
LATERAL ESQUERDA = 66,52m (23,55+1,04+8,25+15,80+17,88) para as divisas de: Ieda Gomes Coelho e Vilma Leandro Rodrigues.

§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se fará nos seguintes lotes: lote 7A, com área de 676,07m2, Lote 7B, com área de 423,60m2, com os limites e confrontações seguintes:

LOTE 7A = 676,07m2

FRENTE = 12,52m para Rua Domingos Ferreira Pereira.
FUNDO = 16,38m para divisa de Quintiliano José da Silva.
LATERAL DIREITA = 42,26m para divisa de Renato Martins Leandro.
LATERAL ESQUERDA = 46,43 (28,55+17,88m) para as divisas de: Lote 7B e Vilma Leandro Rodrigues.

OBS: de acordo com a matricula nº 16.582, a edificação de 133,61m2 , conforme mapa anexo, passa a figurar no lote 7A;

LOTE 7B = 423,60m2

FRENTE = 12,00m para Rua Domingos Ferreira Pereira.
FUNDO = 15,80m para divisa de Vilma Leandro Rodrigues.
LATERAL DIREITA = 28,55m para Lateral esquerda do lote 7A.
LATERAL ESQUERDA = 32,84m (23,55m+1,04+8,25m) para a divisa de Ieda Gomes Coelho.

Art. 3° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto **9.138, de 21 Novembro de 2018,** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 03 de dezembro de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C4E193FF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.156, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DELEGA, TEMPORARIAMENTE, A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE ESPORTE, CULTURA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GABINETE DO VICE-PREFEITO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora ANGELITA INÊS FERREIRA, CI MG–8.907.770 SSP/MG, CPF – 766.931.126-68, a competência para ORDENAR as despesas das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte, Desenvolvimento Sustentável e do Gabinete do vice-prefeito.

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º As delegações de competência em referência serão temporárias e vigerão dos dias 03/12/2018 ao dia 02/01/2019, quando as funções voltarão a ser atribuídas exercidas pelo vice-prefeito, Dr. Celso Roberto Vaz.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/12/2018.

Ouro Branco, 04 de Dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:6F2E8492

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº.9157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 8.813 DE 20187 QUE "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFHIS, E REVOGA O DECRETO Nº 8.677, DE 29 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal 8.813/17, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana:
Titular: Carlos Alberto de Oliveira Sousa
Suplente: Cibele Marotta

(...)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Bruna Stelamares Gomes Quintela
Suplente: Áldria Virginia da Silva;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 04 de Dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:2AD49516

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 58, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE MARNELITA DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 27 de novembro de 2018**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em face de **Marnelita da Silva, Mat. nº:809297**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 03 de dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A0D3FDAA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 59, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE MEIRE LUCI PEREIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria

espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 30 de novembro de 2018**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em face de **Meire Luci Pereira, Mat. nº:11680**, por motivo de aposentadoria por **IDADE**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 03 de dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:ED1EFF57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro No. 170/2018. Processo Licitatório No. 402/2018. Pregão Presencial No. 093/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Signatária: **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME**. Valor estimado R$26.348,50 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Validade: 03/09/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D6E069E6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 434/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 434/18, modalidade Pregão Presencial nº 095/18 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para manutenção das estradas vicinais do município com recursos do convênio nº 848844/2017 – Ministério da Integração Nacional, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/12/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:97A59DE1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 435/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 435/18, modalidade Pregão Presencial nº 096/18 do tipo menor preço por item, para Aquisição de 01(uma) motoniveladora para manutenção das estradas vicinais do município com recursos do convênio 872249/2018 – MAPA/CAIXA, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/12/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:97AA67E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 034-2018 DISPENSA 007-2018 - ASSESSORIA GEO OBRAS

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISP Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 034/2018 - Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, visando acompanhamento e alimentação de informações na ferramenta GEO-OBRAS, ambos do TCE/MG - Adjudicada: BORGES & RODRIGUES ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 21.692.422/0001-45 - Itens: 01 - Valor Global: R$ 11.700,00.
EXTRATOS DE CONTRATO
Processo nº 034/2018 Dispensa nº 007/2018 – Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, visando acompanhamento e alimentação de informações na ferramenta GEO-OBRAS, ambos do TCE/MG. Vigência: 05/09/2018 a 05/03/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Palma. Contratado: BORGES & RODRIGUES ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 21.692.422/0001-45, Contrato N° 034001/2018, Valor Total: R$ 11.700,00.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E4D89218

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035-2018 PREGÃO PRESENCIAL 025-2018 - LOCAÇÃO LICENCIAMENTO SOFTWARE

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 025/2018 - PROCESSO Nº 035/2018 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação / Licenciamento de Software de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de Protocolo - Adjudicada: MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME, CNPJ: 17.316.566/0001-20 - Itens: 01 e 02 - Valor Global: R$ 13.750,00.

EXTRATOS DE CONTRATO
Processo nº 035/2018 Pregão Presencial nº 025/2018 – Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação / Licenciamento de Software de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de Protocolo. Vigência: 11/10/2018 a 11/10/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Palma. Contratado: MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME, CNPJ: 17.316.566/0001-20, Contrato N° 035001/2018, Valor Total: R$ 13.750,00.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5B8E5F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2018
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2018

CONVENENTES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu-MG e **Associação Esportiva e Social KADÁ**.DATA:30/11/2018 .FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069, de 1990; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, de 2014 .OBJETO: concessão de apoio do CMDCA para a execução de projetos que contribuam para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Paracatu-MG. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/06/2019.VALOR: R$ 15.000,00.ASSINATURAS:Denise Aparecida Dalálio Cunha pelo contratante e Daniela Moreira Barbosa pela contratada.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:59F289D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº02/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº02/2018
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2018

CONVENENTES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu-MG e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paracatu.**.DATA:30/11/2018 .FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069, de 1990; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, de 2014 .OBJETO: concessão de apoio do CMDCA para a execução de projetos que contribuam para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Paracatu-MG. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/09/2019.VALOR: R$ 19.113,82.ASSINATURAS:Denise Aparecida Dalálio Cunha pelo contratante e Edina Sueli das Dores pela contratada.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:56ADA8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº03/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº03/2018
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2018

CONVENENTES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu-MG e Associação Comunitária Guarda Mirim.DATA:30/11/2018 .FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069, de 1990; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, de 2014 .OBJETO: concessão de apoio do CMDCA para a execução de projetos que contribuam para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Paracatu-MG. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/11/2019.VALOR: R$ 24.301,66.ASSINATURAS:Denise Aparecida Dalálio Cunha pelo contratante e Lucilene do Carmo Alves Oliveira pela contratada.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:E2261CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº05/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº05/2018
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2018

CONVENENTES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu-MG e **Associação De Assistência á Crianças e ao Adolescente**.DATA:30/11/2018 .FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069, de 1990; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, de 2014 .OBJETO: concessão de apoio do CMDCA para a execução de projetos que contribuam para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Paracatu-MG. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/04/2019.VALOR: R$ 28.612,20.ASSINATURAS:Denise Aparecida Dalálio Cunha pelo contratante e Dom Leonardo de Miranda Pereira pela contratada.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:4C1BC9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº04/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº04/2018
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2018

CONVENENTES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu-MG e Associação Obras Sociais do Centro Espirita Fé Esperança e Caridade.DATA:30/11/2018 .FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069, de 1990; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, de 2014 .OBJETO: concessão de apoio do CMDCA para a execução de projetos que contribuam para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Paracatu-MG. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/04/2019.VALOR: R$ 29.618,47.ASSINATURAS:Denise Aparecida Dalálio Cunha pelo contratante e Ademar Costa Rabelo pela contratada.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:8CD36ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº06/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº06/2018
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2018

CONVENENTES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu-MG e Fundação Conscienciarte.DATA:30/11/2018 .FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069, de 1990; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, de 2014 .OBJETO: concessão de apoio do CMDCA para a execução de projetos que contribuam para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Paracatu-MG. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 28/02/2019.VALOR: R$ 20.000,00.ASSINATURAS:Denise Aparecida Dalálio Cunha pelo contratante e Milton Barbosa Machado pela contratada.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:7F1502A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº07/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº07/2018
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2018

CONVENENTES: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu-MG e Associação Comunitária de Integração Social -ACIS.DATA:03/12/2018 .FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.069, de 1990; Decreto Municipal nº 5.222, de 2018 e Lei Federal nº 13.019, de 2014 .OBJETO: concessão de apoio do CMDCA para a execução de projetos que contribuam para a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de Paracatu-MG. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019.VALOR: R$ 15.000,00.ASSINATURAS:Denise Aparecida Dalálio Cunha pelo contratante e Ana Maria de Andrade Silva pela contratada.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6C8EBDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 – PRC Nº 1161/18 – RP 058/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 – PRC Nº 1161/18 – RP 058/18.** Objeto: Fornecimento de tintas e materiais diversos para pintura, revitalização e sinalização viária.Tipo: menor preço. A abertura será no dia 20/12/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:811E71B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE INSTITUTO INTEGRAR VIDAS.

Processo nº: 09400/2018
Organização da Sociedade Civil: Instituto Integrar Vidas
Modalidade: Termo de Colaboração (com dispensa de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros para custeio do Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em república para adultos em processo de saída das ruas e oferta de benefícios eventuais no Município de Pará de Minas.
Valor: R$ 12.000,000
Vigência: 12 meses

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Instituto Integrar Vidas, devido as atividades serem voltadas a serviços de assistência social e executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da política de assistência social no município. A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. A entidade Instituto Integrar Vidas presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em república para adultos em processo de saída das ruas e oferta benefícios eventuais, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 do CNAS).

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:1A231223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015 PRC: 053/2015 DISP: 010/2015. Partes: Município de Paula Cândido e a Associação Mineira De Municípios – AMM. Objeto: Prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Paula Cândido, 30 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:771A1DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 149/2018 – PROCESSO 092/2018

EXTRATO DE CONTRATO 149/2018
N.º Processo: 092/2018 – INEXIGIBILIDADE 013/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratado: **PATRÍCIA GRACIELA DE ANDRADE SOUSA** inscrita no CPF sob o n° 050.424.956-81 - Objeto: credenciamento de Leiloeiro Oficial para avaliação,preparação, organização e condução de leilão público para alienação de Bens Móveis inservíveis para a Administração, mediante as condições estabelecidas em edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote arrematado, realizado pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro. Data de assinatura: 08 de Novembro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:EF2491AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO 024/2018

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 092/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: credenciamento de Leiloeiro Oficial para avaliação, preparação, organização e condução de leilão público para alienação de Bens Móveis inservíveis para a Administração, mediante as condições estabelecidas em edital.
O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICO O ATO DE CREDENCIAMENTO, para contratação** na ordem de classificação das PESSOAS FÍSICAS **Patrícia Graciela de Andrade Sousa, Lucas Rafael Antunes Moreira, Adriana Pires Amancio, Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira**, as quais encontram-se credenciadas para prestar os serviço de Leiloeiro Oficial para avaliação preparação, organização e condução de leilão público para

alienação de Bens Móveis inservíveis para a Administração mediante condições estabelecidas em edital**.**

Pedra do Indaiá, 08 de Novembro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6EDA55F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:82DF1841

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:C057804D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:DFA6CA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:5EBBC1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital Nº 074/2018. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 074/2018, a realizar-se no dia 19/12/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpezas, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes no Excercício de 2019. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes

da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 05/12/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:06010A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital Nº 075/2018. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 075/2018, a realizar-se no dia 20/12/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Excercício de 2019. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 05/12/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7375B0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital Nº 076/2018. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 076/2018, a realizar-se no dia 21/12/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para abastecimento da Frota Municipal e atendimento das necessidades das cantinas das Secretarias Municipais de Perdizes MG no Excercício de 2019. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 05/12/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C9FA2A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital Nº 077/2018. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 077/2018, a realizar-se no dia 21/12/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de pão Francês, leite pasteurizado e café torrado e moído, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Excercício de 2019. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 05/12/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A9EDE8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2018 - CRIA NO ÂMBITO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - O PRÊMIO POR DEDICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"CRIA NO AMBITO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2018 O PRÊMIO DE DEDICAÇÃO."

A Câmara Municipal de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal Sanciono a presente Lei Complementar:
Art. 1º. Fica criado o inciso XX no art. 162, a Seção VIII e arts. 177D e seguintes e seus respectivos parágrafos e incisos todos na Lei Complementar nº 31/2010 de 10.03.2010 que estabelece o Estatuto do Magistério do Município de Perdões com a seguinte redação:
"**Art. 162 . ...**
XX – Prêmio Dedicação na forma desta Lei.
SEÇÃO VIII

DO PRÊMIO DEDICAÇÃO

Art. 177 – D. O **Prêmio Dedicação,** com o objetivo de incentivar o exercício responsável, racional e compromissado do servidor, poderá ser concedido a todos os **servidores Secretaria Municipal de Educação** em exercício na Rede Municipal de Perdões.
§1º – Não se aplica o estabelecido neste artigo ao exercício em regime de jornada suplementar.
§ 2º - O servidor contratado receberá o Prêmio Dedicação proporcional ao período de contrato.
§3º - O servidor contratado não terá direito ao Prêmio se perder o vínculo com a Prefeitura (rescisão) antes da data prevista para o pagamento do mesmo.
§ 4º - Este benefício não será concedido no caso do Executivo Municipal tenha extrapolado o limite das despesas públicas com gastos de pessoal nos últimos doze meses nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 177 - E - O **Prêmio Dedicação** pontuará mensalmente cada servidor e, será acumulado e pago em uma única parcela, em folha especial, no mês subsequente ao do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário.
Art. 177 – F - O valor do **Prêmio Dedicação** será calculado e divulgado ao final de cada ano, não podendo ultrapassar o percentual de 1,1% (um inteiro e dez décimos por cento) da despesa de pessoal apurada no exercício seguinte.
Art. 177 - G- Para fins de pontuação da Dedicação serão considerados os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.
Parágrafo Único- O período letivo dos meses de julho e dezembro comporão, para efeito da aplicação do Prêmio Dedicação, o equivalente ao décimo mês.
Art. 177 - H - O profissional dos quadros citados no art. 1º deste documento terá direito à cada parcela do **Prêmio Dedicação** se**,** e somente se, atender positivamente na totalidade os itens avaliativos a que será submetido mensalmente.
Art. 177 - I- A título de merecimento da totalidade referente à cada mês, cada servidor será observado quanto à:
Assiduidade;
Pontualidade (sem ocorrências de chegadas após o horário e saídas antecipadas);
Presença em Reuniões Administrativas e/ou Pedagógicas.

Participação em capacitações/ eventos promovidos pela Escola, SME, SEE e outros desde que relacionados à prática educativa, com a devida autorização da chefia imediata;
Empenho na marcação de consultas fora do horário de trabalho;
Incidências de afastamentos por atestados médicos;
Comprometimento na entrega de documentação e outras solicitações da Escola e/ou SME no prazo determinado;
Capricho e higiene na limpeza da escola bem como no preparo da merenda oferecida;
Não uso do celular no período laboral;
Gentileza, presteza e educação no trato com colegas, Pais e alunos;
Ocorrências e/ou advertências registradas em livro próprio da Escola sobre eventualidades na conduta diária do servidor;
Comportamento ético na rotina e no convívio diário com seus colegas de trabalho e com sua chefia;
XIII. Responsabilidade e maturidade em suas ações cotidianas.

§ 1º – O não cumprimento de qualquer um dos itens citados no caput deste artigo já será o bastante para a perda do direito do percebimento da parcela referente ao período(mês) avaliado.

§2º - Na hipótese do servidor apresentar atitudes de descomprometimento com suas funções após ser notificado e comunicado da perda da parcela mensal do bônus, seu comportamento no decorrer do restante do mês poderá acarretar perdas no mês subsequente por irresponsabilidade e imaturidade de suas ações.

Art. 177 - J - O valor do Prêmio Dedicação **não é** passível de incorporação, **não** integra o cálculo de férias, décimo terceiro salário ou qualquer vantagem de direito do servidor e não servirá de base de cálculo para desconto de Previdência.
Art. 177 - L - Perderá o direito ao Prêmio Dedicação o profissional que apresentar as várias formas de afastamento, com exceção dos eventos:
Luto por cônjuge, pai, mãe e filho;
Convocação para júri, serviços obrigatórios por lei ou afastamentos emanados por ato da justiça eleitoral;
Afastamento pelo dia do aniversário, previsto no Estatuto do Magistério;
Doação Voluntária de sangue (devidamente comprovado);
Afastamentos por direito mediante atividades eleitorais;
Participação em comissões, Conselhos ou em outros eventos convocados pelo dirigente da Educação Municipal, Chefe do Poder Executivo ou Poder Judiciário.)
Art. 177 - M- Não perderá o direito ao **Prêmio Dedicação** o profissional que afastar-se do exercício de suas funções em decorrências notificadamente previsíveis.
Art. 177 - N - Na possibilidade do servidor faltar ao trabalho sem prévia comunicação, ou não justificar imediatamente sua ausência, permanecendo a dúvida sobre a quebra ou não dos itens considerados para fins do direito ao **Prêmio Dedicação**, a direção da instituição deverá registrar sua ausência.
§ 1º – Não havendo qualquer tipo de comunicação ou justificativa, num prazo de quarenta e oito horas, será computada a falta do servidor e o mesmo será penalizado duplamente: com a falta no Quadro de Frequência bem como a perda da parcela mensal do Prêmio Dedicação.
§ 2º - Caso o profissional apresente, no prazo estabelecido, qualquer das justificativas previstas **no art.8º** para a manutenção da parcela do **Prêmio Dedicação,** ser-lhe-á desconsiderado o registro da ausência.
Art. 177 - O - A direção e/ou coordenação das Instituições educacionais ficarão responsáveis pelo registro mensal da avaliação individual de todos os registros dos servidores.
Art. 177 – P - O relatório anual referente ao consolidado das parcelas mensais de cada servidor deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação juntamente com o quadro de frequência do mês de Dezembro para fins de deferimento.
Art. 177 - Q – Cabe à Secretaria Municipal de Educação enviar a Secretaria de Recursos Humanos a relação dos servidores com direito ao recebimento do bônus, bem como o percentual de direito de cada um.
Art. 177 - R – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Recursos Humanos."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.01.2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de dezembro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária municipal de Educação

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Recursos Humanos

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de projeto de Lei Complementar nº 14/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:558456E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.109/2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 60.000,00

Lei Municipal nº 3.109/2018 de 05 de Dezembro de 2018.

"Autoriza a Abertura Crédito Adicional Tipo Especial."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Hamilton Rezende Filho, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito adicional ESPECIAL, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

02- Executivo
02. 07 – Secretaria de Educação e Cultura
02.07.01 – Departamento de Ensino
12 – Educação
12. 365 – Educação Infantil
10.365.1205 – Atendimento Pré-Escolar
10.365.1205.2054 – Auxílio para o Latemp
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....60.000,00

Fonte Recursos: 1.00 Recursos ordinários

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), de que trata o art. 1o , na forma do art. 43, § 1o , inciso II, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de:

02- Executivo
02.03 – Secretaria Administração e Recursos Humanos
02.03.01- Departamento de Recursos Humanos
04- Administração
04.122- Administração Geral
04.122.0406- Administração Municipal
04.122.0406.2022- Manutenção Atividades da Secretaria
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica 60.000,00

Art. 3º - Fica Alterado o saldo previsto na Lei Municipal n.º 3.053/2017 no que se refere ao LATEMP para o seguinte valor:

Lar Trabalho, Escola do Menor Perdoense 530.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei Municipal nº 69/2018 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:54CA8476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão de nova vaga para a remoção de pessoal do Magistério Municipal, em observância ao que dispõe a Lei Complementar nº 001/2007e dá outras providências.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente e,
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério;
CONSIDERANDOa Portaria nº 003/2018 do Departamento Municipal de Educação, de 23 de novembro 2018, a qual foi responsável por tratar sobre a remoção de pessoal do Magistério Municipal;
CONSIDERANDO o lamentável falecimento do servidor público municipal, Sr. Hermenegildo da Fonseca Marques, ocorrido em 29/11/2018, o qual exercia as funções de professor na Escola Municipal Santo Antônio;
CONSIDERANDOo surgimento da mencionada vaga de professor na escola supracitada, após a publicação da portaria de remoção (nº 003/2018);
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir 01 (uma) vaga de professor da Escola Municipal Santo Antônio, para fins de remoção, em decorrência do lamentável falecimento do professor Hermenegildo da Fonseca Marques.
Art. 2º - Considerando o disposto no artigo anterior, ficam estabelecidas, para fins de remoção, as seguintes vagas em escolas públicas municipais,em relação ao ano letivo de 2019, oportunidade em que se inclui as vagas já mencionadas no art. 2º, da Portaria nº 003/2018 do Departamento Municipal de Educação, para uma melhor elucidação:

NOME DA ESCOLA	Nº DE VAGAS PROFESSOR (A)
Escola Municipal Francisco Lins Peixoto	03
Escola Mun. Vereadora Ephigênia Pereira da Fonseca	01
Escola Municipal Santo Antônio	01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de dezembro de 2018.

ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:E24D8BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 088/2018

PORTARIA nº 088/2018 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art.113 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal 1303/2007, regulamentada pelo Decreto 1589/2007:

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenador: Silvério Felisberto Filho
Secretário: José Ricardo da Silva Araújo
Setor técnico: Danilo Araújo Gonçalves Maciel
Setor operativo: Luiz Fernando da Silva Araújo

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 052/2017 de 22 de Fevereiro de 2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:899780EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 82/2018. Pregão Presencial nº 21/2018. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de material médico-hospitalar, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação:** 18 de dezembro de 2018, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 05 de dezembro de 2018.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Pregoeiro.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:73BB6AE9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 83/2018. Pregão Presencial nº 22/2018. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de legumes, verduras e frutas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº

123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação:** 19 de dezembro de 2018, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 05 de dezembro de 2018.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Pregoeiro.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:AA5E6662

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 84/2018. Pregão Presencial nº 23/2018. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de produtos do gênero alimentício, material de limpeza, higiene e outros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação:** 19 de dezembro de 2018, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 05 de dezembro de 2018.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Pregoeiro.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:FFF92768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Cessão de Uso
Convenente: Município de Pirapora, CNPJ nº. 23.539.463/0001–21.
Conveniada:Associação dos Trabalhadores Rurais de Morada Nova , CNPJ n° 23.683.869/0001-83.
Objeto: Ceder o uso do equipamento denominado: uma GRADE ARADORA Marca Almeida, Pat. CODEVASF nº 240.781-2, registrada sob o nº 44793, visando beneficiar exclusivamente os serviços prestados à Associação beneficiária.
Vigência: 04 anos a partir de 20 de novembro de 2018.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C1218928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05 DE DEZEMBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 104/2018 – Pregão – 061/2018 – Registro de Preço 046/2018** com vistas à aquisição de cestas de natal para os funcionários de todas as secretarias municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AEE8FB55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO - REPETIÇÃO

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 278/18, na modalidade Pregão N° 169/18, tendo como Objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA EXECUTAR PINTURAS ARTÍSTICAS EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITADO PELO SETOR COMPETENTE. Aos cinco dias do mês de novembro de 2018, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 19 de dezembro de 2018, às 09:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1B48165C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 111/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ".** A sessão pública será realizada no dia 19 de dezembro de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo

site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:75A4EDAC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 114/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/18 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS COM FORNECIMENTODE PEÇAS,EQUIPAMENTOS ,MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.".** A sessão pública será realizada no dia 19 de dezembro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FEC6C5AE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PREGÃO 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CONTRATO N° 36/2018. SUPRESSÃO DE ITENS. Decorrência: Pregão RP nº 14/18 - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES**. Ficam suprimidos os seguintes itens do contrato: 4.7,4.9,4.10,4,12 totalizando o valor de 728,13 (setecentos e vinte oito reais e treze centavos).
Fica sem efeito a publicação constante do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n. 2390, ocorrida em 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2E0AA0E3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa de licitação nº 33/2017 – contrato 293/2017 Objeto:Locação de imóvel situado a avenida São Francisco n° 436 Bairro Primavera para sediar o almoxarifado da Secretaria municipal de saúde e base do SAMU. . Contratado : Marcia Pereira Daniel Nery . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses com término previsto para 25/11/2019. Data assinatura: 26/11/2018. Dotação orçamentária n° 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.36.00 - ficha 584

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:11215032

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE 06/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Inexigibilidade 06/2018 contrato nº 48/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para assessoramento do Instituto de previdência municipal (IPREM) no processo de gestão e administração de investimentos . Contratado: Di Blasi Consultoria financeira Ltda . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 6(seis) meses com término previsto para 18/11/2019. Data assinatura: 19/11/2018. Dotação orçamentária n° 02.08.04.123.0001.2058.3.3.90.36.00 - ficha 478

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B71990FC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Dispensa de licitação 17/2014.Contrato nº 500/2018. Objeto:Locação de imóvel situado na Avenida Antônio da Cosa Rios n° 1154 Bairro São Geraldo . Locador: Clóvis de carvalho Iemini . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses com término previsto para 03/11/2019. Data assinatura: 05/11/2018. Dotação orçamentária n° 02.06.19.126.0002.6011.3.3.90.36.00 - ficha 1190

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0C228C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 17/12/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de brinquedos para atender ao objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Convênio de nº 840326/2016, firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS e a Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 04 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:DF9DD83C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 299/2018.

Processo Licitatório nº 221/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2018.
Objeto: Aquisição de uma motosserra para manutenção de pontes e mata-burros, para Secretaria de Agricultura e Assistência Rural.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CASA MIL VARIEDADES LTDA** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o

valor total global de **R$3.673,00 (três mil seiscentos e setenta e três reais).**
Valor total global de **R$3.673,00 (três mil seiscentos e setenta e três reais)**.
Vigência: 05/12/2018 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 05/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0BB8C44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CONTRATADA: CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969.

OBJETO: Prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018

NOVA VIGÊNCIA:04/12/2019

VALOR: R$-6.000,00 por 12 meses.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 05 de dezembro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DC6B4EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.343/2018

"Altera a redação dos incisos I,II,III, IV, e,V do § 6º, do art. 4º, da Lei 1331/2018 e dá outras providências...."

A Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.
Art. 1º. Esta lei visa alterar os *incisos I,II,III, IV, e,V do § 6º, do art. 4º, da Lei 1331/2018*, que concede prazo para adesão ao Programa Permanente de Recuperação Fiscal de Quartel Geral - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos ou não em dívida ativa, e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados à uma indicação fiscal ou número fiscal.
Art. 2º. Os *incisos I,II,III, IV, e,V, do § 6º, do art. 4º da Lei 1331/2018*, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º-.....
.....
§6º. .....
I - para pedidos de inclusão no programa REFIS a que trata esta lei até o dia 30(trinta) de junho do exercício de 2019, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros e da multa;
II – para pedidos de inclusão no programa REFIS a que trata esta lei no período do dia primeiro de julho até o dia 30(trinta) de julho do exercício de 2019, será concedido desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;
III- para pedidos de inclusão no programa REFIS a que trata esta lei no período do dia primeiro de agosto até o dia 30(trinta) de agosto do exercício financeiro de 2019, será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;
IV– para pedidos de inclusão no programa REFIS a que trata esta lei no período do dia primeiro de setembro até o dia 30(trinta) de setembro do exercício financeiro de 2019, será concedido desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;
V- para pedidos de inclusão no programa REFIS a que trata esta lei no período do dia primeiro de outubro até o dia 30(trinta) de outubro do exercício de 2019, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos juros e da multa;"
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C8476C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.341/2018

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio de 2018/2021 e dá outra providências.

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governos da Lei Municipal nº 1.317/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2017, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 05 de Dezembro de 2018

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FC7D3000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 128/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 78/18. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **20/12/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/12/2018** de **08h:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 05/12/18.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2EF405BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2018 PREGÃO PRESENCIAL 087/2018 REGISTRO DE PREÇO 066/2018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2018
PREGÃO PRESENCIAL 087/2018
REGISTRO DE PREÇO 066/2018

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se a Pregoeira e sua equipe nomeada pela Portaria 273/2018 de 14 de novembro de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epígrafe, que tem por objetivo a futura e eventual aquisição de Medicamentos **(ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES),** por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/ANVISA**, para atender Mandados Judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Foi considerada deserta pela pregoeira e pela Equipe de Apoio, por não haver registro de interessados, sendo determinado pela senhora pregoeira a remessa dos autos do processo licitatório em epígrafe para decisão final do Senhor Prefeito Municipal quanto à repetição do procedimento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a presente sessão mandando digitar a presente ata que vai assinada por todos os presentes, sugerindo a remarcação do certame.

Recreio, 05 de dezembro de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:F004F238

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 135/2018
Pregão Presencial n° 088/2018
Registro de Preço nº 067/2018

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual aquisição de manilhas, a seguinte empresa:

LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 08.773.745/0001-03
VALOR: R$ 54.794,00 (Cinqüenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 05 de dezembro de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:5B681F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 240/2018.

Regulamenta a Lei Municipal n° 3.569 de 2013 e suas alterações, *que "Cria o Fundo Municipal de Esportes e Lazer no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece normas para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN, em consonância com as diretrizes da política municipal de esportes e lazer, estabelecidas na Lei Municipal n° 3.569 de 2013 e suas alterações.
Art. 2º São objetivos do incentivo financeiro aos atletas que representam o município:
l - desenvolver o nível de rendimento de jovens esportistas do município, visando melhorar a qualidade, o desempenho técnico e tático e maximizar a participação dos mesmos em diversos eventos esportivos;
II - apoiar equipes de rendimento de maneira articulada promovendo a formação esportiva de base, representando estímulo para os atletas prosseguirem na sua formação;
III - incentivar a realização e participação nas competições locais e regionais, oferecendo aos atletas a oportunidade desta prática como meio para ampliar a cultura esportiva na promoção da qualidade de vida da população.

Art. 3º O incentivo financeiro proporcionado por receitas oriundas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN, se dará mediante o repasse de recursos financeiros destinados a manutenção de projetos sociais voltados ao esporte, atletas e equipes que representam o Município de Ribeirão das Neves, em campeonatos, torneios e eventos esportivos de âmbito Municipal, Regional e Estadual, de acordo com o art. 4° e art. 11 da Lei Municipal n° 3.569 de 2013 e suas alterações.
Art. 4º Os recursos financeiros a que se refere o artigo 4° da Lei Municipal n° 3.569 de 2013 e suas alterações, poderão ser utilizados da seguinte forma:
I - aquisição de uniformes, materiais e equipamentos esportivos;
II - inscrição em torneios, campeonatos e eventos esportivos Municipais, Regionais e Estaduais.
III - auxílio para alimentação dos atletas e/ou equipes nas competições fora do Município;
IV - auxílio para alimentação e hospedagem para participação de atletas nas competições promovidas por órgãos públicos, fora do município;
V - pagamento de despesas relacionadas à promoção e execução de campeonatos e eventos esportivos locais;
VI - pagamento de despesas relacionadas ao deslocamento de atletas para a participação de competições fora do Município.
Parágrafo único. Os repasses financeiros referidos neste artigo observarão as receitas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer-FUMEL/RN e a previsão orçamentária e disponibilidade financeira do Município.
Art. 5º Para gozar dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 3.569 de 2013 e suas alterações, os atletas ou interessados deverão apresentar requerimento perante a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, acompanhado dos seguintes documentos:
I - projeto referente ao campeonato ou evento esportivo;
II - cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);
III - inscrição no Conselho Municipal de Esportes e Lazer; e
IV - comprovante de no mínimo um ano de domicílio no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Parágrafo único. O edital de chamamento público poderá exigir outros documentos que se fizerem necessário para avaliação e seleção dos atletas ou interessados.
Art. 6º As entidades e/ou organizações esportivas municipais poderão receber recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN, após serem selecionados nos processos de chamamento publico e após a formalização de convênio celebrado com o poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, acompanhado dos seguintes documentos:
I - comprovante de inscrição e situação cadastral de pessoa jurídica - CNPJ;
II - copia do estatuto atual, registrado em cartório, conforme o Código Civil de 2002, com data de constituição da entidade e data de eleição e posse da atual diretoria;
III - cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal da instituição;
IV - inscrição no Conselho Municipal de Esportes e Lazer;
V - certidão negativa de débito para com a União, Estado e o Município;
VI - cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal, Estadual ou Federal (se houver).
Art. 7º Os recursos repassados pelo Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN não poderão ser utilizados para finalidade diversa das estabelecidas no art. 4º da Lei Municipal n° 3.569 de 2013 e suas alterações, especificadas no Plano de Trabalho, devendo ser objeto de prestação de contas perante a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 8º O valor a ser concedido a título de incentivo de que trata a Lei Municipal n° 3.569 de 2013 e suas alterações, será repassado para Entidades, Equipe e Atletas, após aprovação do processo de Chamamento Publico e apresentação do Plano de Trabalho à Secretaria Municipal de Esportes.
Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para os mesmos fins constantes do art. 4º, deste Decreto, quando se tratar de campeonatos e eventos esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da Lei Municipal n° 3.569 de 2013 e suas alterações, correrão por conta das receitas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN, dotações orçamentárias específicas e do ICMS esportivo, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional através de decreto se necessário.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de arrecadar recursos para constituir receitas para o Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN, nos termos do art. 11 da Lei Municipal n°3.569 de 2013 e suas alterações.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2017.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, em 21 de novembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ÉRIK LUCAS FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:86B3A4F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.958/2018.

Dispõe sobre denominação de rua.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada **RUA REI JESUS**, a rua sem nome, sendo essa a única rua que corta a Rua Rocinha, no Bairro Florença, neste Município.
Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310, de 14 de setembro de 1992.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de novembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3C029BC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239/2018.

Altera o Decreto nº 084, de 03 de julho de 2017, que "*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências*" e o Decreto nº 085, de 03 de julho de 2017, que "*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, bem como o disposto na alínea "a" do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no inciso I do artigo 51 da Lei Delegada nº 02 de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Altera o inciso I do art. 12 do Decreto nº 084 de 2017, alterado pelo Decreto nº 30 de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. ……..
I - Aquisições e contratações necessárias ao desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal, conforme as demandas recebidas, ressalvadas as licitações referentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Altera e acrescenta alínea ao inciso XI do art. 3º do Decreto nº 085 de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação
Art. 3º.....…
.....
XI - .....
.....
b. Gerências de Compras;

c. Gerência de Gestão de Contratos;
.....
g. Gerência de Licitações.
Art. 3º Altera o art. 35 do Decreto nº 085 de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 35. São atribuições da Gerência de Compras:
I - Instruir os processos de solicitação de compras e orientar os demais órgãos nas atividades prévias ao processo;
II - Cumprimento das normas técnicas estabelecidas relativas à aquisições/contratações de bens, serviços, locações e seguros;
III - Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com aquisições/contratações de bens, serviços, locações e seguros pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Elaborar a programação e acompanhar o cronograma para aquisição dos suprimentos e serviços a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
V - Articular junto a Assessoria do Fundo Municipal de Saúde a reserva orçamentária para as despesas referentes às aquisições/contratações;
VI - Acompanhar os processos e procedimentos licitatórios, inerentes às aquisições de bens e materiais e às contratações de serviços que tramitam na Secretaria Municipal de Saúde;
VII - Solicitar junto ao setor responsável a abertura de processo para aplicação de advertências, penalidades e sanções a fornecedores e prestadores que descumprirem as obrigações contratuais assumidas com Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Supervisionar as diligências necessárias ao esclarecimento de quaisquer dúvidas acerca de documentos, informações e propostas constantes nos processos licitatórios, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
IX - Desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição e contratação de bens e serviços;
X - Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade;
XI - Elaborar pedidos de empenho referentes às compras dos processos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
XII - Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;
XIII - Desenvolver e coordenar outras atividades destinadas à consecução dos seus objetivos.
Art. 4º Altera o art. 36 do Decreto nº 085 de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 36. São atribuições da Gerência de Gestão de Contratos:
I - Acompanhar a execução contratual junto às unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o acompanhamento do prazo de vigência e tramitação de pedidos de renovação do prazo de vigência, de acréscimos e supressão, bem como de reequilíbrio econômico-financeiro e reajustes de preços;
II - Monitorar as fases de elaboração, celebração, execução e arquivamento de contratos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
III - Acompanhar o enquadramento dos contratos junto a Gestão Orçamentária e as ações previstas nos Planos Plurianuais de Ação Governamental;
IV - Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades;
V - Arquivar os contratos oriundos de procedimentos licitatórios;
VI - Contatar as unidades administrativas usuárias dos contratos, visando o cumprimento pelas partes de todas as cláusulas do contrato;
VII - Controlar prazos de vigências de execução dos contratos, notificando todas as unidades sobre a instrução de novo processo licitatório, quando houver, com antecedência mínima de 03 (três) meses do seu termo final;
VIII - Propor alterações nos contratos e atas de registro de preços, para melhor adequação às suas finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
IX - Instruir os processos de sanções, advindos do descumprimento de cláusulas contratuais;
X - Notificar os contratados dos processos de sanções, garantindo o devido processo legal;
XI - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pelo atraso injustificado, bem como rescindi-los, quando for o caso, após manifestação da autoridade superior;
XII - Solicitar a inscrição na dívida ativa do Município, das multas não recolhidas pelas empresas inadimplentes;
XIII - Comunicar, em tempo hábil, aos seus superiores quanto as decisões e providências ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes;
XIV - Disponibilizar no site oficial do Município, todos os contratos e atas de registro de preços;
XV - Desenvolver e coordenar outras atividades destinadas à consecução dos seus objetivos.
Art. 5º O Decreto nº 085 de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:
Art. 39-A. São atribuições da Gerência de Licitações:
I - Prestar suporte técnico aos trabalhos das Comissões de Licitação e das Equipes de Pregão;
II - Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar ações que visem à implementação de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições e contratações de bens e serviços;
III - Receber, conferir e solicitar informações necessárias à instrução de processos licitatórios;
IV - Encaminhar os processos de licitação para aprovação das minutas de edital, contratos e atas de registro de preços pela Procuradoria;
V - Providenciar a celebração e assinatura dos contratos e atas de registro de preços;
VI - Encaminhar os contratos e atas de registro de preços à Gerência de Gestão de Contratos;
VII - Executar atividades para a realização de procedimentos licitatórios e de contratação direta;
VIII -Elaborar e submeter à aprovação os editais de licitação e expedientes sobre dispensa e inexigibilidade de licitação;
IX - Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
X - Elaborar pedidos de empenho referentes às compras dos processos acima;
XI - Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários à contabilização e pagamento;
XII - Desenvolver e coordenar outras atividades destinadas à consecução dos seus objetivos.
Art. 6º O Anexo I do Decreto nº 085 de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 030, de 04 de junho de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de novembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DA4D71FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238/2018.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, faixas de terreno situadas no município de Ribeirão das Neves para a implantação de rede coletora de esgoto e interceptores de esgoto, necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do citado município pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 1.941;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, faixas de terreno situadas no Município de Ribeirão das Neves/MG, conforme abaixo descritas:

Faixa de servidão para implantação da Rede Coletora de Esgoto da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA denominada Savassi, localizada neste Município com medida de 734,00 m² (setecentos e trinta e quatro metros quadrados), gleba nº 12/13, de propriedade presumida de José Antônio, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:
Materialização do Ponto de Partida, Transporte das Amarrações e Descrição das Divisas: **MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:** Esta faixa se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado do eixo a ser descrito. O ponto de partida (PP=V16), foi materializado no eixo do interceptor com a propriedade de Espólio de Joaquim com a propriedade de José Antônio com coordenadas N:7813250.610m e E:595154.193m, sendo o vértice inicial da faixa de servidão. Deste, com o azimute de 317°42'04" e a distância de 25.48m, tem-se o V-17 (vértice - dezessete), com coordenadas N:7813269.457m e E:595137.044m. Deste, com o azimute de 331°02'05" e a distância de 29.29m, tem-se o V-18 (vértice - dezoito), com coordenadas N:7813295.080m e

E:595122.861m. Deste, com o azimute de 303°55'00" e a distância de 31.97m, tem-se o V-19 (vértice - dezenove), com coordenadas N:7813312.919m e E:595096.329m. Deste, com o azimute de 285°57'46" e a distância de 44.97m, tem-se o V-20 (vértice - vinte), com coordenadas N:7813325.287m e E:595053.093m. Deste, com o azimute de 305°01'49" e a distância de 97.08m, tem-se o V-21 (vértice - vinte e um), com coordenadas N:7813381.013m e E:594973.598m. Deste, com o azimute de 267°45'44" e a distância de 15.97m, tem-se o V-22 (vértice - vinte e dois), com coordenadas N:7813380.389m e E:594957.637m, sendo o vértice final da faixa com o alinhamento predial da Alameda Dr. José Negrão de Lima. Confronta-se pelas laterais da faixa com área remanescente do próprio José Antônio.

Art. 2º As faixas de terreno descritas no artigo anterior destinam-se à realização de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ribeirão das Neves/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a constituir as faixas de servidão descritas no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º Os ônus decorrentes com o pagamento das desapropriações correrão única e exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 20 de novembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E4E25213

GERÊNCIA LICITAÇÃO
5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018.

REFERÊNCIA: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 065/2018, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018, firmada entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES e a empresa POSTO LUMA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** por sua titular, **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** por seu titular, **JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por sua titular interina **DOLORES KICILA ALVES CARLOS,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO** para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado, resolvem com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal n.º 018 de 16 de março de 2018 e no item 08 da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do Processo Administrativo de Licitação n.º 065/2018, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** a Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, para conceder revisão de preços, importando em redução dos preços registrados, conforme a seguir e o que consta dos documentos de fls. 1122/1132, do Processo de Licitação, que constitui parte integrante deste Termo de Apostilamento.

Ficam os preços registrados alterados a partir de 05 de dezembro de 2018, conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REVISADO/REDUZIDO
01	Etanol	R$ 3,00
02	Gasolina Comum	R$ 4,60
03	Óleo Diesel Automotivo BS 500	R$ 3,37
04	Óleo Diesel Automotivo S 10	R$ 3,44

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 04 de dezembro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Fornecedor:
Posto Luma LTDA
ERASMO VIEIRA TAVARES

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BCA306B1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 060/2016, Processo: N.º 173/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA-EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 19 de Novembro 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E3D3B7F3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 179/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 179/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CXIV SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXIV LTDA** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$55.680,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais)*. Data: 02 de Novembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:00EE28B8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 175/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLXX – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLXX LTDA - ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 3 (três) plantão semanais e 93 (noventa e três) plantões anuais. Data da assinatura: 23 de Novembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7D5096D9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 065/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 065/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 065/2018, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de café, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 19/12/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9F765B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PARECER

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Edital 02/2018
PARECER

A Comissão de Seleção analisou os planos de trabalho encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil referentes ao Edital 02/2018, tendo sido aprovados os seguintes projetos para captação de recursos:
• "**Jogos de Ontem e de Hoje**", proposto pela Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo;
• "**Educação em Foco**", proposto pela Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos;
• "**Contação ID**", proposto pelo Instituto Camará;
• "**Projeto Vida**", proposto pelo Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento;
• "**ABMJovem**", proposto pela Associação Beneficente Menino Jesus.

Ribeirão das Neves, 04 de dezembro de 2018.

_____
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA/RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:ABE16779

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 32 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 202º (Ducentésima segunda) Plenária Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar as respostas do Questionário do CMAS do Censo Suas/2018.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 19 de novembro de 2018.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9DDC39E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL 01/2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Edital 01/2018

PARECER

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, analisou as propostas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil referentes ao Edital 01/2018, apresentando o seguinte resultado:

Eixo Apoio Socioeducativo em Meio Aberto:

N.	Projeto	OSC	Pontuação*	Decisão
01	Educando para Socializar	PROVIDENS	80	Classificado
02	Sabor da Apae	Apae	80	Classificado
03	Barulhinho da Cidadania	Centro de Convivência Cavanis	75	Classificado
04	Wi Camará	Instituto Camará	75	Classificado
05	Transformando Vidas	Comunidade Kolping Rainha da Paz	70	Classificado
06	ABM Jovem	Associação Beneficente Menino Jesus	65	Classificado
07	Projeto Vida	Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento	60	Classificado

* Conforme o item 4.8 do edital 01/2018, em caso de empate nas propostas será selecionada a OSC que tenha obtido o maior número de pontos no critério de pontuação relacionado à "metodologia", permanecendo o empate será selecionada a que tiver maior tempo de existência.

Eixo Comunicação, Campanhas Educativas e Publicações:

N.	Projeto	OSC	Pontuação	Decisão
01	Cartilha Trimestral do CMDCA	ASCOTON	100	Classificado

Eixo Diagnóstico:

N.	Projeto	OSC	Pontuação	Decisão
01	Diagnóstico de violações e da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente do município de Ribeirão das Neves.	Instituto DH	100	Classificado
02	Evasão escolar nos anos de 2017 e 2018 em Ribeirão das Neves.	ASCOTON	60	Classificado

Propostas eliminadas:

Eixo	Projeto	OSC	Decisão
Orientação e Apoio Sociofamiliar	AFETO (Acolhimento de Famílias para Encontros com Temática Orientada).	Instituto Camará	Eliminada.
	Diagnóstico: Zumba em família.	ASCOTON	Eliminada.
	O sábado é nosso!	Centro Cantinho Amigo	Eliminada.

Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Diagnóstico: Ascoton Cultura e Esporte	ASCOTON	Eliminada.
	Educação no alcance	CENAP	Eliminada.
Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Café com Prosa	Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento	Eliminada.

Ribeirão das Neves, 05 de dezembro de 2018.

_____
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA/RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1CF012CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 097/2018- Pregão Presencia N.º 062/2018. Objeto: Licitação Compartilhada com o Cisamapi para o Registro de Preços de Medicamentos do Pregão Presencial 020/2018 Processo Licitatório 35/2018. Contratado: Aglon Comercio e Representações Ltda , inscrito no CNPJ sob o nº. 65.817.900/0001-71, residente Avenida Visconde de Nova Granada, n°1105, Vila Grossklauss – Leme/SP – 13.617-400. Valor Global: R$ 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais).CL-148/2018. Contratado:, Biohosp Produtos Hospitalares Ltda inscrito no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 3269, Castelo – Belo Horizonte/MG – 31.130-430. Valor Global: R$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais). Contrato N.º CL-149/2018.Contratado: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda , inscrito no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0002-20, residente na Rua Paulo Costa, n° 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul – Betim/MG – 32.669-712. Valor Global: R$ 719,15 (setecentos e dezenove e cinquenta e nove e quinze centavos).Contrato N.º CL-150/2018. Contratado: Med Center Comercial Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, residente na Rodovia Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n° KM 099, Jardim Santa Edwirges – Pouso Alegre/MG – 37.550-000. Valor Global: R$ 973,10 (novecentos e setents e tres dez centavos). Contrato N.º CL-151/2018.).Contratado: Multifarma Comercial Ltda inscrita no CNPJ sob o n° 21.681.325/0001-57, estabelecida à Rua 03, n° 283 - Parque Norte, Vespasiano/MG. Valor Global: R$ 3.936,50 (três mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Contrato N.º CL-152/2018.

Rio Doce, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:9CF6D199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 922/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 922/2018**, Processo Licitatório nº 72/2018 Tomada de Preços nº 02/2018. Objeto: realização da construção de ponte na localidade de Rio Melo, no município de Rio Espera/MG, conforme Convênio SETOP 1301001299/2017 - Secretaria de Transportes e Obras Públicas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários. Valor R$ 145.370,62 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 12/09/2018 a 31/01/2019. Data da assinatura: 12/09/2019.

Contratado:
Empresa
GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal:
Município de Rio Espera-MG.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B34B0315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 073/2018
Pregão Presencial nº 038/2018

Abertura das propostas: 18/12/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG

Objeto: Constitui objeto deste certame, a aquisição de materiais permanentes para o abrigo municipal, pelo programa rede cuidar, decreto 47288, de 17/11/2017 e termo de adesão 03/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Município de Rodeiro, conforme especificações descritas no termo de referência.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:25C2E1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3889/2018

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor datado de 19/09/2018,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Jose Geraldo Vieira Júnior, matrículas nº 0230, ocupante do cargo de Professor, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar n. 011/2008, a partir de 19/09/2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:746F3A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 066/2018 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 141/2017
3º Aditivo ao Contrato n.º 066/2018
Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Objeto: Prazo e Valor
Prazo: 04/12/18 até 31/12/2018
Valor estimado: R$ 40.220,79
Data assinatura: 30/11/2018

Santa Bárbara, 05/12/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A82E00D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 073/2018 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 065/2018
3º Aditivo ao Contrato n.º 073/2018
Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Objeto: Acréscimo e supressão
Valor estimado acrescido: R$ 28.357,88
Valor estimado suprimido: R$ 7.831,06
Data assinatura: 23/11/2018

Santa Bárbara, 05/12/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6BDDE1DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 073/2018 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 065/2018
4º Aditivo ao Contrato n.º 073/2018
Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Objeto: Prazo
Prazo: 04/12/2018 até 31/12/2018
Data assinatura: 30/11/2018

Santa Bárbara, 05/12/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2FDD04C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 059/2018 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 142/2017
2º Aditivo ao Contrato n.º 059/2018
Contratada: CONSTRUTORA AYRES DIAS LTDA
Objeto: Prazo
Prazo: 23/11/2018 até 31/01/2019
Data assinatura: 19/11/2018

Santa Bárbara, 05/12/2018

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:73E57B4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 072/2018 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 146/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 072/2018
Contratada: CONSTRUTORA AYRES DIAS LTDA
Objeto: Prazo e Valor
Prazo: 23/11/2018 até 31/01/2019
Valor total estimado: R$ 31.434,80
Data assinatura: 21/11/2018

Santa Bárbara, 05/12/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7601AB35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 097/2018 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 061/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 097/2018
Contratada: TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP
Objeto: Prazo
Prazo: 31/12/2018 até 15/03/2019
Data assinatura: 05/12/2018

Santa Bárbara, 05/12/2018

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A5B14553

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 018/2018

O Controlador Geral do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1.666, de 14 de maio de 2013, e considerando o Relatório Final do Processo Administrativo nº 004/2018 que tem por objeto a conferência de documentos;
RESOLVE:
Art. 1º Designar Bryan Vicente de Souza, matrícula funcional n.º 200943; Eveline Aparecida Perdigão, matrícula funcional n.º 101007 e Marina Moreira Gonçalves de Oliveira, matrícula funcional n.º 200713, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a existência, localização e responsabilidades em relação ao processo licitatório n.º 019/2007, Tomada de Preços n.º 004/2007 cujo objeto foi a escolha de empresa para execução de obras de construção de 72 casas populares.
Parágrafo único. O cumprimento da determinação prevista neste artigo se dará através da abertura da Sindicância nº 012/2018.
Art. 2º A sindicância será conduzida na forma da Lei Municipal n.º 1666/2013 e Decreto Municipal n.º 3624/2018.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher provas que entender pertinentes.

Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:229E4753

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 32/2018 - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CADASTRO RESERVA

O Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado- Edital 32/2018, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Assistente de Educação Básica (Cadastro Reserva para suprir as necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2019).As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 10/12/2018 à 14/12/2018, no horário de 8h às 12h30, em dias de expediente, na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria, 122 – Centro – Santa Bárbara/MG. O Edital, em sua integra, está disponível no endereço eletrônico www.santabarbara.mg.gov.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:B711E5C3

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO FINAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo n. 27/2018
Pregão Presencial n. 072//2018
Processo n. 158/2018

Contratada: POLO COMERCIAL EIRELI- ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes do contrato firmado entre ela e o Município de Santa Bárbara, decorrente de processo licitatório que teve como objeto "(...) O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos (...)", em conformidade com o Pregão Presencial nº 072/2018, Processo nº 158/2018, Ordens de Fornecimento nº 04360/2018, 04361/2018 e 04362/2018, visando suprir necessidade da Administração Pública Municipal.
A Comunicação de Infração relata pontualmente o inadimplemento contratual, especialmente quanto ao prazo de entrega dos itens contratados- fls. 02, tendo efetivado a entrega, decorridos mais de 23 (vinte e três) dias de atraso em relação ao termo inicial.
A Contratada fora regularmente notificada através de correspondência via Correios, respeitando o devido processo legal, contraditório e ampla defesa. Fato inconteste que fora realizado procedimento licitatório objetivado a atender às necessidades apresentadas pelas Secretaria Municipal de Educação.
Recebida a notificação houve imediato comparecimento da Contratada à Diretoria de Licitações e Contratos a fim de buscar informações quanto a este procedimento e cientificar o setor quanto a realização da entrega; em 29 de outubro, o CEOP expediu Ofício informando a entrega dos itens, acompanhado de notas fiscais e de documento- Ofício expedido pela Polo Comercial Eireli, no qual foi apresentada a justificativa do atraso: demora no porto para liberação das lâmpadas.
Sequencialmente, foi proferida decisão requerendo a "apresentação de documentação complementar que corrobore com a alegação e comprove o que foi informado, no prazo de 10 (dez) dias úteis". O envio da documentação foi feito, através de email contendo inclusive relato do atraso na importação, reafirmado pelo fornecedor da Contratada –fs. 41 e seguintes.

Diante dos fatos narrados, seguiu o processo administrativo para decisão.

Importante ponderar que o Decreto Municipal nº 2357/2013 (revogado pelo Decreto 3546/2018) possuía/ possui o objetivo de demonstrar aos fornecedores e licitantes que os compromissos assumidos com o Poder Público devem ser rigorosamente honrados, assegurando ao Município de Santa Bárbara mais confiabilidade nos contratos administrativos firmados com aqueles que queiram com ele contratar.
Ao longo do procedimento- regular e legalmente conduzido, foram rigorosamente observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, verdadeiras garantias, nos moldes do inciso LV, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *in verbis*: "LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;".
Para, além disso, fundamental destacar que a Administração Pública encontra respaldo principiológico para embasar suas ações e diretrizes, de modo que
Os princípios básicos da Administração Pública podem ser elencados em doze **princípios que são permanentes e obrigatórios** a todo bom administrador. Conforme Hely Lopes Meireles são eles: **legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público**. (MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito Administrativo Brasileiro*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.) (grifos nossos).
Diante dos fatos apurados é plenamente cabível que se conclua, pois, pela absolvição da sociedade empresária POLO COMERCIAL EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.507.460/0001-79, inaplicáveis quaisquer punições, **uma vez não comprovado qualquer descumprimento contratual junto a Administração Pública Municipal; neste ato, fica decidido pelo arquivamento dos autos deste Procedimento Administrativo, nos termos do parágrafo sexto do artigo 7º do Decreto 2357/ 2013.**
Uma vez observada a regularidade da condução do procedimento, assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório- nos termos do Artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e em conformidade com o inciso §6º do artigo 7º do Decreto 2357/2013, fica declarada **ABSOLVIDA a Sociedade.**
Fica a Polo Comercial (...) cientificada neste ato, do prazo para Recurso- 10 (dez) dias úteis, o qual- se houver- deverá ser endereçado à Diretoria de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, qual seja, Praça Cleves de Faria, nº 122- Centro, Santa Bárbara/ MG, CEP: 35.960-000, que o remeterá à autoridade competente.
Na ausência de recurso ou no caso de não provimento e ocorrendo o trânsito em julgado desta decisão, sejam imediatamente ARQUIVADOS OS AUTOS com publicação na Imprensa Oficial.

Santa Bárbara, 03 de Dezembro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:8E6BE5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste – Publicação de Intimação – Pregão Presencial nº 039/2018– Objeto: Aquisição de Material Escolar. Ficam intimadas as licitantes Editora São Paulo LTDA-ME; Medfen – Materiais e Equipamentos Ltda-EPP; L & V Varejo Atacado e Serviço LTDA-ME; e Martipel Comercial LTDA – EPP da decisão que acolheu o recurso interposto pela licitante Medfen – Materiais e Equipamentos Ltda-EPP e determinou o retorno do processo à fase de lances. As licitantes deverão comparecer, no dia **11/12/2018**, **às 08:30**, na Sede Administrativa do Município de Santa Bárbara do Leste, no Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua São Vicente de Paulo, nº 240, Centro, para a continuidade da sessão pública visando os lances.

Santa Barbara do Leste – MG, 05/12/2018.

ENILSON GONÇALVES LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F5806E9F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 257/2018 – Pregão Presencial n° 041/2018 – Objeto: Aquisição de Consultório Odontológico Completo conforme Termo de Compromisso nº 31572517121816286 94. Pelo não comparecimento de licitantes o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA.

Santa Barabara do Leste 05/12/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5B862225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.
DATA DA ABERTURA: 19 de dezembro de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:593781FC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO: 116/2018

Extrato Contrato: 116/2018, Pregão nº 079/2018, PL nº 141/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: AF Estruturas e Eventos Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização do evento "Comemorações Natalinas e Reveillon 2019 de Santa Vitória" envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, comtemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento, abrangendo apoio logístico, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades de realização do evento. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor estimado de R$50.190,00. Vigência: 03 de dezembro de 2018 a 03 de março de 2019. Dotação Orçamentária: Ficha: 698 – 02.11.27.813.0028.2217.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:422D4271

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2018

Extrato Contrato nº 117/2018, Processo nº 147/2018, Dispensa nº 033/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Caiçara Comercio de Sementes Ltda. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO de sementes de grama batatais (cuiabana) a serem utilizadas no Campo de Futebol do Vitória, solicitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste município. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$7.105,50. Vigência: 03/12/2018 a 03/03/2019. Ratificação: 03/12/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 412 – 02.08.04.122.0051.2263.3.3.90.30.00– FR100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FB4A382B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 077 2018 RETIFICA ATO APOSENT

DECRETO Nº 077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 056/2017, QUE TRATA DO ATO DE APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO GRACIANO DA SILVA"

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° Retificar o Decreto n° 056/2018, que trata do Ato de Aposentadoria do Servidor SR. *RAIMUNDO GRACIANO DA SILVA*, para dar nova redação ao seu Art. 1º que segue:
Art. 1° Fica concedida Aposentadoria ao Servidor *SR.* RAIMUNDO GRACIANO DA SILVA, brasileiro, operário, CPF: 382.779.136-72, RG: MG-2.428.287, nos termos do **Art. 40, § 4º, III da Constituição Federal.**
Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 05 de dezembro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:881D1CFE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 076 ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº.076/2018.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR SR. ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria ao Servidor *SR.* ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO, brasileiro, operador de máquina, RG: MG-4.988.350, CPF: 332.797.486-15, nos termos do **ART. 3º, inciso III, DA EC Nº. 47/05,** e **art. 36, inciso III da Lei Municipal 948/2008.**
Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 03/12/2018.

São Francisco do Glória, 03 de dezembro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:4E8F20CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 076/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para a seleção de empresa comprovadamente especializada no ramo visando a locação de aparelho médico respiratório para pacientes em tratamento de deficiências respiratórias com utilização em ambiente domiciliar e aquisição de oxigênio medicinal para pacientes domiciliados no município, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Saúde. (maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **19/12/2018 às 14h,** quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:347290DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2018, Processo Licitatório nº. 113/2017- Tomada de Preços nº. 015/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98**. OBJETO: Execução de reformas nas Escolas Municipais, localizadas nas comunidades rurais sendo elas: (comunidade de Simão Campos, Comunidade de Bom Jardim, Comunidade de Peroba, Comunidade de Barriguda, Comunidade de Barreiro Grande) neste município, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogada a vigência contratual até 11 de janeiro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 12 de novembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:66A66B47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2018- TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2018, Processo Licitatório nº. 008/2018- Tomada de Preços nº. 003/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98.** OBJETO: Conclusão da obra do prédio para atender o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I, neste Município, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 724- Resolução SES/MG nº4058 de 06/12/2013; Resolução SES/MG nº 4089 de 18/12/2013; Resolução SES/MG nº 4548 de 18/11/2014; Resolução SES/MG nº 4975 de 21 de Outubro de 2015, bem como a Resolução SES-MG nº 6.005, de 06 de Dezembro de 2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/ Fundo Estadual de Saúde e o Município de São João da Ponte-MG, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde. Fica prorrogada a vigência contratual até 02 de fevereiro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 04 de dezembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7C00DA5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 136/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna pública a***RATIFICAÇÃO***do 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 136/2017, Processo Licitatório nº. 094/2017- Tomada de Preços nº. 010/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**CONSTRUTORA NOBRE LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.621.595/0001-20. OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) escolas da rede Municipal de ensino, localizada no Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.Fica prorrogada a vigência contratual até 11 de março de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,11 de setembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:93C173EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130 DE 2017, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna público o 2º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130 de 2017, Procedimento Administrativo nº. 095/2017 Dispensa de Licitação Nº 018/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: **ADELY CORREA DE SOUZA**, inscrito no CPF N.º 770538266-00. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO D O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA NESTE MUNICÍPIO.** Fica suprimido o contrato administrativo nº 130 de 2017, o valor de 20% (vinte por cento) para locação dos referido imóvel, agora com o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme o disposto no art. 65 § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 30 de novembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2A4260E0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o Processo Licitatório nº 087/2018 – Pregão Presencial SRP nº 047/2018. Objeto: **Aquisição de Materiais médico - hospitalares. Abertura: 18/12/2018 às 08h00m.** . Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte MG, 05 de dezembro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7CAB2C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0342/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0137/2018

Processo 0342/2018 - Pregão Eletrônico 0137/2018 - Objeto: Aquisição de tecido tipo chitão para manter e propagar a cultura da Folia de Reis atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Sessão pública: 14h30min do dia 19/12/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 19/12/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/12/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/12/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:75E1B2F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0343/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0138/2018

Processo 0343/2018 - Pregão Eletrônico 0138/2018 - Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para servidores da Gerência de Trânsito e Transporte Público. Sessão pública: 14h30min do dia 19/12/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 19/12/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/12/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/12/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:20200BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

Onde se lê:
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / ENFERMEIRO DO PSF

NOME	CPF	INSC	CLASSIF
NAYARA CÂNDIDO DE SOUZA	01632446693	22983-0	16º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 04/12/2018.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9A917F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.323 DISPÕE SOBRE REGRAS RELATIVAS À DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF, VERSÃO 3.1, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.323

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, versão 3.1, e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XVII do Art. 90, c.c. com o disposto no Inciso IV do Art. 134, todos da Lei Orgânica Municipal - LOM, o Art. 83 da Lei Complementar nº. 001/2010 (Código Tributário Municipal) e o Decreto nº. 5.376/2014; **considerando** a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, através do Decreto nº. 5.677/2015, e tendo em vista a atualização do Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em sua última versão 3.1; **considerando** a necessidade de adequar à nova versão divulgada pela ABRASF, alterando prazos e procedimentos,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam determinados os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 3.1.

Art. 2º. Todas as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, cadastradas neste Município, a partir do ano de 2019 ficam obrigadas à declaração da DES-IF na Versão 3.1 e do Anexo Único, nos seguintes prazos, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo e aplicação das multas dispostas na legislação:

I - Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios: Deverá ser entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro relativo ao ano civil corrente ou por ocasião de alterações das informações enviadas, contendo:

a) o Plano Geral de Contas Comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas bancárias;
c) a Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços.

II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, a partir do mês de fevereiro de 2019, referente a competência janeiro de 2019, contendo:

a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, devendo informar todos os subtítulos sujeitos a incidência do ISSQN, inclusive aqueles sem movimentação no período;
b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.323
Folha 02

III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco, e até o dia 30 (trinta) do mês de outubro de cada ano, para o balancete do primeiro semestre e até o dia 30 (trinta) do mês de março do exercício seguinte, para o balancete do segundo semestre, contendo:

a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado por solicitação expressa do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

Art. 3º. Todas as demais disposições permanecem inalteradas, e produzem efeito a partir de 1° janeiro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.323
Folha 03

ANEXO ÚNICO

DISPOSIÇÕES ACERCA DA DES-IF

Módulo de Informações Comuns aos Municípios

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0100	Plano geral de contas comentado	**SIM**
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	**SIM**
0300	Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços	**SIM**

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0400	Identificação da dependência	**SIM**
0410	Balancete analítico mensal	**SIM**
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	**SIM**

Módulo de Apuração Mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0400	Identificação da dependência	**SIM**
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo	**SIM**
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	**SIM**

Módulo Demonstrativo das Partidas Contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	**SIM**

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.323
Folha 04

Tipo de consolidação aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF

Tipo de arredondamento aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
1	Arredondado

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) e registro 0410 – Balancetes Analíticos Mensais

Grupo	Descrição
7	Receitas
8	Despesas

Versão do modelo conceitual ABRASF

Versão	Data
3.1	**Novembro/2016**

Modelo conceitual ABRASF – Versão Comentada

Link para download
https://drive.google.com/open?id=1zotgoFXpZLmnFRnJQhrlRux4z2y-D1tz

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:54BDBCDA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:

Empresa	CNPJ	Valor total
Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Eireli	13.885.475/0001-54	R$ 28.900,00

E homologa o Processo Licitatório nº 237/2018, Pregão Presencial nº. 011/2018, que tem como objeto: a aquisição de lixeiras.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 04/12/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:739506BD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO 1º. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 038/2018

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-038/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. EPP.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2017
Objeto: prorrogação da vigência reajuste de preços.
Valor: de R$ 3.600,00 para R$ 3.750,93, o valor mensal do contrato.
Onde lê-se: Vigência: de 26/10/2018 a 25/10/2019
Leia-se: Vigência: de 26/10/2018 a 25/04/2019.
Data da assinatura: 16/10/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FF64D61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 065/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 065/2018, Processo nº 1406/2018 . Objeto: Contratação de empresa , para prestação de serviços em confecção de aproximadamente 40.000 carnês de IPTU/2019 e 1.150 carnês de ISSQN/2019, em atendimento a Gerência de Arrecadação, com entrega imediata. A abertura será dia 20 de dezembro de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini ,60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de dezembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D46BC166

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratuial. Pregão Presencial nº 085/2015 – Processo nº 01788/2015 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original firmado em 01/12/2015, iniciando-se em 01 de dezembro de 2018 e findando dia 30 de novembro de 2019, cujo objeto da presente prorrogação é a "Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em cessão de links de internet, interligação em rede (intranet), instalação, montagem e manutenção dos servidores e seus respectivos softwares e demais que se fizerem necessários, pelo período de 12 (doze) meses". A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratada: MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI - ME.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EC7AB492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO PREGÃO 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 030/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2019. Contratado: JONHATA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670, CNPJ/MF 19.985.697/0001-25, com sede na Rua Francisco Repolês Gomes, n.º 295, Centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DE960987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 154/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 154/2018, Pregão Presencial nº 060/2018. Tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de kits de apoio à prova Brasil. A abertura dos envelopes será no dia 27/12/2018, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:0C6422B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

COMISSÃO DE PREGÃO.
PROCESSO Nº 153/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 153/2018, Pregão Presencial nº 059/2018. Tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de trator usado, ano/mod. 2010/2010 ou mais atual, em bom estado de conservação. A abertura dos envelopes será no dia 21/12/2018, às 10:00hs. A íntegra do

instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:B0025BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 011

Contrato Administrativo nº 004/2018, Processo Licitatório nº 004/2018, Inexigibilidade nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a Empresa POSTO CALABAR LTDA EPP. Ficam decrescidos os preços dos valores unitários para: **Gasolina Comum** que passará a custar **R$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)** e **Diesel S10** que passará a custar **R$3,70 (três reais e setenta centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10) PARA A FROTA DE MÁQUINA E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E ÓRGÃOS CONVENIADOS, PARA O ANO DE 2018**.** Assinatura: 05/12/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:24BB60D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 074/2018, CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, INEXIG. Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público a realização do Credenciamento nº 001/2018, Inexigibilidade nº 006/2018, Processo Licitatório nº 074/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS EM CONCEDER EMPRÉSTIMO PESSOAL E/OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**.** O credenciamento iniciará a partir do dia 21/12/2018 ficando aberto pelo período de 12 meses. Informações pelo tel (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05/12/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:6A7E596F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 213/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da dupla Rodrigo Lessa e Miguel no reivellon 2018**.** Valor: R$ 8.000,00.

Serrania, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0FD7406C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 213/2018. Objeto: Show Artístico da dupla Rodrigo Lessa e Miguel no reivellon 2018. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Ciza Produções Artísticas Culturais E Eventos Ltda-EPP, CNPJ n.º 27.174.536/0001-80.

Serrania, 04 de dezembro.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:509EC7C3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 126/2018. Processo nº 213/2018. OBJETO: Show Artístico da dupla Rodrigo Lessa e Miguel no reivellon 2018. Contratado: Ciza Produções Artísticas Culturais e Eventos Ltda-EPP, CNPJ n.º 27.174.536/0001-80. Valor: R$ 8.000,00. Vigência: 05/12/2018 a 04/02/2019.

Serrania, 04 de dezembro de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3AD649D5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Contrato n. 131/2018. T.P.06/2018. P.L. 216/2018.Objeto: Serviços de engenharia objetivando-se a reforma Parcial do Paço Municipal. Contratado: E.D. Art Construções e Edificações Ltda-ME, CNPJ n.º 11.300.364/0001-03 valor R$ 86.359,66. Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019.

Serrania, 05 de dezembro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:75D2B0B1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 86/2018. Processo n.º 227/2018. Objeto: registro de preços objetivando a Contratação para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos veterinários e consultas veterinárias: fêmeas ovário salpingohisterectomia e para machos orquiectomia e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em felinos e caninos (de rua) no Município de Serrania/MG. Vencedor: Dr. Rodolpho Da Costa Machado, CPF n.º 071.278.036-09, valor R$ 21.120,00.

Serrania, 05 de dezembro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3A5DA866

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 86/2018. Processo n.º 227/2018. Objeto: registro de preços objetivando a Contratação para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos veterinários e consultas veterinárias: fêmeas ovário salpingohisterectomia e para machos orquiectomia e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em felinos e caninos (de rua) no Município de Serrania/MG. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ao Dr. Rodolpho Da Costa Machado, CPF n.º 071.278.036-09, valor R$ 21.120,00.

Serrania, 05 de dezembro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:494A5CA9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 148/2018. Pregão nº 86/2018. Processo nº. 227/2018. Objeto: registro de preços objetivando a Contratação para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos veterinários e consultas veterinárias: fêmeas ovário salpingohisterectomia e para machos orquiectomia e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em felinos e caninos (de rua) no Município de Serrania/MG. Detentor: a) Dr. Rodolpho Da Costa Machado, CPF n.º 071.278.036-09, valor R$ 21.120,00. Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2019.

Serrania, 05 de dezembro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4DA54D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0300/2018 (PROCESSO 0395/18, DISPENSA 0313/18)

Objeto: Contratação de empresa para transporte de estudantes das localidades pertencentes ao município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** CAPIVARI SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME **CNPJ:** 08.049.818/0001-00 **Valor:** R$ 7.596,96 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).**Vigência:** 29/11/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:C432804B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0301/2018 (PROCESSO 0395/18, DISPENSA 0313/18)

Objeto: Contratação de empresa para transporte de estudantes das localidades pertencentes ao município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** TRANSBELLY TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 11.053.581/0001-46 **Valor:** R$ 8.944,00 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais).**Vigência:** 03/12/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:2FFA7E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ERRATA DO EDITAL 01/2018

ERRATA DO EDITAL Nº. 01/2018
O Município de Tarumirim/MG, observando o disposto no item 12.8 do Edital referente ao Processo Seletivo nº. 01/2018, torna público aos interessados a Retificação do mencionado Edital, cuja alteração está elencada a seguir:
Altera-se o item 7, subitem 7.1 – quadro de horário referente ao curso de formação inicial – que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DIA	HORÁRIO
14/12/18	***Início: 14 horas – Término: 22 horas.***
15/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas.
16/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas
21/12/18	***Início: 14 horas – Término: 22 horas***
22/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas
23/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas
Obs. intervalo de 1 horas para almoço nos dias 15, 16, 22 e 23.	
Obs. Carga horário do curso: 40 horas.	

LEIA-SE:

DIA	HORÁRIO
14/12/18	***Início: 18 horas – Término: 22 horas.***
15/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas.
16/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas
21/12/18	***Início: 18 horas – Término: 22 horas***
22/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas
23/12/18	Início: 8 horas às 12 horas – 13h às 17 horas
Obs. intervalo de 1 horas para almoço nos dias 15, 16, 22 e 23.	
Obs. Carga horário do curso: 40 horas.	

Fica, portanto, alterado o horário de **início** do Curso de Formação inicial, passando das 14 horas, como previsto anteriormente, para às 18 horas, após a retificação, referente aos dias **14** e **21** de **dezembro**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Tarumirim/MG, 05 de dezembro de 2018.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:268D8B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO SIMPLIFICADO DO PROCESSO SELETIVO 01/2018

EXTRATO SIMPLIFICADO DO PROCESSO SELETIVO
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com espeque no disposto no artigo 195, §4º da Constituição Federal, bem como nas Leis Federais nº. 11.350/2006, 12.994/2014, 13.342/2016 e suas alterações, Portarias GM/MS de nº. 83/2018, 2.436/2017 referentes ao Curso Introdutório, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), por prazo indeterminado, conforme prevê a legislação. O período de inscrições será do dia 04 de dezembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018. A prova objetiva será aplicada no dia 06 de janeiro de 2019, às 13 horas, horário de Brasília, na Escola Municipal São Sebastião, em Tarumirim/MG. O Edital, em sua íntegra, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Tarumirim (http//www.tarumirim.mg.gov.br) conforme Legislação Municipal nº 543 de 19 de maio de 2017 e estará também disponível no quadro de avisos da Prefeitura.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:FFD49B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 016/2018
SERVIDOR: ROBSON HIRLE DOS SANTOS – matrícula 10633-2
ADVOGADO: Adriano Moreira do Nascimento

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência **dos incisos III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos V e XV do artigo 23 e incisos V, VI e VII do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11**, tendo como acusado: **RÓBSON HIRLE DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocupante do Cargo de Vigilante, Matrícula 10633-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
A análise do Processo Administrativo em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Processante dentre servidores efetivos e, ainda, que consta dos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.

A denúncia foi feita pelo Secretária Municipal de Administração que encaminhou a CI 695/2018 da Secretária Municipal de Assistência Social e CI 165/2018 do Assessor Técnico Wagner Alves Pereira que atua como coordenador dos vigilantes.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados aos indiciados, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.

Conforme estabelece a legislação vigente houve formalização da ciência do acusado, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Seguindo o *iter* procedimental foi ofertada defesa prévia, onde o acusado alegou não se lembrar de ter feiro ameaças a ninguém e que sobre a suposta agressão relatada na denúncia, agiu em sua legítima defesa e de terceiros.

Esclareceu também que faz uso constante de medicamentos psiquiátricos e não se lembra ao certo dos acontecimentos daquela data, mas esclarece que não ameaçou ninguém. Juntou à defesa relatório do CAPS ad, onde consta que o acusado está em acompanhamento naquela unidade de saúde desde 22/02/2016“, foi diagnosticado sob espectro sintomático **F 19**”, (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas) e apresenta desequilíbrio emocional.
Realizou-se a oitiva da acusação, do acusado e de uma testemunha. Em seguida passou-se ao indiciamento e defesa final, onde o acusado pugnou pela sua inocência, alegando que as provas dos autos são suficientes para afastar o ilícito funcional a ele imputado.
A Douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, pugnando pelo arquivamento do processo com a absolvição do acusado e encaminhou para apreciação desta Corregedoria.
É o breve relatório.

Passo a decidir.
Pelas provas constantes nos autos é possível concluir que o servidor acusado encontra-se com problemas de saúde, faz uso de bebida alcóolica e de outras substâncias que contribui para o agravamento do seu estado de saúde. Situação que o leva a praticar certos atos que é proibido ao servidor público no exercício de suas funções.
Lado outro é fato incontroverso que o servidor acusado praticou ato incompatível com a moralidade administrativa, infringindo assim, o inciso IX do artigo 22 da lei Municipal 6.209/2011, o que não atentou a comissão processante em seu relatório final. Pois, se tivesse observado teria sugerida no mínimo a penalidade de advertência ao servidor acusado.

Deste modo, analisando o arcabouço probatório constante dos autos, *data máxima vênia*, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante não deve ser acolhida, tendo em vista que restou comprovado que o acusado infringiu o inciso IX do artigo 22 da lei Municipal 6.209/2011. Tal conduta do servidor acusado é incompatível com a moralidade administrativa e deve ser rechaçada pela Administração.

CONCLUSÃO
Pelo exposto, reconheço a prática de conduta ilícita do servidor **RÓBSON HIRLE DOS SANTOS** por inobservância de dever funcional descrito no inciso **IX do artigo 22 da Lei Municipal 6.209/2011.** Aplico-lhe **A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA,** conforme prescrito no inciso I do artigo 33 c/c art. 35 da Lei Municipal 6.209/11, devendo o servidor apresentar a esta Corregedoria para receber orientações e esclarecimentos.
Determino que dê ciência desta decisão ao servidor acusado e ao denunciante, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Após transcorrido o prazo para apresentação de recurso, comunique também o setor de Recursos Humanos.

Publique-se

Teófilo Otoni-MG, 05 de dezembro de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:9D21B0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão

Presencial nº 091/2018, no dia 18/12/2018, às 15h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de hospedagem em hotel localizado na cidade de Teófilo Otoni, para atender aos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 05/12/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:61D95A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 085/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 085/2018. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em exames citopatológicos. A Secretária Municipal de Administração vem RETIFICAR o extrato do contrato 085/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 03/12/2018, página 117. **Onde se lê:** Dos valores: A remuneração a que fará jus a CONTRATADA**,** em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar; **Leia-se:** Do Valor: R$ 92.413,92 (noventa e dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos).

T. Otoni, 05/12/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:89B60BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 086/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 086/2018 - 03/12/2018, 9h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 195.500,00; INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 372.500,00 e NUCLEOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 9.210,00.

Teófilo Otoni, 05/12/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2CB87777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO - PREGÃO (PRESENCIAL) 048/2018

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO - PREGÃO (PRESENCIAL) 048/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 076/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias municipais de Teófilo Otoni. O Município de Teófilo Otoni, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração com fulcro na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 7.742/2017, determina o AFASTAMENTO da empresa, PHZ DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 28.705.681/0001-02, haja vista a sansão imposta pelo município de Ipatinga/MG, com supedâneo nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como, o impedimento de participação da empresa da presente licitação com fulcro no dispositivo expresso do instrumento editalício constante do item 3, subitem 3.2. A Íntegra do Despacho Decisório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

Teófilo Otoni/MG, 05/12/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:073C9A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017 - PREGÃO 001/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, JURÍDICA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2017
Credenciado Contratado: RTM CONSULTORIA – CNPJ: 22.911.238/0001-01. Vigência do Contrato: 07/11/2018 A 06/11/2019.

Três Marias, 04 de dezembro de 2018.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente
IPREM

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:62FDCBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

O Pregoeiro comunica a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que, em razão do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO,** inscrita sob o CNPJ nº 215782050001-29, em face a erro material na descrição dos itens constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação, decidiu pela **RETIFICAÇÃO**, para fazer constar as seguintes expressões :

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
01	Cupinicida incolor 900ml	Und	06	25,45
02	Formicida em pó embalagem de 01kg	Kg	10	11,70
03	k-Othrine 1000 ml	Lt	06	146,00
04	K-Othrine 250 ml	Und	06	47,03
05	Madaldrin 400 - 500gr	Pct	06	8,95
06	Glifosato 480 (mata mato) – 1000ml	Und	60	20,40

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
01	Cupinicida incolor 900ml, **ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade'"**	Und	06	25,45
02	Formicida em pó embalagem de 01kg, **ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade"**	Kg	10	11,70
03	k-Othrine 1000 ml, ou equivalente', **'ou similar', ou de 'melhor qualidade"**	Lt	06	146,00
04	K-Othrine 250 ml, **ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade"**	Und	06	47,03
05	Madaldrin 400 - 500gr, **ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade"**	Pct	06	8,95
06	Glifosato 480 (mata mato) – 1000ml, **ou equivalente', 'ou similar', ou de 'melhor qualidade"**	Und	60	20,40

Por se tratar de erro material e sanável até a abertura e julgamento das propostas, fica **MANTIDA** a data de abertura e julgamento das propostas designada no referido edital, nos termos do artigo 21 §4º, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de dezembro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D50B9B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	**RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO** - Homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro.	UND	50
02	**SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO –** Atualização Automática: Mantém o sistema atualizado de forma automática e constante. Sempre que sair uma nova versão o sistema estará atualizado. Backup Remoto: Salva o banco de dados de um servidor virtual externo gerenciado de forma automática. Suporte por Acesso Remoto: Suporte online para tirar dúvidas e solucionar problemas de forma simples e rápida através da conexão da internet.	UND	01

Data do julgamento: **19/12/2018 às 13h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do e-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br, bem como na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de dezembro de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9D927019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2018 – PROCESSO N.º 1574/2018 – CONTRATO N.º 088/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. As partes, resolvem, em comum acordo, rescindir, com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei n.º 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Primeira do respectivo Contrato, por razão de conveniência da Administração e aquiescência das partes.

Três Pontas, 22 de outubro de 2018.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

MICHEL RENAN SIMÃO CASTRO
Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F5979147

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 087/2018 - PROCESSO N.º 1375/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 087/2018 – Processo n.º 1375/2018, realizado em 31 de outubro de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal, em favor das empresas: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, sendo o valor total estimado registrado: R$ 674.509,20 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos); Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 519.882,48 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); BH Farma Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.799.163/0001-26, sendo o valor total estimado registrado: R$ 267.480,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); Med Center Comercial Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.451.215,68 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.188.466,40 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.228.695/0001-52, sendo o valor total estimado registrado: R$ 143.364,00 (cento e quarenta e três e trezentos e sessenta e quatro reais); Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R$ 693.862,80 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Drogafonte Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, sendo o valor total estimado registrado: R$ 257.912,72 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e doze reais e setenta e dois reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 67.729.178/0002-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 556.396,72 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, sendo o valor total estimado registrado: R$ 77.952,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais); NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$

521.403,68 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos); Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.419.127,52 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.826.631/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 44.184,00 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais); TS Farma Distribuidora EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59, sendo o valor total estimado registrado: R$ 833.494,00 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); MSR Express Medicamentos Especiais Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.842.681/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23, sendo o valor total estimado registrado: R$ 584.178,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e oito reais).

Três Pontas, 20 de novembro de 2018 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F2829BD0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 087/2018 – PROCESSO N.º 1375/2018

Objeto: Aquisição de Medicamentos, destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, sendo o valor total estimado registrado: R$ 674.509,20 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos); **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 519.882,48 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **BH Farma Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.799.163/0001-26, sendo o valor total estimado registrado: R$ 267.480,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); **Med Center Comercial Ltda.**, inscrita sob o CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.451.215,68 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.188.466,40 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.228.695/0001-52, sendo o valor total estimado registrado: R$ 143.364,00 (cento e quarenta e três e trezentos e sessenta e quatro reais); **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, sendo o valor total estimado registrado: R$ 693.862,80 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); **Drogafonte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, sendo o valor total estimado registrado: R$ 257.912,72 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e doze reais e setenta e dois reais); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, inscrita sob o CNPJ n.º 67.729.178/0002-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 556.396,72 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, sendo o valor total estimado registrado: R$ 77.952,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais); **NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60, sendo o valor total estimado registrado: R$ 521.403,68 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos); **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.419.127,52 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.826.631/0001-22, sendo o valor total estimado registrado: R$ 44.184,00 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais); **TS Farma Distribuidora EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59, sendo o valor total estimado registrado: R$ 833.494,00 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); **MSR Express Medicamentos Especiais Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.842.681/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) e **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23, sendo o valor total estimado registrado: R$ 584.178,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e oito reais). Vigência: 20/11/2018 a 20/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9ACA09B6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 098/2018 - PROCESSO N.º 1570/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 098/2018 – Processo n.º 1570/2018, realizado em 26 de novembro de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que integram a Administração Municipal, objetivando a manutenção das instalações elétricas das diversas localidades, contribuindo para melhorar o atendimento prestado à municipalidade, em favor das empresas: Gabriela Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 147.048,20 (cento e quarenta e sete mil e quarenta e oito reais e vinte centavos) e Delvalle Materiais Elétrico Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.227.550/0001-58, sendo o valor total estimado registrado: R$ 284.307,13 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sete reais e treze centavos).

Três Pontas, 29 de novembro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C430A407

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 098/2018 – PROCESSO N.º 1570/2018

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que integram a Administração Municipal, objetivando a manutenção das instalações elétricas das diversas localidades, contribuindo para melhorar o atendimento prestado à municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Gabriela Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 147.048,20 (cento e quarenta e sete mil e quarenta e oito reais e vinte centavos) e Delvalle Materiais Elétrico Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.227.550/0001-58, sendo o valor total estimado registrado: R$ 284.307,13 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sete reais e treze centavos). Vigência: 27/11/2018 a 27/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6A06D1D1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 108/2018 - PROCESSO N.º 1677/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 108/2018 – Processo n.º 1677/2018, realizado em 12 de novembro de 2018, referente à Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado de 30.000, 18.000 e 12.000 BTU's, Cortina de Ar e Climatizador de Ar, para melhoria das condições de ambientação das Secretarias Municipais solicitantes, em favor das empresas: J H Ar Condicionados EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.468.112/0002-34, sendo o valor total contratado: R$ 10.968,00 (dez mil e novecentos e sessenta e oito reais) e RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05, sendo o valor total contratado: R$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais).

Três Pontas, 19 de novembro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E60D0BBF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 103/2018 - PREGÃO N.º 108/2018 – PROCESSO N.º 1677/2018.

Objeto: Aquisição de Climatizador de Ar, para melhoria das condições de ambientação da Procuradoria-Geral do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. Valor total contratado: R$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais). Data: 19/11/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:58B3EA14

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 104/2018 - PREGÃO N.º 108/2018 – PROCESSO N.º 1677/2018

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado de 18.000 e 12.000 BTU's, para melhoria das condições de ambientação das Secretarias Municipais solicitantes Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J H Ar Condicionados EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.468.112/0002-34. Valor total contratado: R$ 10.968,00 (dez mil e novecentos e sessenta e oito reais). Data: 19/11/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1F8EE203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 105/2018 referente a serviços de licença de dois antivírus para computadores da Câmara Municipal decorrente de processo de compras 72/2018. Contratado: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP. Valor Global: R$ 300,00 (Trezentos Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.**A Ordem de Compra 106/2018** referente à aquisição de aparelhos telefônicos decorrente de processo de compras 74/2018. Contratado: LOJAS DIAS E MARTINS LTDA. Valor Global: R$ 196,00 (Cento e Noventa e Seis Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 107/2018 referente a serviços de Buffet para a Sessão Solene Medalha da Ordem do Mérito Legislativo decorrente de processo de compras 75/2018. Contratado: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP. Valor Global: R$ 4.084,94 (Quatro Mil Oitenta e Quatro Reais e Noventa Quatro Centavos). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00. **Ordem de Compra 108/2018** referente a inscrição de curso para o Setor de Imprensa e Comunicação da Câmara Municipal decorrente de processo de compras 75/2018. Contratado ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS – AMM. Valor Global: R$ 900,00 (Novecentos Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:1E4D3B3A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 109/2018 referente a aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal decorrente de processo de compras 73/2018. Contratado: HIDRO ELETRICA MARTINS & STORTE LTDA. Valor Global: R$ 129,00 (Cento e Vinte e Nove Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. **A Ordem de Compra 110/2018** referente a aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal decorrente de processo de compras 73/2018. Contratado: FERRAGISTA MB LTDA ME. Valor Global: R$ 100,00 (Cento Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 111/2018 referente a contratação de pessoa física para a desmontagem e montagem de divisórias no novo prédio da Câmara Municipal decorrente de processo de compras 78/2018. Contratado: ONILDO MARQUES RODRIGUES. Valor Global: R$ 3.885,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.36.00. **A Ordem de Compra 112/2018** referente a aquisição de manta asfáltica para a Câmara Municipal decorrente de processo de compras 80/2018. Contratado: FERRAGISTA MB LTDA ME. Valor Global: R$ 40,00 (Quarenta Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:8F9F3B41

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 113/2018 referente a aquisição de gasolina para a moto da Câmara Municipal decorrente do processo de compras 81/2018. Contratado: LLSZ COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. Valor Global: R$ 48,40 (Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.**A Ordem de Compra 114/2018** referente a aquisição de óleo para a moto da Câmara Municipal decorrente do processo de compras 81/2018. Contratado: F SOARES COMERCIO DE PETROLEO LTDA. Valor Global: R$ 16,75 (Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.**A Ordem de Compra 116/2018** referente a inscrição de curso para o Setor de Controle Interno da Câmara Municipal decorrente de processo de compras 82/2018. Contratado CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME. Valor Global: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:639DC744

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Rescisão do Contrato Administrativo: 23/2018. **Contratada**: **GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA**. Objeto: a contratação por tempo determinado de pessoa física, registrada no CREA/MG ou CAU/MG, com conhecimento, competência e responsabilidade técnica. **Valor Total Serviço** – R$ 8.310,00 (Oito Mil Trezentos e Deis Reais). **Dotação Orçamentária**: 01.01.01.01.031.0001.2902.33.90.36.00 **–** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**Local e data da assinatura** – Tupaciguara, 14 de novembro de 2018.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:E1E97543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SECETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

DECRETO Nº 23 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

"DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o governo do estado de Minas Gerais há muito deixou de repassar ao município de Verdelândia – MG os valores legais destinados para Saúde, Assistência Social, Transporte Escolar, Merenda escolar e FUNDEB.

Considerando que o governo do Estado de Minas Gerais, não tem repassado a parcela municipal do ICMS e outros impostos.

Considerando que a divida do governo do estado de Minas Gerais com o município de Verdelândia-MG está em torno de **R$ 4.349.192,83 (quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)** segundo dados da Associação Mineira de Municípios e que não há previsão de pagamento;

Considerando finalmente que o município de Verdelândia-MG, tem inúmeras obrigações com seus servidores, fornecedores e cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA** no âmbito da administração pública do município de Verdelândia – MG, pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado até que haja regularização dos repasses do governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - As normas e procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam-se à Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3° - Durante o período de calamidade fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios no âmbito do poder Executivo, sem anuência do Sr Prefeito Municipal, salvo a decorrente de determinação judicial.

Art. 4° - A decretação de estado de calamidade não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou alienação de patrimônios, ressalvados os casos excepcionais que a lei permitir.

Art. 5° - Fica determinada a prévia análise pela Secretaria de Finanças de todas as propostas de instrumentos de Convênios com a União ou Estado, que possuam previsão de contrapartida de recursos do recurso do Tesouro Municipal.

Art. 6° - Ficam sobrestados quaisquer novos instrumentos de contratação, com exceção das áreas de educação, saúde, segurança pública e limpeza pública.

Art. 7° - Fica vedada a realização de hora extra no período compreendido por esse Decreto, ressalvados a de extrema importância no atendimento aos serviços públicos essenciais;

Art. 8° - Não causando prejuízo a prestação dos serviços essenciais poderá haver fusão de secretarias e extinção de cargos, fixadas por ato específico;

Art. 9° - A este decreto a secretaria Secretaria de Administração deverá dar a maior publicidade possível, enviando cópia dele a União, Estado, Entidades associativas de municípios, Câmara Municipal além dos lugares de costume.

Art. 10° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Verdelândia, 30 de Novembro de 2018.

JARBAS SOARES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramyne Mirelle Caires Cordeiro
Código Identificador:36BB9145

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VERDELANDIA MG E PONTUAL LOC CAR LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE VERDELANDIA, com sede nesta cidade na Av. Renato Azeredo, nº 2001, Verdelândia /MG, inscrita sob o CNPJ nº: 01.612.505/0001-70, isento de inscrição estadual, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jarbas Soares Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 040.631.296-67, e do outro lado a empresa PONTUAL LOC CAR LTDA - ME estabelecida na rua Av. Francisco Sá nº 580, Prado – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 12.305.622/0001-07, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Josemar Ferreira inscrito no CPF nº 823.945.476/34, residente e domiciliado na cidade de Vespasiano/MG, resolvem rescindir o contrato nº 101/2018 referente a Adesão a Ata de RP do Pregão Presencial nº 011/2017-CODANORTE, com fundamento no Incisos XII e XVII do artigo 78 e Inciso II, § 1º e § do Art. 79 da Lei 8.666/93 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 101/2018 referente a Adesão a Ata de RP do Pregão Presencial nº 011/2017-CODANORTE, cujo objeto é "Contratação de empresa eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, para atendimento das demandas operacionais dos municípios consorciados ao Consorcio Internacional para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, sem motorista".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO.

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o recebimento (contratante) e o fornecimento dos itens (contratado) respectivamente do objeto do contrato, nada mais tendo a reclamar

uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Parágrafo primeiro – A rescisão do citado contrato se deve em razão da contratada ficar impossibilitada de dar continuidade no atendimento por impedimento do município em arcar com a despesa gerada, e pelo município com o objetivo de contenção de despesas haja vista a profunda crise financeira que por ora passa o município, ocasionado pela retenção indevida pelo Governo do Estado das receitas devidas ao Ente Federado, e solicita que promova a revogação do contrato com a contratada, o que serve de justificativa para a rescisão da contratação, sendo assim o Senhor Prefeito faz se o deferimento da solicitação, encerrando assim o seu vinculo.

DA DATA DA RESCISÃO: O presente contrato nº 101/2018 terá sua vigência alterada para encerrar no dia 28/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DÉBITOS PENDENTES
Fica pactuado que os débitos pendentes de fornecimentos já cumpridos serão garantidos seu pagamento seguindo os valores citados no contrato nº 101/2018, nos termos do Art. 79 - § 2º, Inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, que será publicado no quadro de avisos desta Prefeitura e Diário Online da AMM.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca de Janaúba-MG, sob qualquer outra por mais especial que seja.

Por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Verdelândia, 27 de novembro de 2018.

Município de Verdelandia.
JARBAS SOARES ROCHA
Prefeito Municipal

JOSEMAR FERREIRA
Pontual Loc Car LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG:_____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:4B741851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02-2018

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Tomada de Preço Nº 002/2018**, **a realizar-se no dia 17/01/2019, com recebimento dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", até às 14horas.** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços na continuação da construção Escola Munic. Dr. João Pinheiro da Silva, no Distrito de Rufinópolis, conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19659/2013, firmado entre o Ministério da Educação - FNDE e o Município de Veríssimo MG. Prazo de cadastramento dos interessados, e retirada dos Editais até as 17horas do dia 17/01/2019. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 05/12/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:132699D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 173/18 PP Nº 050/18 – JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Cont. de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados. A Pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, no valor total de R$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). A íntegra da ata de julgamento encontra-se no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3F324E88

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/12/2018	FNDE – Merenda Escolar	19.429,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 05 de Dezembro de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:4A077EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brazópolis – Errata quanto à Publicação do Extrato de Contrato 056/2018. Onde se lê PL 105/18 - PP 76/18, **Leia-se Processo Licitatório 111/2018 Pregão Presencial 076/2018.** Mantém-se as demais informações. objeto: "aquisição de veículo caminhonete 4x4, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme

termo de referencia e Contrato de Repasse OGU nº 871555/2018 - operação 1056419-10 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário". **Contrato 056/18**: **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.398.604/0001-10, pelo valor de **R$126.480,00** (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a aquisição de veículo caminhonete marca Ford, modelo Ranger XL 2.2 CD, Diesel, 4x4 MT 2018-2019. Com vigência de 31/10/18 a 31/10/19.

Brazópolis, 05/12/2018.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Brazópolis – Errata quanto à Publicação do Extrato de Contratos 061/2018 e 062/2018. Onde se lê PL 111/18 - PP 76/18, **Leia-se Processo Licitatório 105/2018 Pregão Presencial 076/2018.** Mantém-se as demais informações. objeto: "aquisição de retroescavadeira e caminhão com caçamba basculante em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, conforme termo de referência e de acordo com o Convênio nº 848816/2017". **Contrato 061/18**: Empresa BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/MF sob o nº. 18.209.965/0001-54, sendo esta vencedora do 02 (retroescavadeira), pelo valor de R$210.000,00. **Contrato 062/18**: Empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 23.762.552/0003-02, sendo esta vencedora do item 01 (caminhão com caçamba basculante), pelo valor de R$221.500,00. Com vigência de 12/11/18 a 11/11/19.

Brazópolis, 05/12/2018.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:A83CDC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 122/2018 - Pregão Presencial 087/2018, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG**. **Ata 209/2018**: COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.352.987/0001-03, no valor de R$ 23.482,35; **Ata 210/2018**: CONDOR PAPELARIA,LIVRARIA,GRÁFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.036417/0001-90, no valor de R$ 1.826,00; **Ata 211/2018**: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.242.477/0001-86, no valor de R$ 31.175,75; **Ata 212/2018**: GLEICE GIZELDA GUEDES DE MENDONÇA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.832.443/0001-41, no valor de R$ 128.380,98; **Ata 213/2018**: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.255.291/0001-21, no valor de R$ 2.739,20; **Ata 214/2018**: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.682.580/0001-38, no valor de R$ 6.187,31; **Ata 215/2018**: MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.488.297/0001-03, no valor de R$ 4.259,00; **Ata 216/2018**: MOEMA COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.134.867/0001-28, no valor de R$ 7.794,69**;Ata 217/2018**: PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.462.229/0001-00, no valor de R$ 33.319,39. Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2019.

Brazópolis, 05/12/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Patricia Adriana Pereira
Código Identificador:F87DAF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG – O Município de Campo do Meio torna publico que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 00004/2018-processo licitatório nº00043/2018, para contratação de empresa sob regime de Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com emprego de material e mão de obra para execução de construção rede de água e rede de esgoto, nas ruas do distrito industrial e bairro das mães II, localizado próximo ao bairro das mães, na cidade de Campo do Meio - MG. Abertura dar-se-á no dia 08/01/2019 às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital completo, encontra-se a disposição junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.campodomeio.mg.gov.br, informações complementares junto à comissão permanente de Licitação, pelo telefone 35 3857 1319

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO 05 de dezembro de 2018

ROBSON MACHADO DE SÁ.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:E8236C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 155/2018

Ata de Registro de Preço 155/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Felipe Ferreira da Silva
Processo: P074/18-Cr002
Objeto: Orientador de Dança de salão/Forró
Período: 20/09/2018 à 31/12/2018
Valor: R$ 4.800,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2A503EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2018

Ata de Registro de Preço 156/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Wagner Laurindo de Araújo
Processo: P074/18-Cr002
Objeto: Orientador de Capoeira
Período: 20/09/2018 à 31/12/2018
Valor: R$ 4.800,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:05C81C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157/2018

Ata de Registro de Preço 157/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Ivana Cajueiro de Gouvea
Processo: P074/18-Cr002
Objeto: Orientador de Ginástica Coletiva
Período: 20/09/2018 à 31/12/2018
Valor: R$ 6.000,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B8C08887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2018

Ata de Registro de Preço 158/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Jacqueline Santos Almeida Sales
Processo: P074/18-Cr002
Objeto: Orientador de Zumba
Período: 20/09/2018 à 31/12/2018
Valor: R$ 4.800,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9539AA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159/2018

Ata de Registro de Preço 159/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Flávia Natália de Lima Gomes
Processo: P074/18-Cr002
Objeto: Orientador de Escolinha de Handball
Período: 01/10/2018 à 31/12/2018
Valor: R$ 6.000,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:756F4F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2018

Ata de Registro de Preço 160/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Kerlen Ribeiro de Jesus
Processo: P074/18-Cr002
Objeto: Orientador de Escolinha de futebol de campo
Período: 01/10/2018 à 31/12/2018
Valor: R$ 4.800,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:68F6EAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2018

Ata de Registro de Preço 161/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: REMOÇÃO COLINA LTDA - ME
Processo: P124/18-PP047
Objeto: Serviços Funerários
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 127.050,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:1BB5E446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162/2018

Ata de Registro de Preço 162/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
Processo: P126/18-PP048
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 10.203,40

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B7548B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2018

Ata de Registro de Preço 163/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: IVANETE APARECIDA DA SILVA - ME
Processo: P126/18-PP048
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 27.410,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:170BB81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2018

Ata de Registro de Preço 164/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: WENDEL CORDEIRO DA SILVA - EPP
Processo: P126/18-PP048
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 8.604,40

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2B390F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 165/2018

Ata de Registro de Preço 165/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Processo: P126/18-PP048
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 9.520,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:35DA58CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 166/2018

Ata de Registro de Preço 166/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA EPP
Processo: P106/18-PP040
Objeto: Serviços de engenharia
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 68.000,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:01AAA131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 167/2018

Ata de Registro de Preço 167/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: AAA DETETIZAÇÃO INSETAN LTDA EPP
Processo: P118/18-PP045
Objeto: Serviços de combate aos criadouros de mosquitos
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 514.999,61

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5413E4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 168/2018

Ata de Registro de Preço 168/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
Processo: P129/18-PP051
Objeto: Aquisição de Material de Construção
Período: 11/10/2018 à 10/10/2019
Valor: R$ 257.743,70

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E4DCDFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169/2018

Ata de Registro de Preço 169/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: COMERCIAL VENER LTDA - EPP
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 18.424,50

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:EBBF1FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 170/2018

Ata de Registro de Preço 170/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -ME
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 5.699,40

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:EEC7A74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171/2018

Ata de Registro de Preço 171/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 3.265,60

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E5FE3A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/2018

Ata de Registro de Preço 172/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 5.309,40

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:243A68A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 173/2018

Ata de Registro de Preço 173/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 23.486,25

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B31DB119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174/2018

Ata de Registro de Preço 174/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: WTRADE INTEMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 9.767,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:16CCD7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175/2018

Ata de Registro de Preço 175/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: CLIPS SETE LTDA
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 13.543,25

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:075C13CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176/2018

Ata de Registro de Preço 176/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 21.254,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5E4B8876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177/2018

Ata de Registro de Preço 177/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: ALEX DIONÍSIO VIEIRA - ME
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 442,50

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F3A0653D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 178/2018

Ata de Registro de Preço 178/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
Processo: P127/18-PP049
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 42.731,55

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:1AAAEE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2018

Ata de Registro de Preço 179/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLIGIA LTDA
Processo: P130/18-PP052
Objeto: Aquisição de bicicletas elétricas
Período: 31/10/2018 à 30/10/2019
Valor: R$ 49.640,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:A567E13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 180/2018

Ata de Registro de Preço 180/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. EIRELI - ME
Processo: P132/18-PP053
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Industrializados
Período: 03/10/2018 à 02/10/2019
Valor: R$ 4.426,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F78CD8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181/2018

Ata de Registro de Preço 181/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
Processo: P132/18-PP053
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Industrializados
Período: 03/10/2018 à 02/10/2019
Valor: R$ 1.840,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:66049C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2018

Ata de Registro de Preço 182/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Forte Comércio de Alimentos EIRELI
Processo: P132/18-PP053
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Industrializados
Período: 03/10/2018 à 02/10/2019
Valor: R$ 7.089,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:84DDDE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 183/2018

Ata de Registro de Preço 183/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: MATHEUS FORTUNATO LOUTENÇO LOBO - ME
Processo: P132/18-PP053
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Industrializados
Período: 03/10/2018 à 02/10/2019
Valor: R$ 4.500,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:211D2B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 184/2018

Ata de Registro de Preço 184/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA
Processo: P132/18-PP053
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Industrializados
Período: 03/10/2018 à 02/10/2019
Valor: R$ 4.759,20

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:DD4E0F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 185/2018

Ata de Registro de Preço 185/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS
Processo: P132/18-PP053
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Industrializados
Período: 03/10/2018 à 02/10/2019
Valor: R$ 476,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6839B293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 85/2018

Contrato de Prestação de Serviço 85/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO

Processo: P140/18-D028
Objeto: Prestação de serviço de consultoria especializada.
Período: 22/10/2018 à 21/10/2019
Valor: R$ 30.000,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:706B75F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 86/2018

Contrato de Prestação de Serviço 86/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: R D Pharma LTDA
Processo: P41/17-A003/17
Objeto: Aquisição de medicamentos
Período: 01/10/2018 à 30/09/2019
Valor: R$ 73.245,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6809F967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 87/2018

Contrato de Prestação de Serviço 87/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI - ME
Processo: P132/18-PP024/2017
Objeto: Aquisição de material de artesanato
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 24.154,94

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F8BDF96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 88/2018

Contrato de Prestação de Serviço 88/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA - ME
Processo: P068/18-A005
Objeto: Prestação de serviço e locação de material para eventos
Período: 02/10/2018 à 01/10/2019
Valor: R$ 143.470,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:E1436BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 89/2018

Contrato de Prestação de Serviço 89/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA
Processo: P054/18-A004
Objeto: Locação de veículos
Período: 03/10/2018 à 02/10/2019
Valor: R$ 42.069,60

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:053B0083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 90/2018

Contrato de Prestação de Serviço 90/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Adriana Almeida Guimarães
Processo: P075/18-Cr003
Objeto: Auxiliar de Cuidador – Casa Lar
Período: 16/10/2018 à 15/10/2019
Valor: R$ 14.407,20

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:AEDFB27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 91/2018

Contrato de Prestação de Serviço 91/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: João Evangelista Soares da Silva
Processo: P075/18-Cr003
Objeto: Auxiliar de Cuidador – Casa Lar
Período: 16/10/2018 à 15/10/2019
Valor: R$ 14.407,20

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:B77B968B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 92/2018

Contrato de Prestação de Serviço 92/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Janaina Botaro de Souza
Processo: P075/18-Cr003
Objeto: Cuidador – Casa Lar
Período: 16/10/2018 à 15/10/2019
Valor: R$ 16.200,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FB9FFFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 93/2018

Contrato de Prestação de Serviço 93/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP
Processo: P170/17-PP040
Objeto: Locação de Caminhão Limpa Fossa
Período: 24/10/2018 à 23/10/2019
Valor: R$ 166.848,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:5801CC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 94/2018

Contrato de Prestação de Serviço 94/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Processo: P136/17-PP036
Objeto: Confecção de adesivos plásticos
Período: 19/10/2018
Valor: R$ 11.769,16

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:9F5D7523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 95/2018

Contrato de Prestação de Serviço 95/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Processo: P077/18-A007
Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar
Período: 30/10/2018 à 29/10/2019
Valor: R$ 274.132,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:50F41FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 96/2018

Contrato de Prestação de Serviço 96/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Processo: P078/18-A008
Objeto: Aquisição de material de laboratório de robótica
Período: 18/10/2018 à 17/10/2019
Valor: R$ 187.640,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:0DC47A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 97/2018

Contrato de Prestação de Serviço 97/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Processo: P079/18-A009
Objeto: Aquiisição de material de laboratório de ciências e matemática
Período: 30/10/2018 à 29/10/2019
Valor: R$ 124.566,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:4860D75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 98/2018

Contrato de Prestação de Serviço 98/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: LÚDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
Processo: P080/18-A010
Objeto: Aquisição de conjunto de artefatos lúdicos
Período: 30/10/2018 à 29/10/2019
Valor: R$ 61.951,15

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:DE53AC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 99/2018

Contrato de Prestação de Serviço 99/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: AMADO TECNOLOGIA LTDA
Processo: P081/18-A011
Objeto: Aquisição de tecnologia digital para escola
Período: 30/10/2018 à 29/10/2019
Valor: R$ 37.164,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:38DBFB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2018

Ata de Registro de preço 107/2018
Aditivo: 1º de Supressão de Itens
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: CLIPS SETE LTDA
Processo: P062/18-PP024
Data: 10/10/2018
Alteração: Supressão de itens (-R$ 370,62)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:3F7081C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 45/2017

Contrato de Prestação de Serviços 45/2017
Aditivo: 2º atitivo de prazo e valor
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: NIXON RICHARD GOMES DA COSTA – ME
Processo: P105/17-Co008
Data: 11/10/2018
Alteração: Renovação de prazo (Até 13/12/2018) e Saldo (R$ 13.300,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:89801F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10/2016

Contrato de Prestação de Serviços 10/2016
Aditivo: 15º de Alteração de Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Romanelli Distribuidora de Materiais e Construções LTDA
Processo: P091/15-Co003
Data: 13/10/2018
Alteração: Prorrogação do prazo de vigência (Até 31/12/2018)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:BF5AD6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 34/2018

Contrato de Prestação de Serviços 34/2018
Aditivo: 1º de Alteração de Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: MAIS ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Processo: P056/16-I016
Data: 29/10/2018
Alteração: Prorrogação de prazo (Até 30/04/2019)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:157BC882

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 89/2015

Contrato de Prestação de Serviços 89/2015

Aditivo: 7º de Alteração de Prazo
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada: Viaflex Engenharia LTDA - ME
Processo: P048/15-TP003
Data: 29/10/2018
Alteração: Renovação de prazo (Até 28/12/2018)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:6503A667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.547 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 3.547 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,
Considerando, a urgência de utilização do terreno para melhoramento, implantação e/ou para manutenção do sistema de abastecimento de água, e rede de esgoto no Distrito de São João da Serra Negra;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:
"Imovel localizado no Distrito de São João da Serra Negra, sendo setor 50, quadra 0025, lote 0349, sub lote 0000, localizado na Rua Lindolfo Pereira, com área de 264,75 m² de propriedade do "Levy Brito", conforme **Matricula n° 41.943, Livro 2-BBBG, Fls. 186**, do SRI local, avaliado **em R$ 39.712,50 (trinta e nove mil setecentos e e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme laudo de avaliação n° 092, de 21, de novembro de 2018."

Art. 2° - A desapropriação da área descrita no art. 1° é considerada de extrema urgência.
Art. 3° - As despesas pela desapropriação amigável ou judicial aqui decretada, serão realizadas pela Autarquia DAEPA (Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio), a qual será proprietária do imóvel após a sua desapropriação e realizará as obras necessárias para melhoramento, implantação e/ou para manutenção do sistema de abastecimento de água e rede de esgoto no Distrito de São João da Serra Negra.
Art. 4° - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas na dotação orçamentária abaixo descrita da Autarquia DAEPA (Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio):
15 – Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
02 – DAEPA
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0076 Mais Saneamento
1.029 – Construção e Ampliação Reforma Imóveis e Obras Saneamento DAEPA
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:030EC8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 113/2016 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 67/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 113/2016

Modalidade: Pregão

Edital nº: 67/2016

Objeto: Prestação de serviço especializado de transporte escolar para atender alunos do município, estado e união, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CÉLIO DIAS DE CASTRO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.449.018/0001-33, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA K-04.

CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.132.419/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.

LINHA K-27.

CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:

"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:360824F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 47/2014 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 139/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 47/2014
Modalidade: Pregão
Edital nº: 139/2014
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **CAMILA ELISIA BRITO CUNHA 102.409.016-73**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 17.691.118/0001-06, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-67.

CONTRATADO: **MARCIA DONIZETE DA SILVA 744.690.886-68 - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.348.852/0001-77, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-50.

CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:
"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5AE63F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 90/2014 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 160/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 90/2014
Modalidade: Pregão
Edital nº: 160/2014
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **SIRLENE SILVA DE FREITAS-TRANSPORTE ESCOLAR-ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 19.895.214/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-68.

CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:
"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1BFD44DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 60/2018 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 2/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 60/2018
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 2/2018
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: ELISANGELA APARECIDA ALVES CPF:73.534.836-79, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 17.907.552/0001-80, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA PV-01
CONTRATADO: **GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA,** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 10.687.151/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-86
CONTRATADO: **JAIR PEDRO DE PAULA ME,** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 05.624.896/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-63
LINHA LOR-64
CONTRATADO: **JULIO CESAR OLIVEIRA LOCAÇÃO,** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 13.720.276/0001-96, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-66
LINHA LOR-69
CONTRATADO: **NOVAK E SILVA TRANSPORTES LTDA - ME,** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 13.771.143/0001-49, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA V-79
CONTRATADO: PAULO CESAR DA SILVA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.916.075/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-80
CONTRATADO: Romão Joaquim de Castro agora denominado **TULIO EXPEDITO DE CASTRO TRANSPORTE ESCOLAR,** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 14.465.950/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-67
CONTRATADO: VAGNO JOSÉ DE ARAÚJO, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 17.348.753/0001-95, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LMR 54
CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:
"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:538B16D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 125/2018 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 4/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 125/2018
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 4/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para alunos das redes Municipal e Estadual.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MARIA DARLENE CARVALHO SOUZA CPF 272.418.153-00, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.559.434/0001-10, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-20

CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:
"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B1CCC9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 1/2016 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 1/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 1/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2016
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para atender alunos das redes municipal e estadual de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **JOSÉ MAURÍCIO MARTINS–ME,** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 23.501.046/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-43.

CONTRATADO: **JULIÃO SEVERINO DE FREITAS ME,** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 05.383.892/0001-70, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-44.

CONTRATADO: **TRANSMEDEIROS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.415.943/0001-18, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-30.

CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:
"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C5F9470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 002/2015 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 02/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 002/2015
Modalidade: Pregão
Edital nº: 02/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para transportar alunos da rede municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **ANDREIA VIEIRA SILVA LOPES**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.343.503/0001-34, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-71.

CONTRATADO: **DIEGO DOS REIS SILVA MELO 097.874.866-29**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 20.589.543/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-75.

CONTRATADO: **EDSON SOUZA MARQUES-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.038.432/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-73.

CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:
"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B29894AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 24568/2013 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 28/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 24568/2013
Modalidade: Pregão
Edital nº: 28/2013
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de transporte escolar para alunos das redes municipal e estadual, conforme especificações contidas no edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: AGRO SUPORTE TRANSPORTES E SEVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.152.662/0001-54, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOU-11.

CONTRATADO: **ANDRÉ SILVA TEIXEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.322.976/0001-83, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-26.

CONTRATADO: **ANDREIA VIEIRA SILVA LOPES-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.343.503/0001-34, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-06.
LINHA LOR-28.

CONTRATADO: Arlete Fernandes Lourenço agora denominada **FERNANDES & LOURENÇO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.398.438/0001-11, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA k-26.

CONTRATADO: **CAMILA ELISIA BRITO CUNHA – CPF 102.409.016-73**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.691.118/0001/06, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-62.

CONTRATADO: CHC TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.406.232/0001-44, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-27.

CONTRATADO: EDSON DE SOUZA MARQUES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.038.432/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LOR-33.

CONTRATADO: EMPRESA N. S. DO PATROCINIO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.631.924/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.
,LINHA LOR-41.

CONTRATADO: **EVANDRO CESAR DE FARIA CPF 78390508672-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.514.438/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA k-15.
LINHA k-64.
LINHA K-11.

CONTRATADO: **EVÂNIO JOSÉ XAVIER-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.307.526/0001-93, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA k-43.
LINHA LOR-32.

CONTRATADO: F & SILVA TRANSPORTES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.872.009/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-18.

CONTRATADO: Gerusa Luzia Alves-ME agora denominada **TRANSPORTADORA KADHOCHY LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.475.644/0001-15, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-52.

CONTRATADO: GETÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.523.733/0001-85, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-39.

CONTRATADO: GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.687.121/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-51.

CONTRATADO: JAIR PEDRO DE PAULA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.624.896/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-34.
LINHA LOR-38.

CONTRATADO: JOÃO ULISSES CANDIDO DE SOUZA TRANSPORTES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.749.880/0001-45, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-02.

CONTRATADO: JOSÉ DE FÁTIMA MELO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.102.704/0001-87, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-19.
LINHA K-55.

CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.588.255/0001-91, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-24.
LINHA K-25.
LINHA LOR-18.

CONTRATADO:JOSÉ MARIA DIAS DAMASCENO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.414.337/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-09.
LINHA LOR-29.

CONTRATADO: JUVENIL PEREIRA DA SILVA CPF: 506.752.066-34 - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.751.678/0001-22, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-12.

CONTRATADO: LAZARO DOS REIS DA SILVA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.871.930/0001-71, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-33.

CONTRATADO: MARCIA DONIZETE DA SILVA 744.690.886-68 - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.348.852/0001-77, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-09.
LINHA K-10.

CONTRATADO: MARCO AURÉLIO OLIVEIRA FERNANES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.705.397/0001-66, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-48.
LINHA K-56.

CONTRATADO: **MARIA VERONICE DE CASTRO - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.159.155/0001-87, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-30.

CONTRATADO: **NESTOR MARTINS DE LISBOA CPF 029.208.866-30 - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.336.913/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-34.

CONTRATADO: Novak E Silva Transportes Ltda - Me agora denominada **JULIANA CRISTINA NEVES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.771.143/0001-49, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-11.
LINHA LOR-40.

CONTRATADO: ONOFRE ANDRÉ DE OLIVEIRA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.871.953/0001-86, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-17.
LINHA K-58.

CONTRATADO: P. J. A. TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.841.213/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-21.
CONTRATADO: REGINALDO DOS REIS LUIZ - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.421.677/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-14.
LINHA LOR-31.

CONTRATADO: RONALDO JOSÉ DA SILVA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.177.023/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-63.

CONTRATADO: SAULO DORNELAS CHAGAS CPF 677.961.096-87, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.784.958/0001-74, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-47.

CONTRATADO: SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.161.253/0001-23, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-02.
LINHA K-03.

CONTRATADO: **SEBASTIÃO DOS REIS PIRES - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.113.991/0001-20, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-06.

CONTRATADO: SIMIÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.433.014/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-23.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA DANE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 71.233.209/0001-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-31.
LINHA K-59.
LINHA LOR-42.

CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.132.419/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-01.

CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR JACARANDAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.667.049/0001-56, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-19.
LINHA LOR-20.

CONTRATADO: **TRANSPORTE ESCOLAR MORADA NOVA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.132.423/0001-04, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-05.

CONTRATADO: TRANSPORTE SAFRA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.888.712/0001-91, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-38.
LINHA K-66.

CONTRATADO: TRANSPORTE SALITRE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.916.226/0001-53, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-23.

CONTRATADO: VAGNO JOSÉ DE ARAÚJO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.348.753/0001-95, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA LOR-15.

CONTRATADO: VALDETE SOARES DOS SANTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.208.009/0001-67, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-49.
LINHA LOR-22.

CONTRATADO: WAGHSTON DE OLIVEIRA MACHADO 055.577.646-82-ME, agora denominada **OLIVEIRA MACHADO TRANSPORTES** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.322.919/0001-02, neste ato representado pelo seu responsável legal.
LINHA K-61.
LINHA K-45.
LINHA LOR-01.
LINHA LOR-25.
LINHA LOR-24.

CONTRATADO: WANDERLEY SCHIARA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.962.372/0001-52, neste ato representado pelo seu responsável legal.
a LINHA LOR-04.

CLÁUSULAR PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do ofício n°383/2018/3ª PJ, procedimento administrativo n° MPMG 0481.18.000154-9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 - Acrescenta o item 6.1.15 a cláusula sexta com a seguinte redação:
"6.1.15 - É proibido transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (carona).
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 10 de outubro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:39135170

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2018

Resumo de Extrato de Contrato
TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2018- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor, ISAC LUIZ FERREIRA –

ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO – OBJETO: viabilização de auxílio a dependentes químicos de drogas lícitas e ilícitas, o Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração – e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA **SOCIEDADE DE APOIO E RECUPERAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS AMARAVIDA**, sediada na Rua Sempre Viva, nº 54, Bairro Congonhas, Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.239.768/0001-55, neste ato representada por sua presidente **BEATRIZ NUNES SILVEIRA,** residente na Rua Silvestre Moreira, nº 2614, Bairro Santa Terezinha, portadora do RG nº 945.036, SSP/ES e do CPF nº 017.238.767-12. Data da Assinatura: 03/12/2018 – Vigência: 09 (nove) meses – Valor Global R$ 30.380,77 (trinta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete e seis centa**vos)**– Parcelas Mensais: 09 (nove) parcelas mensais e iguais de R$ 3.375,64 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)_ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Leis Municipais 4.976/2017 e 4.989/2018, pelo presente termo e legislação correlata.

ISAC LUIZ FERREIRA
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EDBD9397

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 05/12/2018

CONTRIBUINTE: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
CNPJ /CPF: 56.759.947/0001-35
SETOR QUADRA E LOTE: 28 046 0373 000
ENDEREÇO IMÓVEL: RUA JOSE CLEMENTE PEREIRA
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : AV CARLOS BERCHIERI , 940
BAIRRO:CENTRO
CIDADE:LAVRAS - MG CEP : 18.890-008
O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 30216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R$ 380,23(Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada 04/09/2018 – Auto de Infração 2238.

Fundamentação: Multa por estar infringindo artigos 1º e 2º da lei 4828/2016

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/____

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D47CB890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL AUTO DE INFRAÇAO 01/2018

NOTIFICAÇÃO FISCAL
AUTO DE INFRAÇAO 01/2018
Patrocínio/MG , 05/12/2018.
CONTRIBUINTE: JOSE DA CRUZ
CNPJ/CPF: 598.984.619-34 – INSCRIÇAO MUNICIPAL
ENDEREÇO: AV BRASIL, 598
CIDADE - PATROCINIO – MG CEP : 38740-000
ATIVIDADES:COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BAR, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp 30216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que :
Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 109 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006, no valor de 1 UFM (R$380,23 trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) tendo em vista o não cumprimento do prazo estipulado na notificação emitida pelo Setor de Urbanismo datada de 10/11/2018 .AUTO DE INFRAÇAO 2478/2018-

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:_____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F7B53AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 05 de DEZEMBRO de 2018.
CONTRIBUINTE : ALEFF ALVES DA SILVA CPF109 743 306 47
CNPJ/CPF: 31.250.816/0001-05 – SETOR 22.018.0395-000
ENDEREÇO: RUA DOUTOR INFANTE VIEIRA, 2964 :BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE : PATROCINIO - MG CEP: 38.743-068
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 30216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, “b” do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 380,23(Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) , por não regularização cadastral .

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E4F0B79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 19/12/2018 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 051/2018**, tipo menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes da Tabela da CMED/ANVISA, objetivando o registro de preços para fornecimento eventual de medicamentos éticos, genéricos, similares e de demandas de decisão judicial. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. outras através do e-mail: licitacao@pedraazul.gov.br. Em 05/12/2018

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:BA43ADF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO PL 97/18, PP 64/18. Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 19/12/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:DD32E9E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Reg. de Preços nº 28/2018 Pregão Presencial 35/2018 p/eventual fornecimento de medicamentos de A à Z contidos na TABELA CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) abertura p/dia 17/12 às 09hs, Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9213 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 04 de novembro de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:7C76E058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018,

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 047/2018 - Pregão Presencial n.º 037/2018, no dia 19 de dezembro de 2018, com **abertura** as 8h:30min, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos. mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

> Tombos/MG, 05/12/2018 >

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:F3829297

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2018 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 048/2018 -Pregão Presencial n.º 038/2018, no dia 20 de dezembro de 2018, **abertura às 08h30min**, objetivando **Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

> Tombos/MG, 05/12/2018>

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:4798E2A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OBJETO: Este contrato tem como objeto a pretação de serviço de disponibilização e instalação de um feixe digital (digitronco) com 20 (vinte) canais digitais e 50 ramais. **Data: 05/12/2018. Vigência: 04/12/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B65B032E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 31/2018. Processo: 138/2018. Objeto: Serviços de coleta de resíduos sólidos. Empresa vencedora: Fera Caçamba Eireli.

Pirapora-MG, 04 de dezembro de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0BF5E7AB

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 40/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 40/2018. Contratado: Fera Caçamba Eireli – CNPJ 13.527.948/0001-41. Processo 138/2018 – Pregão Presencial 31/2018. Objeto: Serviços de coleta de resíduos sólidos. Vigência 04/12/2018 à 31/12/2019. Valor: R$102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos) por tonelada coletada. Data assinatura contrato: 04/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:57B74922

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 32/2018. Processo: 159/2018. Objeto: Aquisição de sacos de lixo para limpeza urbana. Empresa vencedora: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda – CNPJ 11.251.668/0001-28.

Pirapora-MG, 04 de dezembro de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6C9E3EBA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 34/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 34/2018. Processo: 166/2018. Objeto: Produtos químicos para tratamento de água. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 19/12/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:66EE289E

SAAE PIRAPORA-MG
8º ADITIVO AO CONTRATO 1/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 8º Aditivo ao Contrato 01/2018. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível óleo diesel e gasolina comum. Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R$4,69/litro de gasolina comum e de R$3,50/litro de óleo diesel, a partir de 29/11/2018. Data assinatura aditivo: 05/12/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0C3EE1DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 061/2018 - Pregão Presencial nº 030/2018. Registro de Preços nº 026/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas de proteção para hidrômetro, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 18/12/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 18/12/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 05 de dezembro de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8E610A3D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

PROCESSO Nº PRC 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. – ME
CNPJ 24.537.612/0001-86
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM POLIPROPILENO E PEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII
VALOR: R$ 17.285,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 12/11/2018 A 12/11/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A820A9B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PROCESSO Nº PRC 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: ANA PAULA AMANTEA MOREIRA
CNPJ 27.176.384/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E HELICOIDAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS HELICOIDAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII
VALOR: R$ 1.696,00(UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29/11/2018 A 29/11/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:09330D2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

PROCESSO Nº PRC 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.513.460/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E HELICOIDAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS HELICOIDAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII
VALOR: R$ 99.734,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 29/11/2018 A 29/11/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.1054.4.4.90.52 e
03.01.01.17.512.0031.1108.4.4.90.52

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A4A2F540

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

PROCESSO Nº PRC 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: D & D AMBIENTAL LTDA – EPP
CNPJ: 03.236.115/0001-78
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI – MG
VALOR: R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 03/12/2018 A 03/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.39.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6926A65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual locação de tendas e barracas, a serem utilizadas na realização de eventos diversos para diversas Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **PAULO SERGIO GIMENES - EPP** - CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14, conforme segue:

LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**Total**
1	50	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX E CLEAN DECA, METAL	DOCOL	R$ 56,08	R$ 2.804,00
2	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 20MM	DOCOL	R$ 0,63	R$ 126,00
3	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 25MM	DOCOL	R$ 0,84	R$ 168,00
4	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 50MM	DOCOL	R$ 4,53	R$ 906,00
5	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	DOCOL	R$ 20,57	R$ 411,40
6	100	UN	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	DOCOL	R$ 42,33	R$ 4.233,00
7	50	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	AMANCO	R$ 6,61	R$ 330,50
8	50	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	AMANCO	R$ 14,99	R$ 749,50
9	20	UN	BASE PARA VÁLVULA HYDRA MAX E CLEAN DECA, METAL	DOCOL	R$ 104,27	R$ 2.085,40
10	30	UN	BICO DE METAL PARA TORNEIRA DE JARDIM 1/2	TAMBASA	R$ 3,56	R$ 106,80
11	30	UN	BICO DE METAL PARA TORNEIRA DE JARDIM 3/4	TAMBASA	R$ 3,65	R$ 109,50
12	20	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	AMANCO	R$ 7,86	R$ 157,20
13	10	UN	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	FAME	R$ 23,23	R$ 232,30
14	100	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 0,72	R$ 72,00
15	50	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 1,36	R$ 68,00
16	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 2,85	R$ 85,50
17	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 3,77	R$ 113,10
18	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA	KRONA	R$ 10,76	R$ 322,80
19	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 6,37	R$ 191,10
20	100	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 20MM	KRONA	R$ 1,75	R$ 175,00
21	100	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 25MM	KRONA	R$ 2,10	R$ 210,00
22	50	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 50MM	KRONA	R$ 7,21	R$ 360,50
23	100	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,18	R$ 118,00
24	100	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,34	R$ 134,00
25	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 2,00	R$ 100,00
26	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 5,37	R$ 268,50
27	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 6,79	R$ 339,50

28	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 3,70	R$ 185,00
29	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 4,85	R$ 242,50
Total do Lote:						**R$ 15.405,10**

LOTE 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	5	UN	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	ISDRALIT	R$ 317,60	R$ 1.588,00
2	5	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	ISDRALIT	R$ 502,27	R$ 2.511,35
3	20	UN	CAIXA DE DESCARGA EM PVC, COM BOIA E ACESSÓRIOS	PVC BRASIL	R$ 32,82	R$ 656,40
4	20	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	R$ 18,95	R$ 379,00
5	50	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	KRONA	R$ 20,52	R$ 1.026,00
6	50	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	R$ 29,72	R$ 1.486,00
7	10	UN	CAVALETE COMPLETO DE ENTRADA D'ÁGUA, PADRÃO COPASA	SANCONEX	R$ 154,33	R$ 1.543,30
8	100	UN	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	TIGRE	R$ 32,35	R$ 3.235,00
9	100	UN	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	TIGRE	R$ 33,12	R$ 3.312,00
10	30	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	BLUE KIT	R$ 33,73	R$ 1.011,90
11	10	UN	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM(NBR 5647)	PLASTUBO	R$ 28,53	R$ 285,30
12	200	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 3,43	R$ 686,00
13	200	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 3,74	R$ 748,00
14	100	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 5,99	R$ 599,00
15	100	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 11,54	R$ 1.154,00
16	50	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 6,62	R$ 331,00
17	50	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 8,11	R$ 405,50
18	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,36	R$ 536,00
19	200	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 16,36	R$ 3.272,00
20	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,91	R$ 291,00
21	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,77	R$ 1.177,00
22	50	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 32,07	R$ 1.603,50
23	50	UN	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 12,20	R$ 610,00
24	30	UN	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 24,71	R$ 741,30
25	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 28,25	R$ 1.412,50
26	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 8,40	R$ 420,00
27	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,87	R$ 593,50
28	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 23,97	R$ 1.198,50
29	20	UN	ESGUINCHO EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL PARA ENGATE RÁPIDO 1/2".	VONDER	R$ 28,85	R$ 577,00
30	20	UN	ESGUINCHO EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL PARA ENGATE RÁPIDO 3/4".	VONDER	R$ 24,68	R$ 493,60
31	50	UN	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	AMANCO	R$ 6,53	R$ 326,50
32	100	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	AMANCO	R$ 11,96	R$ 1.196,00
33	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 21,28	R$ 638,40
34	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 24,58	R$ 737,40
35	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 23,72	R$ 711,60
36	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA UN 4,33 PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,42	R$ 1.284,00
37	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,50	R$ 1.300,00
38	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,33	R$ 1.266,00
39	200	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 0,72	R$ 144,00
40	200	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 0,74	R$ 148,00
41	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 2,85	R$ 285,00
42	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 5,94	R$ 594,00
43	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	R$ 11,33	R$ 1.133,00
44	30	UN	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 15,00	R$ 450,00
45	30	UN	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X100 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 19,88	R$ 596,40
46	30	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 18,45	R$ 553,50
47	50	UN	LIGAÇÃO PVC FLEXÍVEL DE 40CM, 1/2" - ENGATE	AMANCO	R$ 8,58	R$ 429,00
48	200	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,21	R$ 442,00
49	150	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 4,20	R$ 630,00
50	150	UN	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 6,28	R$ 942,00
51	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 2,36	R$ 472,00
52	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 1,37	R$ 274,00
53	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 1,57	R$ 314,00
54	200	UN	LUVA PVC LONGA COM ANEL, 50MM	PLASTUBO	R$ 26,59	R$ 5.318,00
55	200	UN	LUVA PVC LONGA COM ANEL, 60MM	PLASTUBO	R$ 31,76	R$ 6.352,00
56	300	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 0,85	R$ 255,00
57	300	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,24	R$ 372,00

58	150	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,15	R$ 322,50
59	200	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,65	R$ 1.130,00
60	200	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2" AZUL	PLASTUBO	R$ 5,85	R$ 1.170,00
61	200	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2" AZUL	PLASTUBO	R$ 6,26	R$ 1.252,00
62	150	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	PLASTUBO	R$ 7,70	R$ 1.155,00
63	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 3,08	R$ 154,00
64	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,44	R$ 72,00
65	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,57	R$ 78,50
66	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	F. NEGRÃO	R$ 22,97	R$ 459,40
67	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	F. NEGRÃO	R$ 17,56	R$ 351,20
68	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	F. NEGRÃO	R$ 14,30	R$ 286,00
69	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	F. NEGRÃO	R$ 12,27	R$ 245,40
Total do Lote:						**R$ 67.723,45**

LOTE 03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	200	UN	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA DE 1/2"	BLUE KIT	R$ 1,91	R$ 382,00
2	200	UN	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA DE 3/4"	BLUE KIT	R$ 2,07	R$ 414,00
3	5	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	TIGRE	R$ 19,73	R$ 98,65
4	30	UN	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	PLASTUBO	R$ 9,35	R$ 280,50
5	20	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN100 X 50MM	KRONA	R$ 7,18	R$ 143,60
6	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 40,66	R$ 2.033,00
7	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 74,27	R$ 3.713,50
8	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 24,45	R$ 1.222,50
9	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 32,63	R$ 1.631,50
10	50	UN	REFREGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 75,58	R$ 3.779,00
11	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 114,69	R$ 5.734,50
12	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 67,08	R$ 3.354,00
13	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509)	MPS	R$ 57,86	R$ 2.893,00
14	50	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	MPS	R$ 35,86	R$ 1.793,00
15	50	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	MPS	R$ 45,63	R$ 2.281,50
16	150	UN	SIFÃO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL MULTIUSO PARA BANHEIRO, LAVATÓRIO, COZINHA E TANQUE, COR BRANCO, TUBO EXTENSÍVEL PARA PEQUENOS E GRANDE ESPAÇOS, TAMANHO 60CM, SAÍDA ESCALONADA, ACOMPANHADO DE ANEL DE BORRACHA, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO.	BLUE KIT	R$ 13,12	R$ 1.968,00
17	50	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO, COPO	BLUE KIT	R$ 41,97	R$ 2.098,50
18	50	UN	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	METALURGICA ALO BRASIL	R$ 236,61	R$ 11.830,50
19	100	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,26	R$ 1.126,00
20	50	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 10,82	R$ 541,00
21	50	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,44	R$ 272,00
22	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,32	R$ 132,00
23	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,56	R$ 156,00
24	50	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 3,14	R$ 157,00
25	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 7,36	R$ 736,00
26	50	BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM, BARRA DE 6M	PLASTUBO	R$ 315,51	R$ 15.775,50
27	100	BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM, BARRA DE 6M	PLASTUBO	R$ 220,19	R$ 22.019,00
28	50	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	AMANCO	R$ 13,78	R$ 689,00
29	50	UN	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	AMANCO	R$ 13,71	R$ 685,50
30	300	MT	TUBO DE POLIETILENO 3/4" X 1,5 - MANGUEIRA PRETA	NEOTILENO	R$ 1,61	R$ 483,00
31	200	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 51,48	R$ 10.296,00
32	100	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 32,68	R$ 3.268,00
33	100	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 40,23	R$ 4.023,00
34	150	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 19,69	R$ 2.953,50
35	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 22,89	R$ 2.289,00
36	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 39,32	R$ 3.932,00
37	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 55,93	R$ 5.593,00
38	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, PARA AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 91,44	R$ 9.144,00
Total do Lote:						**R$ 129.921,75**

LOTE 04

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	200	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 "	PROFILD	R$ 22,10	R$ 4.420,00
2	200	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 25,00	R$ 5.000,00

3	100	UN	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2	GOLD FLEX	R$ 23,01	R$ 2.301,00
4	100	UN	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 26,91	R$ 2.691,00
5	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 64,61	R$ 3.230,50
6	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 66,20	R$ 3.310,00
7	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	GOLD FLEX	R$ 450,74	R$ 22.537,00
8	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA 1/2'	GOLD FLEX	R$ 47,07	R$ 4.707,00
9	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA 3/4'	GOLD FLEX	R$ 55,11	R$ 5.511,00
10	100	UN	LAVATORIO 1/2'TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA	GOLD FLEX	R$ 45,65	R$ 4.565,00
11	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO 3/4'	GOLD FLEX	R$ 44,96	R$ 4.496,00
12	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 55,30	R$ 2.765,00
13	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 62,60	R$ 3.130,00
14	50	UN	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	AMANCO	R$ 16,98	R$ 849,00
15	100	UN	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO1/2 "	GOLD FLEX	R$ 16,78	R$ 1.678,00
16	50	UN	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 29,94	R$ 1.497,00
17	100	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " COM BICO PARA MANGUEIRA	GOLD FLEX	R$ 12,59	R$ 1.259,00
18	100	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	GOLD FLEX	R$ 13,49	R$ 1.349,00
Total do Lote:						**R$ 75.295,50**

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	ASTRA	R$ 141,52	R$ 2.830,40
2	20	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	ASTRA	R$ 133,23	R$ 2.664,60
3	20	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO, METAL, PARA PIA DE COZINHA	ASTRA	R$ 20,77	R$ 415,40
4	50	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO, PVC, PARA LAVATÓRIO	ASTRA	R$ 10,84	R$ 542,00
5	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 SEM LADRAO	ASTRA	R$ 14,92	R$ 298,40
6	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2	ASTRA	R$ 32,76	R$ 655,20
7	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	ASTRA	R$ 28,76	R$ 575,20
8	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	ASTRA	R$ 11,27	R$ 225,40
9	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	R$ 5,89	R$ 117,80
10	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	ASTRA	R$ 12,06	R$ 241,20
11	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	ASTRA	R$ 7,10	R$ 142,00
12	20	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	R$ 10,95	R$ 219,00
13	20	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	ASTRA	R$ 23,48	R$ 469,60
Total do Lote:						**R$ 9.396,20**
Total Geral:						**R$ 297.742,00**

Data Adjudicação: 05/12/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A2D9CCE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual locação de tendas e barracas, a serem utilizadas na realização de eventos diversos para diversas Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **PAULO SERGIO GIMENES - EPP** - CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14, na forma que segue:

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	50	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX E CLEAN DECA, METAL	DOCOL	R$ 56,08	R$ 2.804,00
2	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 20MM	DOCOL	R$ 0,63	R$ 126,00
3	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 25MM	DOCOL	R$ 0,84	R$ 168,00
4	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 50MM	DOCOL	R$ 4,53	R$ 906,00
5	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	DOCOL	R$ 20,57	R$ 411,40

6	100	UN	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	DOCOL	R$ 42,33	R$ 4.233,00
7	50	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	AMANCO	R$ 6,61	R$ 330,50
8	50	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	AMANCO	R$ 14,99	R$ 749,50
9	20	UN	BASE PARA VÁLVULA HYDRA MAX E CLEAN DECA, METAL	DOCOL	R$ 104,27	R$ 2.085,40
10	30	UN	BICO DE METAL PARA TORNEIRA DE JARDIM 1/2	TAMBASA	R$ 3,56	R$ 106,80
11	30	UN	BICO DE METAL PARA TORNEIRA DE JARDIM 3/4	TAMBASA	R$ 3,65	R$ 109,50
12	20	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	AMANCO	R$ 7,86	R$ 157,20
13	10	UN	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	FAME	R$ 23,23	R$ 232,30
14	100	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 0,72	R$ 72,00
15	50	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 1,36	R$ 68,00
16	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 2,85	R$ 85,50
17	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 3,77	R$ 113,10
18	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA	KRONA	R$ 10,76	R$ 322,80
19	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 6,37	R$ 191,10
20	100	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 20MM	KRONA	R$ 1,75	R$ 175,00
21	100	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 25MM	KRONA	R$ 2,10	R$ 210,00
22	50	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 50MM	KRONA	R$ 7,21	R$ 360,50
23	100	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,18	R$ 118,00
24	100	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,34	R$ 134,00
25	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 2,00	R$ 100,00
26	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 5,37	R$ 268,50
27	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 6,79	R$ 339,50
28	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 3,70	R$ 185,00
29	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 4,85	R$ 242,50
Total do Lote:						**R$ 15.405,10**

LOTE 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	5	UN	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	ISDRALIT	R$ 317,60	R$ 1.588,00
2	5	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	ISDRALIT	R$ 502,27	R$ 2.511,35
3	20	UN	CAIXA DE DESCARGA EM PVC, COM BOIA E ACESSÓRIOS	PVC BRASIL	R$ 32,82	R$ 656,40
4	20	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	R$ 18,95	R$ 379,00
5	50	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	KRONA	R$ 20,52	R$ 1.026,00
6	50	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	R$ 29,72	R$ 1.486,00
7	10	UN	CAVALETE COMPLETO DE ENTRADA D'ÁGUA, PADRÃO COPASA	SANCONEX	R$ 154,33	R$ 1.543,30
8	100	UN	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	TIGRE	R$ 32,35	R$ 3.235,00
9	100	UN	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	TIGRE	R$ 33,12	R$ 3.312,00
10	30	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	BLUE KIT	R$ 33,73	R$ 1.011,90
11	10	UN	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM(NBR 5647)	PLASTUBO	R$ 28,53	R$ 285,30
12	200	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 3,43	R$ 686,00
13	200	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 3,74	R$ 748,00
14	100	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 5,99	R$ 599,00
15	100	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 11,54	R$ 1.154,00
16	50	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 6,62	R$ 331,00
17	50	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 8,11	R$ 405,50
18	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,36	R$ 536,00
19	200	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 16,36	R$ 3.272,00
20	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,91	R$ 291,00
21	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,77	R$ 1.177,00
22	50	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 32,07	R$ 1.603,50
23	50	UN	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 12,20	R$ 610,00
24	30	UN	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 24,71	R$ 741,30
25	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 28,25	R$ 1.412,50
26	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 8,40	R$ 420,00
27	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,87	R$ 593,50
28	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 23,97	R$ 1.198,50
29	20	UN	ESGUINCHO EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL PARA ENGATE RÁPIDO 1/2".	VONDER	R$ 28,85	R$ 577,00
30	20	UN	ESGUINCHO EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL PARA ENGATE RÁPIDO 3/4".	VONDER	R$ 24,68	R$ 493,60
31	50	UN	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	AMANCO	R$ 6,53	R$ 326,50
32	100	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	AMANCO	R$ 11,96	R$ 1.196,00
33	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 21,28	R$ 638,40
34	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 24,58	R$ 737,40
35	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 23,72	R$ 711,60

36	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA UN 4,33 PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,42	R$ 1.284,00
37	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,50	R$ 1.300,00
38	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,33	R$ 1.266,00
39	200	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 0,72	R$ 144,00
40	200	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 0,74	R$ 148,00
41	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 2,85	R$ 285,00
42	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 5,94	R$ 594,00
43	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	R$ 11,33	R$ 1.133,00
44	30	UN	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 15,00	R$ 450,00
45	30	UN	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X100 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 19,88	R$ 596,40
46	30	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 18,45	R$ 553,50
47	50	UN	LIGAÇÃO PVC FLEXÍVEL DE 40CM, 1/2" - ENGATE	AMANCO	R$ 8,58	R$ 429,00
48	200	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,21	R$ 442,00
49	150	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 4,20	R$ 630,00
50	150	UN	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 6,28	R$ 942,00
51	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 2,36	R$ 472,00
52	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 1,37	R$ 274,00
53	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 1,57	R$ 314,00
54	200	UN	LUVA PVC LONGA COM ANEL, 50MM	PLASTUBO	R$ 26,59	R$ 5.318,00
55	200	UN	LUVA PVC LONGA COM ANEL, 60MM	PLASTUBO	R$ 31,76	R$ 6.352,00
56	300	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 0,85	R$ 255,00
57	300	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,24	R$ 372,00
58	150	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,15	R$ 322,50
59	200	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,65	R$ 1.130,00
60	200	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2" AZUL	PLASTUBO	R$ 5,85	R$ 1.170,00
61	200	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2" AZUL	PLASTUBO	R$ 6,26	R$ 1.252,00
62	150	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	PLASTUBO	R$ 7,70	R$ 1.155,00
63	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 3,08	R$ 154,00
64	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,44	R$ 72,00
65	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,57	R$ 78,50
66	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	F. NEGRÃO	R$ 22,97	R$ 459,40
67	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	F. NEGRÃO	R$ 17,56	R$ 351,20
68	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	F. NEGRÃO	R$ 14,30	R$ 286,00
69	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	F. NEGRÃO	R$ 12,27	R$ 245,40
Total do Lote:						**R$ 67.723,45**

LOTE 03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	200	UN	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA DE 1/2"	BLUE KIT	R$ 1,91	R$ 382,00
2	200	UN	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA DE 3/4"	BLUE KIT	R$ 2,07	R$ 414,00
3	5	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	TIGRE	R$ 19,73	R$ 98,65
4	30	UN	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	PLASTUBO	R$ 9,35	R$ 280,50
5	20	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN100 X 50MM	KRONA	R$ 7,18	R$ 143,60
6	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 40,66	R$ 2.033,00
7	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 74,27	R$ 3.713,50
8	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 24,45	R$ 1.222,50
9	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 32,63	R$ 1.631,50
10	50	UN	REFREGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 75,58	R$ 3.779,00
11	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 114,69	R$ 5.734,50
12	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 67,08	R$ 3.354,00
13	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509)	MPS	R$ 57,86	R$ 2.893,00
14	50	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	MPS	R$ 35,86	R$ 1.793,00
15	50	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	MPS	R$ 45,63	R$ 2.281,50
16	150	UN	SIFÃO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL MULTIUSO PARA BANHEIRO, LAVATÓRIO, COZINHA E TANQUE, COR BRANCO, TUBO EXTENSÍVEL PARA PEQUENOS E GRANDE ESPAÇOS, TAMANHO 60CM, SAÍDA ESCALONADA, ACOMPANHADO DE ANEL DE BORRACHA, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO.	BLUE KIT	R$ 13,12	R$ 1.968,00
17	50	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO, COPO	BLUE KIT	R$ 41,97	R$ 2.098,50
18	50	UN	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	METALURGICA ALO BRASIL	R$ 236,61	R$ 11.830,50
19	100	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,26	R$ 1.126,00
20	50	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 10,82	R$ 541,00
21	50	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,44	R$ 272,00
22	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,32	R$ 132,00
23	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,56	R$ 156,00
24	50	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 3,14	R$ 157,00
25	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 7,36	R$ 736,00
26	50	BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM, BARRA DE 6M	PLASTUBO	R$ 315,51	R$ 15.775,50
27	100	BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM, BARRA DE 6M	PLASTUBO	R$ 220,19	R$ 22.019,00

28	50	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	AMANCO	R$ 13,78	R$ 689,00
29	50	UN	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	AMANCO	R$ 13,71	R$ 685,50
30	300	MT	TUBO DE POLIETILENO 3/4" X 1,5 - MANGUEIRA PRETA	NEOTILENO	R$ 1,61	R$ 483,00
31	200	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 51,48	R$ 10.296,00
32	100	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 32,68	R$ 3.268,00
33	100	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 40,23	R$ 4.023,00
34	150	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 19,69	R$ 2.953,50
35	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 22,89	R$ 2.289,00
36	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 39,32	R$ 3.932,00
37	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 55,93	R$ 5.593,00
38	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, PARA AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 91,44	R$ 9.144,00
Total do Lote:						**R$ 129.921,75**

LOTE 04

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	200	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 "	PROFILD	R$ 22,10	R$ 4.420,00
2	200	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 25,00	R$ 5.000,00
3	100	UN	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2	GOLD FLEX	R$ 23,01	R$ 2.301,00
4	100	UN	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 26,91	R$ 2.691,00
5	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 64,61	R$ 3.230,50
6	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 66,20	R$ 3.310,00
7	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	GOLD FLEX	R$ 450,74	R$ 22.537,00
8	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA 1/2'	GOLD FLEX	R$ 47,07	R$ 4.707,00
9	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA 3/4'	GOLD FLEX	R$ 55,11	R$ 5.511,00
10	100	UN	LAVATORIO 1/2'TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA	GOLD FLEX	R$ 45,65	R$ 4.565,00
11	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO 3/4'	GOLD FLEX	R$ 44,96	R$ 4.496,00
12	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 55,30	R$ 2.765,00
13	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 62,60	R$ 3.130,00
14	50	UN	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	AMANCO	R$ 16,98	R$ 849,00
15	100	UN	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO1/2 "	GOLD FLEX	R$ 16,78	R$ 1.678,00
16	50	UN	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 29,94	R$ 1.497,00
17	100	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " COM BICO PARA MANGUEIRA	GOLD FLEX	R$ 12,59	R$ 1.259,00
18	100	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	GOLD FLEX	R$ 13,49	R$ 1.349,00
Total do Lote:						**R$ 75.295,50**

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	ASTRA	R$ 141,52	R$ 2.830,40
2	20	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	ASTRA	R$ 133,23	R$ 2.664,60
3	20	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO, METAL, PARA PIA DE COZINHA	ASTRA	R$ 20,77	R$ 415,40
4	50	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO, PVC, PARA LAVATÓRIO	ASTRA	R$ 10,84	R$ 542,00
5	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 SEM LADRAO	ASTRA	R$ 14,92	R$ 298,40
6	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2	ASTRA	R$ 32,76	R$ 655,20
7	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	ASTRA	R$ 28,76	R$ 575,20
8	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	ASTRA	R$ 11,27	R$ 225,40
9	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	R$ 5,89	R$ 117,80
10	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	ASTRA	R$ 12,06	R$ 241,20
11	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	ASTRA	R$ 7,10	R$ 142,00
12	20	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	R$ 10,95	R$ 219,00
13	20	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	ASTRA	R$ 23,48	R$ 469,60
Total do Lote:						**R$ 9.396,20**
Total Geral:						**R$ 297.742,00**

Data homologação: 05/12/2018. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4F901F86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 73/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **PAULO SERGIO GIMENES - EPP** - CNPJ/MF nº 02.610.043/0001-14; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração materiais hidráulicos, destinados à recuperação e manutenção dos prédios públicos municipais de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	50	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX E CLEAN DECA, METAL	DOCOL	R$ 56,08	R$ 2.804,00
2	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 20MM	DOCOL	R$ 0,63	R$ 126,00
3	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 25MM	DOCOL	R$ 0,84	R$ 168,00
4	200	UN	ADAPTADOR EM PVC MARRON - 50MM	DOCOL	R$ 4,53	R$ 906,00
5	20	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	DOCOL	R$ 20,57	R$ 411,40
6	100	UN	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	DOCOL	R$ 42,33	R$ 4.233,00
7	50	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	AMANCO	R$ 6,61	R$ 330,50
8	50	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	AMANCO	R$ 14,99	R$ 749,50
9	20	UN	BASE PARA VÁLVULA HYDRA MAX E CLEAN DECA, METAL	DOCOL	R$ 104,27	R$ 2.085,40
10	30	UN	BICO DE METAL PARA TORNEIRA DE JARDIM 1/2	TAMBASA	R$ 3,56	R$ 106,80
11	30	UN	BICO DE METAL PARA TORNEIRA DE JARDIM 3/4	TAMBASA	R$ 3,65	R$ 109,50
12	20	UN	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	AMANCO	R$ 7,86	R$ 157,20
13	10	UN	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	FAME	R$ 23,23	R$ 232,30
14	100	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 0,72	R$ 72,00
15	50	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 1,36	R$ 68,00
16	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 2,85	R$ 85,50
17	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 3,77	R$ 113,10
18	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA	KRONA	R$ 10,76	R$ 322,80
19	30	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	R$ 6,37	R$ 191,10
20	100	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 20MM	KRONA	R$ 1,75	R$ 175,00
21	100	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 25MM	KRONA	R$ 2,10	R$ 210,00
22	50	UN	CAP PVC ROSCAVEL MARRON DE 50MM	KRONA	R$ 7,21	R$ 360,50
23	100	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,18	R$ 118,00
24	100	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,34	R$ 134,00
25	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 2,00	R$ 100,00
26	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 5,37	R$ 268,50
27	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 6,79	R$ 339,50
28	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 3,70	R$ 185,00
29	50	UN	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 4,85	R$ 242,50

Total do Lote: R$ 15.405,10

LOTE 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	5	UN	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	ISDRALIT	R$ 317,60	R$ 1.588,00
2	5	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	ISDRALIT	R$ 502,27	R$ 2.511,35
3	20	UN	CAIXA DE DESCARGA EM PVC, COM BOIA E ACESSÓRIOS	PVC BRASIL	R$ 32,82	R$ 656,40
4	20	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM,COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	R$ 18,95	R$ 379,00
5	50	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	KRONA	R$ 20,52	R$ 1.026,00
6	50	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	R$ 29,72	R$ 1.486,00
7	10	UN	CAVALETE COMPLETO DE ENTRADA D'ÁGUA, PADRÃO COPASA	SANCONEX	R$ 154,33	R$ 1.543,30
8	100	UN	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	TIGRE	R$ 32,35	R$ 3.235,00
9	100	UN	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	TIGRE	R$ 33,12	R$ 3.312,00
10	30	UN	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	BLUE KIT	R$ 33,73	R$ 1.011,90
11	10	UN	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM(NBR 5647)	PLASTUBO	R$ 28,53	R$ 285,30
12	200	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 3,43	R$ 686,00
13	200	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 3,74	R$ 748,00
14	100	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 5,99	R$ 599,00
15	100	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	R$ 11,54	R$ 1.154,00
16	50	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 6,62	R$ 331,00
17	50	UN	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 8,11	R$ 405,50
18	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,36	R$ 536,00
19	200	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$	R$

					16,36	3.272,00
20	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,91	R$ 291,00
21	100	UN	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,77	R$ 1.177,00
22	50	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 32,07	R$ 1.603,50
23	50	UN	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 12,20	R$ 610,00
24	30	UN	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 24,71	R$ 741,30
25	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 28,25	R$ 1.412,50
26	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 8,40	R$ 420,00
27	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,87	R$ 593,50
28	50	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 23,97	R$ 1.198,50
29	20	UN	ESGUINCHO EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL PARA ENGATE RÁPIDO 1/2".	VONDER	R$ 28,85	R$ 577,00
30	20	UN	ESGUINCHO EM PLÁSTICO COM JATO REGULÁVEL PARA ENGATE RÁPIDO 3/4".	VONDER	R$ 24,68	R$ 493,60
31	50	UN	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	AMANCO	R$ 6,53	R$ 326,50
32	100	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	AMANCO	R$ 11,96	R$ 1.196,00
33	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 21,28	R$ 638,40
34	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 24,58	R$ 737,40
35	30	UN	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	R$ 23,72	R$ 711,60
36	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA UN 4,33 PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,42	R$ 1.284,00
37	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,50	R$ 1.300,00
38	200	UN	JOELHO PVC L/R AZUL, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 6,33	R$ 1.266,00
39	200	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 0,72	R$ 144,00
40	200	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 0,74	R$ 148,00
41	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 2,85	R$ 285,00
42	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	R$ 5,94	R$ 594,00
43	100	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	R$ 11,33	R$ 1.133,00
44	30	UN	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 15,00	R$ 450,00
45	30	UN	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X100 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 19,88	R$ 596,40
46	30	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	R$ 18,45	R$ 553,50
47	50	UN	LIGAÇÃO PVC FLEXÍVEL DE 40CM, 1/2" - ENGATE	AMANCO	R$ 8,58	R$ 429,00
48	200	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,21	R$ 442,00
49	150	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 4,20	R$ 630,00
50	150	UN	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 6,28	R$ 942,00
51	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 2,36	R$ 472,00
52	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 1,37	R$ 274,00
53	200	UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	PLASTUBO	R$ 1,57	R$ 314,00
54	200	UN	LUVA PVC LONGA COM ANEL, 50MM	PLASTUBO	R$ 26,59	R$ 5.318,00
55	200	UN	LUVA PVC LONGA COM ANEL, 60MM	PLASTUBO	R$ 31,76	R$ 6.352,00
56	300	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 0,85	R$ 255,00
57	300	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,24	R$ 372,00
58	150	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 2,15	R$ 322,50
59	200	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,65	R$ 1.130,00
60	200	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2" AZUL	PLASTUBO	R$ 5,85	R$ 1.170,00
61	200	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2" AZUL	PLASTUBO	R$ 6,26	R$ 1.252,00
62	150	UN	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	PLASTUBO	R$ 7,70	R$ 1.155,00
63	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 3,08	R$ 154,00
64	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,44	R$ 72,00
65	50	UN	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	R$ 1,57	R$ 78,50
66	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	F. NEGRÃO	R$ 22,97	R$ 459,40
67	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	F. NEGRÃO	R$ 17,56	R$ 351,20
68	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	F. NEGRÃO	R$ 14,30	R$ 286,00
69	20	UN	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	F. NEGRÃO	R$ 12,27	R$ 245,40

Total do Lote: R$ 67.723,45

LOTE 03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	200	UN	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA DE 1/2"	BLUE KIT	R$ 1,91	R$ 382,00
2	200	UN	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA DE 3/4"	BLUE KIT	R$ 2,07	R$ 414,00
3	5	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	TIGRE	R$ 19,73	R$ 98,65
4	30	UN	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	PLASTUBO	R$ 9,35	R$ 280,50
5	20	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN100 X 50MM	KRONA	R$ 7,18	R$ 143,60
6	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 40,66	R$ 2.033,00
7	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 74,27	R$ 3.713,50
8	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	METAIS LONGA	R$	R$

				VIDA	24,45	1.222,50
9	50	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 32,63	R$ 1.631,50
10	50	UN	REFREGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 75,58	R$ 3.779,00
11	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 114,69	R$ 5.734,50
12	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509)	METAIS LONGA VIDA	R$ 67,08	R$ 3.354,00
13	50	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509)	MPS	R$ 57,86	R$ 2.893,00
14	50	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	MPS	R$ 35,86	R$ 1.793,00
15	50	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	MPS	R$ 45,63	R$ 2.281,50
16	150	UN	SIFÃO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL MULTIUSO PARA BANHEIRO, LAVATÓRIO, COZINHA E TANQUE, COR BRANCO, TUBO EXTENSÍVEL PARA PEQUENOS E GRANDE ESPAÇOS, TAMANHO 60CM, SAÍDA ESCALONADA, ACOMPANHADO DE ANEL DE BORRACHA, COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO.	BLUE KIT	R$ 13,12	R$ 1.968,00
17	50	UN	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO, COPO	BLUE KIT	R$ 41,97	R$ 2.098,50
18	50	UN	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	METALURGICA ALO BRASIL	R$ 236,61	R$ 11.830,50
19	100	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 11,26	R$ 1.126,00
20	50	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 10,82	R$ 541,00
21	50	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	R$ 5,44	R$ 272,00
22	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,32	R$ 132,00
23	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 1,56	R$ 156,00
24	50	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 3,14	R$ 157,00
25	100	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBO	R$ 7,36	R$ 736,00
26	50	BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM, BARRA DE 6M	PLASTUBO	R$ 315,51	R$ 15.775,50
27	100	BR	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM, BARRA DE 6M	PLASTUBO	R$ 220,19	R$ 22.019,00
28	50	UN	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	AMANCO	R$ 13,78	R$ 689,00
29	50	UN	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	AMANCO	R$ 13,71	R$ 685,50
30	300	MT	TUBO DE POLIETILENO 3/4" X 1,5 - MANGUEIRA PRETA	NEOTILENO	R$ 1,61	R$ 483,00
31	200	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 51,48	R$ 10.296,00
32	100	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 32,68	R$ 3.268,00
33	100	BR	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 40,23	R$ 4.023,00
34	150	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 19,69	R$ 2.953,50
35	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 22,89	R$ 2.289,00
36	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 39,32	R$ 3.932,00
37	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 55,93	R$ 5.593,00
38	100	BR	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, PARA AGUA FRIA, BARRA 6M	PLASTUBO	R$ 91,44	R$ 9.144,00
Total do Lote: R$ 129.921,75						
LOTE 04						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**Total**
1	200	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 "	PROFILD	R$ 22,10	R$ 4.420,00
2	200	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 25,00	R$ 5.000,00
3	100	UN	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2	GOLD FLEX	R$ 23,01	R$ 2.301,00
4	100	UN	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 26,91	R$ 2.691,00
5	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 64,61	R$ 3.230,50
6	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 66,20	R$ 3.310,00
7	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	GOLD FLEX	R$ 450,74	R$ 22.537,00
8	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA 1/2'	GOLD FLEX	R$ 47,07	R$ 4.707,00
9	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA 3/4'	GOLD FLEX	R$ 55,11	R$ 5.511,00
10	100	UN	LAVATORIO 1/2'TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA	GOLD FLEX	R$ 45,65	R$ 4.565,00
11	100	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO 3/4'	GOLD FLEX	R$ 44,96	R$ 4.496,00
12	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 55,30	R$ 2.765,00
13	50	UN	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 3/4 "	GOLD FLEX	R$ 62,60	R$ 3.130,00
14	50	UN	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	AMANCO	R$ 16,98	R$ 849,00
15	100	UN	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO1/2 "	GOLD FLEX	R$ 16,78	R$ 1.678,00
16	50	UN	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	GOLD FLEX	R$ 29,94	R$ 1.497,00
17	100	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " COM BICO PARA MANGUEIRA	GOLD FLEX	R$ 12,59	R$ 1.259,00
18	100	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	GOLD FLEX	R$ 13,49	R$ 1.349,00
Total do Lote: R$ 75.295,50						
LOTE 05						

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	Total
1	20	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	ASTRA	R$ 141,52	R$ 2.830,40
2	20	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	ASTRA	R$ 133,23	R$ 2.664,60
3	20	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO, METAL, PARA PIA DE COZINHA	ASTRA	R$ 20,77	R$ 415,40
4	50	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO, PVC, PARA LAVATÓRIO	ASTRA	R$ 10,84	R$ 542,00
5	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 SEM LADRAO	ASTRA	R$ 14,92	R$ 298,40
6	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2	ASTRA	R$ 32,76	R$ 655,20
7	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	ASTRA	R$ 28,76	R$ 575,20
8	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	ASTRA	R$ 11,27	R$ 225,40
9	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	R$ 5,89	R$ 117,80
10	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	ASTRA	R$ 12,06	R$ 241,20
11	20	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	ASTRA	R$ 7,10	R$ 142,00
12	20	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	ASTRA	R$ 10,95	R$ 219,00
13	20	UN	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	ASTRA	R$ 23,48	R$ 469,60
Total do Lote: R$ 9.396,20						
Total Geral: R$ 297.742,00						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 05/12/2018. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0AFFB431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 192/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 075/2018 RH/SEMOP	0203190-9	APARECIDO MORAIS ARAUJO	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria de Operações de Máquinas e Transportes	03/11/2018
Ofício nº. 075/2018 RH/SEMOP	9902141-8	CINTIA FERREIRA RIBEIRO	Recepcionista/Atendente Geral Readaptado	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria de Operações de Máquinas e Transportes	03/11/2018
Ofício nº. 076/2018	9901585-1	DANIEL ELIAS PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	03/12/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3163D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
LEI MUNICIPAL N° 1.455, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL N° 1.455, de 05 de dezembro de 2018.

"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019."

A Câmara Municipal de Iguatama, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, no uso das minhas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatama para o exercício financeiro de 2019 no montante de R$30.070.000,00 (trinta milhões e setenta mil reais), compreendendo, nos termos do art. 165, § 5°, da Constituição Federal:

I - o Orçamento Fiscal da administração direta e indireta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

Título II
Do Orçamento

Capítulo I
Da Estimativa da Receita

Art. 2° - A receita orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária vigente, é estimada em R$30.070.000,00 (trinta milhões e setenta mil reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, com observância do art. 5°, incisos I e III, §§ 1°, 4° e 5°, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I - Orçamento fiscal, no valor de R$26.055.170,56 (vinte e seis milhões cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$4.014.829,44 (quatro milhões quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3° - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 4° - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

Capítulo II
Da Fixação da Despesa

Art. 5° - A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$30.070.000,00 (trinta milhões e setenta mil reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R$26.055.170,56 (vinte e seis milhões cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$4.014.829,44 (quatro milhões, quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

§1° - Do montante fixado para o orçamento fiscal, conforme inciso I, R$67.868,95 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) são destinados para reserva de contingência.

§2° - Do montante fixado para o orçamento da seguridade social, conforme inciso II, R$542.829,44 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) são destinados para reserva financeira do RPPS.

Capítulo III
Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 6° - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as

previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 7° - Na abertura dos créditos suplementares autorizados na forma do artigo 6º desta Lei, poderá o Executivo Municipal incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Título III
Das Disposições Finais

Art. 8° - Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal, em princípio, serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

Parágrafo único Os repasses poderão sofrer diferenciação de valores quando previamente acertado entre os chefes dos dois Poderes.

Art. 9º - Acompanham a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

II – Anexo II - Comparativo das metas fiscais constantes da lei de diretrizes orçamentárias – LDO com as do orçamento;

III – Anexo II - Renúncia da Receita;

IV – Anexos I e II, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - Anexo III, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB;

VI – Anexos XIV e XV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde; e

VII - Demonstrativo dos gastos com pessoal;

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se

Iguatama, 05 de dezembro de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

ANEXO I

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Cumprimento do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Evento	Valor para 2019
Aumento Permanente da Receita	145.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	145.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	85.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	230.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	225.000,00
Impacto de Novas DOCC	225.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	5.000,00
Notas Explicativas:	

Iguatama, 05 de dezembro de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL N°1.455, de 05 de dezembro de 2018.

ANEXO II
Comparativo das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com o orçamento

Cumprimento do Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Em R$								
Especificações	Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO						Metas do Orçamento 2019	
	Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício de 2021			
	Valores		Valores		Valores		Valores	
	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes
Receita Total	28.041.501,	25.964.352	30.368.945	26.874.578,	32.950.306,	27.896.419,	30.070.000,	28.775.120,
Receitas Primárias (I)	27.564.519,	25.522.703,	29.852.375,	26.417.446,	32.389.826,	27.421.906,	29.899.563,	28.612.022,

Despesa Total	28.041.501,	25.964.352,	30.368.945,	26.874.578,	32.950.306,	27.896.419,	30.070.000,	28.775.120,
Despesas Primárias (II)	26.042.984,	24.113.874,	28.204.552,	24.959.228,	30.601.939,	25.908.243,	27.850.000,	26.650.718,
Resultado Primário (I – II)	1.521.535,	1.408.829,	1.647.822,	1.458.218,	1.787.887,	1.513.663,	2.049.563,	1961.304,
Resultado Nominal	671.090,	621.380,	751.956,	665.433,	833.992,	706.075,	798.011,	763.646,
Dívida Pública Consolidada	10.503.518	9.725.480,	11.375.310,	10.066.424,	12.342.212,	10.449.175,	11.810.729,	11.302.133,
Dívida Consolidada Líquida	9.059,714,	8.388.624,	9.811.670,	8.682.702,	10.645.662,	9.012.840,	10.187.236,	9.748.551,
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes da LDO				Ano de 2019: Valores correntes divididos por 1,0450				
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes do orçamento				Ano de 2020: Valores correntes divididos por 1,0920				
				Ano de 2021: Valores correntes divididos por 1,1412				
				Valores Correntes divididos por 1,0450				

Iguatama, 05 de dezembro de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL N° 1.455, de 05 de dezembro de 2018
ANEXO III
Renúncia de Receitas
Cumprimento do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributo/ Contribuição	Valor da Renúncia Prevista para 2019	Compensação
Redução de juros e multas para Contribuintes inadimplentes através de REFIS	Todos os tributos em atraso, inscrito em dívida ativa.	130.625,00	A redução dos juros e multas foi considerada na lei orçamentária para o exercício

Iguatama, 05 de dezembro de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8E80D72A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CREDITO SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2588, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 618.094,59 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2521, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 618.094,59 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	0100	1.448,00
01.01.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIASEGURANCAPUBLICA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	18	0100	120,00
01.02 -ASSESSORIADE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAOASSESSORIADE COMUNICACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26	0100	2.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	0100	4.000,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35	0100	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37	0100	1.300,00
01.04 - COORDENADORIADO SISTEMADE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIASISTEMADE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	0100	12.200,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	0100	3.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65	0100	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0100	15.600,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	101	0100	1.300,00

03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	0100	35.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	0100	450,00
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	0100	1.510,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195	0101	70,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0101	38.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	210	0101	250,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0101	1.940,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213	0101	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0101	12.400,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224	0101	16.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	225	0101	1.204,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216	0101	1.900,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	249	0101	10.000,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	229	0101	28.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	236	0101	1.300,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	0101	41.000,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	0101	320,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.367.0008.2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COMAAPAE - FEB.60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	272	0118	360,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	294	0147	46.500,00
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DAEDUCACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	281	0147	1.200,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	306	0100	60,00
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	299	0100	1.500,00
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308	0100	1.000,00
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	0100	29.400,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	0100	360,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	0100	3.300,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DACASAGRANDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	344	0100	5.300,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	353	0100	100,00
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	359	0100	6.500,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0100	700,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	370	0102	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	0102	3.400,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	0148	7.100,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392	0102	800,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422	0102	1.000,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	955	0112	18.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	436	0102	3.500,00

05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	427	0102	150,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	428	0102	550,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439	0102	51.500,00
05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARAUSUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	472	0151	7.362,59
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	471	0102	5.700,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559	0100	500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	560	0100	200,00
06.02.16.481.0013.2.210 -APOIO PARAMELHORIAHABITACIONAL- ZONARURAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	566	0100	2.300,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	574	0100	90,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	580	0100	1.800,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAIGD - BOLSAFAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641	0129	200,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622	0100	50,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	711	0100	8.900,00
08.02.15.452.0017.2.328 - MANUTENÇÃO TERMINALRODOVIARIO JUQUINHABOTINHA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	724	0100	300,00
08.02.25.752.0017.2.153 - MANUTENCAO DAREDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752	0117	84.500,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	778	0100	500,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	0100	27.000,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	797	0100	200,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	0100	19.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	0100	1.300,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DOATERRO CONTROLADO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	867	0100	35.000,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIOADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	0100	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS			618.094,59

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	0100	448,00
01.01.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIASEGURANCAPUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	0100	20,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20	0100	100,00
01.02 -ASSESSORIADE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAOASSESSORIADE COMUNICACAO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28	0100	2.000,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37	0100	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39	0100	1.200,00
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	40	0100	18.580,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	0100	4.000,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	101	0100	1.407,00

02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	126	0100	1.500,00
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	112	0100	3.000,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DASATIVIDADESADMINISTRATIVAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	0100	2.000,00
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	0100	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0100	5.000,00
03.03 - SANEAMENTO BASICO RURAL			
03.03.17.511.2025.2.223 - MANUT DO SISTEMADE TRATAMENTO DEAGUA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22	0100	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	0100	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	0100	6.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	171	0100	4.510,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172	0100	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	0100	12.370,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	175	0100	1.700,00
03.05 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO			
03.05.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	189	0100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	0100	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	0100	450,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	0101	1.000,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	222	0101	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	223	0101	1.900,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0101	240,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	0101	1.850,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	253	0101	6.434,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	0101	1.800,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	0101	1.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	256	0101	500,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	239	0101	470,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.367.0008.2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COMAAPAE - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	0118	360,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DAMERENDAESCOLAR - RECURSOS QESE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	279	0147	6.000,00
04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295	0147	22.700,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	287	0147	1.200,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	307	0100	60,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309	0100	7.630,00
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	0100	17.410,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	0100	2.200,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURADE LUZ - CINELUX			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	346	0100	2.600,00
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360	0100	2.700,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0100	460,00
04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURADE LUZ - CINELUX			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	0100	7.100,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	357	0100	700,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	0102	2.400,00

05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	0102	8.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0102	59.544,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	429	0102	8.150,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0112	4.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	438	0102	11.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	0102	3.950,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0112	14.000,00
05.02.10.302.0012.1.089 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO, REFORMAUNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	426	0102	800,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	441	0102	1.000,00
05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	468	0102	500,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIASANITARIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	491	0102	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	493	0102	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	494	0102	1.300,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	563	0100	700,00
06.02.16.482.0013.1.092 -APOIO PARACONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	0100	2.200,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	585	0100	4.189,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	575	0100	50.800,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.241.0015.2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIADOS IDOSOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601	0100	1.490,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAIGD - BOLSAFAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	636	0129	200,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	618	0100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619	0100	2.660,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	621	0100	1.410,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	623	0100	1.000,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	682	0100	800,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.451.0000.0.035 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMAURBANIZA			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	691	0100	3.900,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	731	0100	10.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NAMANUTENCAO DOS SERVICOS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	740	0100	15.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	745	0100	1.000,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	758	0100	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760	0100	4.500,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	773	0100	7.000,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	786	0100	30.350,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DEAGRICULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	818	0100	4.000,00
09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	804	0100	2.440,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	812	0100	1.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	813	0100	2.000,00
Total de anulação de dotação			501.332,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
117 - COSIP		0117	84.500,00
147 - QESE		0147	17.800,00
148 - BLATB		0148	7.100,00
151 - BLAFB		0151	7.362,59

Total de excesso de arrecadação	116.762,59
TOTAL DE RECURSOS	618.094,59

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de novembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:131F14AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS RP

EXTRATO ATAS DE REGISTRO PREÇOS

Extrato de Atas RP. Órgão Gestor: Município de Mendes Pimentel. Ata RP n°. 29/2018 – Fornecedor: Nilma Batista Dias Rodrigues – ME, CNPJ: 41.861.861.030/0001-70, no valor global de R$ 31.400,00 (trinta e um mil, quatrocentos reais), referente ao Lote 02 – Cestas Básicas. Ata RP n°. 30/2018 – Fornecedor: Sidonio de Jesus Silva – ME, CNPJ: 02.010.654/0001-21, no valor global de R$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais), referente aos lotes: 01 – Água Mineral e 03 – Gás GLP . Processo administrativo de licitação nº. 49/2018, Pregão nº. 16/2018. Assinatura: 21 de novembro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores e lotes registrados:

Nilma Batista Dias Rodrigues – ME					
CNPJ: 41.861.030/0001-70					
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição do Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Global**
2	**400 Cestas Básicas**	**UN**	**CESTA BÁSICA** – cesta básica contendo: 2 pacotes de arroz tipo 2 5kg, 2 pacotes de feijão tipo 1 1kg, 2 latas de óleo de soja 900ml, 4 pacotes de macarrão 500g, 2 pacotes de pó de café 500 g, 1 pacote de sal refinado 1kg, 1 pacote de açucar 5kg, 1 kg de farinha de mandioca, 1 pacote de fubá de milho 1kg, 1 frasco de extrato de tomate 340g, 1 tablete de sabão em barras com 5 unidades de 200g	**R$ 78,50**	**R$ 31.400,00**

Valores dos itens que compõem a cesta básica:

Lote: 0002 - CESTA BÁSICA					
Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	ARROZ TIPO 2 - arroz grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 2, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica atóxica, transparente de 5 kg, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. - Marca TIARAJU	800	UN	11,89	9.512,00
3	AÇUCAR CRISTAL - superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5kg. - Marca ALVINHO	400	PC	8,70	3.480,00
4	EXTRATO DE TOMATE 140G - preparado com frutos maduros e sãos, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seco menos cloreto de sódio, mínimo de 18% p/p, coloração vermelha, consistente, livre de impurezas parasitas, larvas e fermentações, com validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, frasco 140g. - Marca BONARE	400	UN	1,99	796,00
5	FARINHA DE MANDIOCA - crua, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 1kg, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. - Marca PACHA	400	KG	1,75	700,00
6	FEIJÃO CARIOQUINHA - grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo i novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1kg, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. - Marca BIG PRATO	800	UN	2,95	2.360,00
7	FUBÁ DE MILHO - enriquecido com ferro e ácido fólico obtido a partir de cereal limpo, desgeminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem de 1kg, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega - Marca ANCHIETA	400	UN	1,76	704,00
9	MACARRÃO TIPO CORTADO - massa alimentícia seca, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 1kg. - Marca MARA	400	KG	3,99	1.596,00
10	OLEO DE SOJA REFINADO - obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo i, temperatura de ignição acima de 200ºc, frasco com 900 ml, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. - Marca ABC	800	UN	3,03	2.424,00
11	PÓ DE CAFÉ - Café torrado e moído, acondicionado em embalagem apropriada, com selo de qualidade. Pacote 500 gramas - Marca BONZON	800	PC	9,49	7.592,00
12	SABÃO EM BARRAS - composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre, máximo 0,5%p/p, de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico contendo 5 (cinco) unidades de 200 gramas cada, com peso total de 1kg, com validade mínima de 1 ano a contar da entrega; laudo analítico do lote do produto autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. - Marca MINUANO	400	UN	4,71	1.884,00
13	SAL REFINADO IODADO - com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas, embalagem plástica de 1kg, validade mínima de 24 meses, a contar da data da entrega. - Marca MIRAMAR	400	PC	0,88	352,00
Valor Total: R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).					R$ 31.400,00

Sidonio de Jesus Silva – ME					
CNPJ: 02.010.654/0001-21					
Lote: 0001 - ÁGUA MINERAL					
Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL - potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) - galão de 20 litros - Marca KRENAK	2.000	UN	7,44	14.880,00
Lote: 0003 - GÁS DE COZINHA					
Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
8	GÁS DE COZINHA - gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg	200	UN	76,00	15.200,00

Valor Total: R$ 30.080,00 (trinta mil, oitenta reais).	R$ 30.080,00

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 05 de dezembro de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A1F68C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00130 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000082/2018. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo. Fornecedor Registrado: COSTA & SENA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME . CNPJ 18.318.331/0001-30.Vigência:29/11/2018 até 29/11/2019.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	BOLA DE HANDEBOL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS,CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50, E 52CM,PESO ENTRE 290 E 330 G,CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO Marca : MAGUSSY	30,0000	87,4000	2.622,00
007	BOLA DE VÔLEI. CARACTERÍSTICAS: ARO 65-67CM; PESO 260-280GR; CÂMARA, AIRBILITY, COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO Marca: WILSON	50,0000	88,0000	4.400,00
018	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL EM SEDA. FIO 2,5MM. 02 LONAS EM ALGODÃO.- ILHÓS ., METÁLICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO PARA AMARRAÇÃO;COSTURA DUPLA; LONA: SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA;LONA INFERIOR COM 5 CM DE ARGURA;DIMENSÕES DA REDE: LARGURA; 1M.COMPRIMENTO: 10M.MALHA: 10 X 10 CM. Marca : MASTER REDE	20,0000	139,0000	2.780,00
023	TROFÉU PORTE PEQUENO, MEDINDO 30CM Marca : VITORIA	40,0000	39,2500	1.570,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C3C5E969

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00130 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000082/2018. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo. Fornecedor Registrado: MURCIO BARBOSA CHAGAS - ME . CNPJ 00.350.046/0001-30.Vigência:29/11/2018 até 29/11/2019.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL. MARCA PENALTY OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE., COR PRETA Marca : PENALTY	15,0000	27,0000	405,00
002	BOLA DE BASQUETE ENTRE 75 E 78 CM, PESO ENTRE 600 E 650G,CÂMARA AIRBILITY,, MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO)Marca : POKER	42,0000	56,5000	2.373,00
003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CARACTERÍSTICAS : ESTILO : CAMPO.MATERIAL: EM PU., CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM. PRESSÃO: 9-10 LBS.PESO APROXIMADO: 450 G.CÂMARA AIRBILITY.CONSTRUÇÃO: TERMOTEC: (PERMITE A UTILIZAÇÃO EM CONDIÇÕES EXTREMAS DE CHUVA INTENSA, SEM ALTERAR O PESO; UNIFORMIDADE NÍTIDA, NÃO FLUTUA,NÃO DESVIA, OTIMIZA A PRECISÃO; MENOS DEFORMAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE; MEMÓRIA ELÁSTICA INSTANTÂNEA,VOLTANDO IMEDIATAMENTE AO ESTADO ORIGINAL, MESMO APÓS FORTES IMPACTOS).MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.MARCA PENALTY OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : PENALTY	350,0000	177,0000	61.950,00
004	BOLA DE FUTSAL DIGITAL PARA INICIAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53CM,PESO ENTRE 250 E 280G,CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ COSTURA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO)Marca : PENALTY	100,0000	78,0000	7.800,00
005	BOLA DE FUTSAL DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 E 64CM, PESO ENTRE 410 E 440G;CÂMARA AIRBILITY,MATRIZ Marca : PENALTY	350,0000	168,0000	58.800,00
008	BOMBA PARA ENCHER BOLA, DUPLA AÇÃO (ENCHE NOS DOIS SENTIDO AO MOVIMENTO)., . ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA, AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA, MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO; HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO; T HANDLE: POLIPROPILENO; FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO Marca : PENALTY	35,0000	36,0000	1.260,00
009	CARTÃO PARA ARBITRAGEM, NAS CORES AMARELA E VERMELHA. EMBALAGEMCOM 02UNMarca : POKER	20,0000	10,5000	210,00
010	COLCHONETE . PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS : DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM, CM (A X L X P): 102 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA X 3 CM DE PROFUNDIDADE.PESO APROXIMADO: 1,68 KG Marca : XAVIER	20,0000	44,0000	880,00
011	COLETE DUPLA FACE INDICADO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL,, CONFECCIONADOS 100% EM POLIÉSTER COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOS. TAMANHO G Marca : KANGA	250,0000	15,5000	3.875,00
012	COLETE DUPLA FACE, INDICADO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL,, CONFECCIONADOS 100% EM POLIÉSTER COM ÓTIMO ACABAMENTO, AREJADOS. TAMANHO M Marca : KANGA	430,0000	15,5000	6.665,00
013	CONE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO.BASE QUADRADA MEDIDAS APROXIMADAS:, 28,5CM COMPRIMENTO - 28,5CM LARGURA - 50CM ALTURA Marca : PENTAGOL	40,0000	14,0000	560,00
014	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO Marca : VITÓRIA	500,0000	4,1000	2.050,00
015	PETECA EM QUATRO PENAS BRANCAS NAS EXTREMIDADES, ENTRELAÇADAS E FIXADAS, FUNDO DE BORRACHA, TAMANHO APROXIMADO 20X06CMMarca : PENTAGOL	24,0000	8,5000	204,00
016	REDE DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 2,5MM, MALHA 16X16,, MEDIDA 7,55X2,44M, MODELO TRADICIONAL. MARCA MASTER REDE OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca : MASTER REDE	20,0000	248,0000	4.960,00
017	REDE DE PETECA, MEDINDO 7,60X0,60M, COM 01 LONA: SUPERIOR SINTETICA COM, ILHOS E ARREBITES PARA FIXACAO NOS POSTES, MALHA NO MINIMO 4,50CMX4,50CM, FIO 1,50MM EM POLIETILENO (NYLON)Marca : MASTER REDE	6,0000	99,0000	594,00
019	REDE PARA FUTSAL FIO 2MM EM SEDA TAMANHO OFICIAL.CONFECCIONADA NA MALHA, 12X12CM EM CORDA TRANÇADA;MATERIAL: POLIPROPILENO (SEDA) – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO: CONTRA AS AÇÕES (U.V);DIMENSÕES: 3,2M NA LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 0,8M DE RECUO INFERIOR E 0,4M DE RECUO SUPERIOR.COR: BRANCA.Marca : MASTER REDE	30,0000	155,0000	4.650,00
020	SINALIZADOR PRATO,CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.MEDIDAS APROXIMADAS:, ALTURA: 4 CM .DIÂMETRO DA BASE: 19 CM Marca :	20,0000	3,8000	76,00

	PENTAGOL			
021	TROFÉU PORTE 100CMMarca : VITÓRIA GRANDE, MEDINDO	70,0000	239,0000	16.730,00
022	TROFÉU PORTE MÉDIO, MEDINDO 80CMMarca : VITÓRIA	70,0000	175,0000	12.250,00
024	TROFÉU PORTE 60CMMarca : VITÓRIA PEQUENO, MEDINDO	60,0000	36,5000	2.190,00
025	UNIFORME PARA ARBITRAGEM, COMPOSTO POR 03 CAMISAS E 03 SHORTS, TAMANHO Marca : KANXA	5,0000	99,0000	495,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9B4BF89C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.342/2018

Lei Municipal nº 1.342/2018

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quartel Geral para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O Povo do Município de Quartel Geral, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.
Art.2º - O orçamento do Município de Quartel Geral, estima a receita em R$ 23.000.000,00 (vinte e tres milhões reais) e fixa a despesa em igual valor.
Art.3º -As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

Receitas por Fontes

Receitas Correntes		.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.330,00	.
Contribuições	620.000,00	.
Receita Patrimonial	1.194.667,50	.
Receita de Serviços	9.405,00	.
Transferências Correntes	19.068.692,50	.
Outras Receitas Correntes	221.270,00	.
Receitas Correntes - Intraorçamentárias		.
Receitas Intra-orçamentárias de Contribuições	993.000,00	.
SUBTOTAL	22.584.365,00	.
Dedução para Formação do FUNDEB	-2.772.080,00	.
SUBTOTAL	-2.772.080,00	.
Receitas de Capital		.
Alienação de Bens	30.875,00	.
Transferências de Capital	3.156.840,00	.
SUBTOTAL	3.187.715,00	.
TOTAL GERAL	23.000.000,00	.

Art.4º -As despesas do Município de Quartel Geral serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

Despesas por Funções de Governo		
Legislativa	830.000,00	.
Judiciária	64.000,00	.
Essencial A Justíça	93.601,00	.
Administração	3.287.512,52	.
Segurança Pública	42.022,50	.
Assistência Social	541.576,00	.
Previdência Social	1.578.000,00	.
Saúde	3.996.577,50	.
Trabalho	22.000,00	.
Educação	6.811.170,50	.
Cultura	217.901,00	.
Urbanismo	778.854,56	.
Habitação	28.500,00	.
Saneamento	47.140,00	.
Gestão Ambiental	68.601,00	.
Agricultura	296.122,50	.
Comunicações	107.434,42	.
Energia	348.000,00	.
Transporte	2.330.672,50	.
Desporto e Lazer	465.314,00	.
Reserva de Contingência	1.045.000,00	.
TOTAL GERAL	23.000.000,00	.
Despesas por Unidades de Governo		
Corpo Legislativo	830.000,00	.
Gabinete do Prefeito	540.736,00	.
Coordenadoria de Planejamento Municipal	82.500,00	.
Procuradoria Jurídica Municipal	157.601,00	.
Secretaria Municipal de Administração	1.663.226,92	.
Divisão de Fazenda	797.315,52	.

Divisão de Educação	6.811.170,50	.
Divisão de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	3.996.577,50	.
Divisão de Assistência Social e Habitação	589.116,00	.
Divisão de Posturas e Licenciamento	1.019.609,56	.
Divisão de Agropecuária	296.122,50	.
Secretaria Municipal de Transportes	1.265.972,50	.
Divisão de Obras Públicas	1.219.085,00	.
Divisão de Cultura	217.901,00	.
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	465.314,00	.
Divisão de Meio Ambiente	68.601,00	.
Superintendência Administrativa	189.151,00	.
Reserva de Contingência	45.000,00	.
Administração do Fundoprev	2.745.000,00	.
TOTAL GERAL	23.000.000,00	.
Despesas por Categorias e Subcategorias Econômicas		
Despesas Correntes		.
Pessoal e Encargos Sociais	10.211.590,03	.
Juros e Encargos Da Dívida	47.709,00	.
Outras Despesas Correntes	6.528.640,27	.
SUBTOTAL	16.787.939,30	.
Despesas de Capital		.
Investimentos	4.871.010,70	.
Amortização Da Dívida	296.050,00	.
SUBTOTAL	5.167.060,70	.
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		.
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.045.000,00	.
SUBTOTAL	1.045.000,00	.
TOTAL GERAL	23.000.000,00	.

Art.5º - Fica o Executivo autorizado a:
I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 30,00% (Trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2019, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.
II - abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2019, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.
III - abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2019, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.
IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo **c**omportamento da receita.

Art.6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2° do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, ate o dia 20 de cada mês.
Art.7º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0DCA631A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tarumirim/MG, Sr. Marcílio de Paula Bomfim, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 322, de 14 de agosto de 2018, torna pública a convocação dos candidatos a seguir expostos para tomarem posse no prazo máximo de trinta dias, prorrogado por igual prazo a requerimento, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

AGENTE ADIMINSTRATIVO			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0101750	PRISCILA SOUSA SANTOS	27/02/1993	1°
0100961	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVEIRA	25/07/1996	2°
0100222	IRANITO JUNIOR SOUZA LIMA	28/09/1997	3°
0101213	EDUARDO MICHAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA	13/08/1987	4°
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0100760	ALOMA DARC SILVA XAVIER	06/06/1998	1°
ASSISTENTE SOCIAL			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0100535	ZILEIDE MARIA RODRIGUES	01/05/1982	1°

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0100407	MICHELE PRISCILA LOPES MOREIRA	09/01/1994	1°
0100269	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1991	2°
0100490	ELENILDA MARIA SANTOS E SILVA SOUZA	31/03/1982	3°
0101658	MAURICEIA CARVALHO NEGUEIRA	09/10/1991	4°
0101525	ANGELICA MARTINS TIBÚRCIO DA SILVA	13/03/1990	5°
0100139	MANOELINO DE OLIVEIRA VAZ	27/03/1974	6°
0100909	LUCIMAR MARTINS BELMIRO CORREIA	05/12/1986	7°
0101894	JENNEF ADAISA DA SILVA	01/03/1996	8°
0100560	ANACLEI VIEIRA DE CARVALHO	27/02/1984	9°
0101363	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/06/1993	10°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0100495	AROLDO MARQUES DE OLIVEIRA	09/12/1974	1°
0101255	CHARLHISTON GOMES DA SILVA	22/11/1995	2°
0100183	CRISTIANA DA SILVA FARIA	30/10/1993	3°
0101835	ALISSON BELICIO GOMES	22/04/1997	4°
0101164	DAYANNE DA SILVA QUEIROZ	13/07/1994	5°
0101094	JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO BARRETO SANTOS	15/06/1999	6°
0101818	ISADORA CRISTINA JACOB MOREIRA	11/06/1995	7°
0101661	EMILENE EUGENIA TEIXEIRA	08/10/1990	8°
0101179	ELENILDA EFIGENIA DOS REIS	26/05/1980	9°
0100618	PRISCILA CANDIDA PINHEIRO DA ROCHA	07/07/1987	10°
0100937	LETICIA DALMONICK REZENDE MACÁRIO	29/05/1996	11°
0101253	AURELIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	10/06/1995	12°
0100050	LUCIANO RODRIGUES DE JESUS	08/09/1979	13°
0102064	AMANDA RIBEIRO PESSOA	21/10/1992	14°
0101258	DAYANE MORAIS SANTOS	24/05/1996	15°
0101900	JOSÉLIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA	06/12/1987	16°
0101538	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS CEZARIO	28/05/1994	17°
0101946	IDE CLEMENTINO SOARES ALVES	16/12/1984	18°
0100158	VALQUIRIA DE AQUINO CRUZ SANTOS	24/05/1991	19°
0100820	SANDILA SABRINA OLIVEIRA SILVA	01/09/1996	20°

AUXILIAR DE VARRIÇÃO E USINA DE TRIAGEM

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0100625	MATEUS SALATIEL LINO	12/11/1996	1°
0100116	EZAQUIEL DA SILVA GOMES	07/12/1981	2°
0101583	VINICIUS ARCANJO DA CRUZ	14/01/1993	3°
0101565	MARCELO AUGUSTO DA SILVA BANDEIRA	10/06/1994	4°
0100332	CÉLIA AMORIM SANTOS	08/09/1983	5°
0100888	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUE	26/02/1990	6°
0100642	DIONISIA CLARIS DE SOUSA	15/11/1991	7°
0101009	JESSICA PALOMA ROSA FERNANDES	16/10/1992	8°
0100687	CARLOS VALDIR RODRIGUES	22/08/1960	9°
0100108	PAULA MOREIRA DOS SANTOS	31/12/1998	10°
0101584	CHRISTIAN CARLOS COELHO OLIVEIRA	09/11/1994	11°
0100278	REGIANE APARECIDA DOS REIS	22/09/1993	12°
0101183	WILDERLAN MARTINS	13/11/1990	13°
0100505	SABRINA INACIA DE SOUZA	19/03/1998	14°
0100488	JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO	03/04/1986	15°
0100327	PRISCILA DA SILVA ANDRADE	07/03/1988	16°
0101814	FLAVIA HESPANHOL	26/03/1982	17°
0100516	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	25/05/1986	18°
0100763	CLEITON CAMPOS RUMÃO	24/04/1998	19°
0100491	REINALDO ALVES DE ANDRADE	19/05/1989	20°

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0101395	GUEDSON SOARES DE SOUZA	09/07/1991	1°

FISCAL DE RENDAS

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0100932	DIOGENES RODRIGUES MEIRA	15/02/1993	1°

JARDINEIRO

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0101366	FELICIANO COELHO NETO	20/09/1984	1°

MÉDICO

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0100858	WALLACE ARAÚJO FERNANDES	19/08/1987	1°
0100577	VIVIANY MOURÃO DE ANDRADE	08/10/1979	2°

MOTORISTA

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0001066	ALAN MAX OLIVEIRA	23/08/1993	1°
0100508	VIEIRA LUCAS VASCONCELOS	09/03/1995	2°
0101916	RAFAEL CESAR DA SILVA	22/07/1991	3°
0101820	JOÃO PAULO DE FREITAS SILVA	24/09/1980	4°
0001015	ADRIANO ALEIXO DA CRUZ	06/06/1978	5°
0100170	EDSON JOSÉ CUNHA RIBEIRO	13/11/1978	6°
0100225	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS	18/01/1981	7°
0101950	FABIANO MOZER DIAS	20/06/1974	8°
0100982	MESSIAS DA COSTA ROCHA OLIVEIRA	19/09/1989	9°
0100011	AMARILDO MARCONDES FILHO	09/04/1989	10°

NUTRICIONISTA

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0101083	WANESSA DE ANDRADE LEVINDO	22/07/1993	1°

OPERADOR DE MÁQUINAS

N° de Inscrição	Nome	Nascimento	Posição
0100504	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	04/06/1993	1°
0101561	ALAN DA SILVA PEREIRA	20/10/1985	2°
0100323	GERALDO MAGELA PINTO	12/12/1984	3°

PEDREIRO			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0101885	LUCINEI DO CARMO SILVA	14/05/1980	1°
0100815	JEHISSON NUNES MACHADO	04/03/1992	2°
PSICÓLOGO			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0100975	MARINA DUARTE PEREIRA	25/03/1987	1°
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0101318	MARCOS VINÍCIUS TRABA SANTANA	05/10/1993	1°
VETERINÁRIO			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0100049	SABRINA PAIVA DE SOUZA	04/06/1994	1°
VIGIA			
N° de Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Posição**
0102044	MAYCON SOARES DE OLIVEIRA	09/09/1995	1°
0100374	ATHOS LOREN SOUZA AZEVEDO	21/03/1997	2°
0100474	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	25/05/1989	3°
0101963	NILTON ALVES FERREIRA	12/02/1965	4°
0100285	VITOR LUIZ DE PAULA	11/11/1995	5°
0101392	CUSTODIO ALVES FERREIRA	26/11/1973	6°
0101690	BRAULE WEMBLEY ASSIS OLIVEIRA LEAL	16/08/1988	7°
0100208	MARCELO MARQUES DA SILVA	09/02/1968	8°

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito

Publicado por:
Wallerson Rodrigo Rocha Dutra
Código Identificador:EBA56990

